O governador Renato Casagrande participou, na manhã de ontem, da transmissão do cargo do superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Amarílio Luiz Boni, 41 anos, recebeu o cargo do ex-superintendente substituto Rodrigo Espíndola Bonfim, que representou o ex-superintendente Regional Wyllis Lyra. **Página 5**

A unidade móvel da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo (Aderes) iniciou, ontem, o atendimento aos moradores do município de Anchieta. A unidade móvel funciona como um escritório sobre rodas. **Página 6**

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Maio de 2019

Mutirão de cirurgias eletivas para mais de 3,7 mil pacientes

O governador Renato Casagrande afirmou que espera aumentar o número de mutirões nos próximos quatro anos

>>> Na manhã de ontem, o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário da Saúde, Nésio Fernandes, lançaram o mutirão de cirurgias eletivas que vai atender a 3.747 pacientes de todas as regiões do Espírito Santo. Serão realizadas cirurgias ginecológicas, angiológicas, oftalmológicas e de reconstrução mamária. No evento realizado no Hospital Evangélico, em Vila Velha, o governador afirmou que espera aumentar o número de mutirões nos próximos quatro anos. “São cirurgias eletivas para que possamos reduzir a fila e o tempo de espera”, afirmou. **Página 3**

Habilitação gratuita: CNH Social 2019 já tem mais de 47 mil inscritos

DIVULGAÇÃO

>>> Os interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) gratuita devem fazer a inscrição, até amanhã, exclusivamente pelo site www.detran.es.gov.br para concorrer a uma das 2.500 vagas. **Página 4**

Governo recebe cônsul da Irlanda e discute parcerias

Página 5

Sedu abre mais de 900 vagas para Cursos de Idiomas

DIVULGAÇÃO

Página 6

Capixaba é convocado pela Seleção Brasileira de vôlei de praia

Página 7

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JAQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTONIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano | 3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional | 3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

HEBER VIANA DE RESENDE
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Transportes e Obras Públicas
3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

SAÚDE

Governo do Estado lança mutirão de cirurgias eletivas

O mutirão vai atender mais de três mil pacientes de todas as regiões do Espírito Santo

Na manhã de ontem, o governador do Estado, Renato Casagrande, e o secretário da Saúde, Nésio Fernandes, lançaram o mutirão de cirurgias eletivas que vai atender a 3.747 pacientes de todas as regiões do Espírito Santo. Serão realizadas cirurgias ginecológicas, angiológicas, oftalmológicas e de reconstrução mamária. No evento realizado no Hospital Evangélico, em Vila Velha, o governador afirmou que espera aumentar o número de mutirões nos próximos quatro anos.

"Com a lei aprovada na Assembleia Legislativa, queremos fazer esse serviço através de credenciamento das entidades e até de instituições privadas para serem realizadas nas regiões onde a pessoa que necessita está morando. Neste mutirão, ainda no modelo tradicional, por meio de contratação direta, foram escolhidas cinco instituições que vão realizar cirurgias em diversas especialidades com um investimento de R$ 3,7 milhões. São cirurgias eletivas para que possamos reduzir a fila e o tempo de espera", afirmou.

FOTOS: HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande e a vice-governadora Jaqueline Moraes, acompanhados do secretário de saúde e demais autoridades, visitaram alguns pacientes que já passaram por cirurgias de varizes

3.747 pacientes

Serão beneficiados pelo mutirão de cirurgias eletivas, em todas as regiões do Estado, sendo: 1.066 com prioridade a atenção às mulheres; 1.557 angiológicas (homens e mulheres); e 1.071 oftalmológicas.

O governador antecipou que, nos próximos dias, será anunciado investimento de mais de R$ 8 milhões para novas cirurgias no modelo de credenciamento para serem ofertadas regionalmente. De acordo com Casagrande, o sistema de credenciamento de serviço vai permitir que o Governo do Estado faça as contratações pela tabela do SUS (Sistema Único de Saúde).

"Não vou dizer se vamos acabar com a fila, mas nós vamos dar passos grandes para um atendimento muito melhor e mais rápido. Esse é o grande desafio da saúde. Temos necessidade de aperfeiçoar o atendimento à sociedade desde a base, o atendimento primário e o atendimento secundário", acrescentou.

Durante sua fala, Casagrande reiterou ainda a importância do SUS e da criação do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), aprovada pelos deputados estaduais: "A defesa do SUS é fundamental. É importante que o Estado ajude na organização do atendimento primário, por isso aprovamos a autorização para criarmos uma Instituição de Ensino para que possamos preparar profissionais especializados no atendimento às famílias, lá na comunidade. Para ter resolutividade. Fazendo um bom atendimento e resolvendo as questões na base".

Segundo o secretário Nésio Fernandes, o Espírito Santo é o estado que mais investe na área: "Já somos o estado do Sul e Sudeste que mais investe em saúde. Aplicamos 18% da receita corrente líquida em saúde", afirmou.

O diretor do Hospital Evangélico, Alexander Cunha, destacou a importância da parceria com o Governo. "Uma das coisas que olhamos hoje é sobre a necessidade de termos políticas como essas, que estão sendo apresentadas aqui hoje, que de fato possam trazer benefícios à população capixaba. É com alegria que nós, mais uma vez, fazemos essa parceria com o Estado", afirmou.

NÚMEROS - O mutirão de cirurgias eletivas vai atender 3.747 pacientes de todas as regiões do Espírito Santo. Terá como prioridade a atenção às mulheres, com a oferta de 1.066 cirurgias ginecológicas (histerectomia total, miomectomia, colpoperineoplastia, salpingectomia), 53 de reconstrução mamária e 1.557 cirurgias angiológicas (varizes bilateral e unilateral), para mulheres e homens. Também haverá a oferta de 1.071 cirurgias oftalmológicas.

AMPLIAÇÃO - Ainda este ano, o Governo do Estado prevê lançar outro mutirão, com um aporte financeiro maior. Serão investidos mais de R$ 8 milhões em recursos próprios para realizar mais de 10 mil cirurgias nas especialidades de oftalmologia, cirurgia geral, otorrinolaringologia, cabeça e pescoço não oncológico e urologia. A contratação dos serviços está em andamento.

"Entendemos que precisávamos ampliar essa oferta e que havia uma demanda reprimida muito grande recebida pelo atual Governo. E essa demanda precisava de algumas decisões sérias e rápidas para poder dar conta."

Nésio Fernandes
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

HABILITAÇÃO GRATUITA

Programa CNH Social 2019 já tem mais de 47 mil inscritos

Os interessados devem fazer a inscrição no site do Detran|ES para concorrer a uma das 2.500 vagas disponibilizadas

DIVULGAÇÃO

>>> Somente neste ano, o programa vai disponibilizar um total de cinco mil vagas para primeira habilitação, adição e mudança de categoria na CNH

A primeira etapa de inscrições do programa CHN Social 2019 registrou, até o início da tarde de ontem, mais de 47 mil candidatos inscritos. Os interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) gratuita devem fazer a inscrição exclusivamente pelo site www.detran.es.gov.br para concorrer a uma das 2.500 vagas disponibilizadas. As inscrições terminam amanhã, às 23h59.

Somente neste ano, o programa vai disponibilizar um total de cinco mil vagas para primeira habilitação, adição e mudança de categoria na carteira de motorista. A próxima etapa será entre 16 a 25 de setembro. Mas, conforme anunciado pelo governador Renato Casagrande, serão disponibilizadas em quatro anos o total de 25 mil CNH em todo o Estado.

Inscrições até 15 de maio

para concorrer a uma das vagas oferecidas pelo programa CNH Social 2019.

O diretor de Habilitação e Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), Marcus Perozini, dá detalhes sobre quem pode participar do programa e ressalta que a iniciativa é um mecanismo para que as pessoas de baixa renda no Estado possam ter acesso ao mercado de trabalho.

"Para se inscrever é necessário ter mais de 18 anos, saber ler e escrever, estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – atualizado até o dia 15 de fevereiro deste ano – e possuir renda familiar de até dois salários mínimos. O candidato precisa estar atento a essas informações na hora de se inscrever no site do Detran|ES. Vale ressaltar que o Órgão já vai registrar em cada CNH oriunda do programa a observação de que o habilitado exerce atividade remunerada", reforça Perozini.

MAIS OPORTUNIDADES - O foco desta edição, conforme assinala Perozini, está na capacitação profissional e no aumento da empregabilidade. Para tanto, o CNH Social 2019 tem mais um diferencial: o Governo do Estado ampliou a quantidade de vagas voltadas para a Adição de Categoria A ou B (20%), e Mudança de Categoria D ou E (40%), que são as categorias profissionais, ao passo que a primeira habilitação (A ou B) terá 40% das vagas.

O resultado com os selecionados para a 1ª etapa do CNH Social 2019 será disponibilizado no próximo dia 20 (segunda-feira), a partir das 12h, também no site do Detran|ES.

Mais informações:

Para esclarecer dúvidas a respeito da CNH Social, envie um e-mail para

cnhsocial@detran.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

AÇÕES DE GOVERNO

Governo do Estado recebe cônsul da Irlanda e discute parcerias

O encontro aconteceu na manhã de ontem, no Palácio Anchieta, em Vitória

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande reforçou que o Estado está aberto ao diálogo internacional e destacou potencialidades como o equilíbrio fiscal, que permite a consolidação de parcerias para o desenvolvimento do ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu o cônsul geral da Irlanda no Brasil, Barry Tumelty, na manhã de ontem, no Palácio Anchieta, em Vitória. Durante o encontro de cortesia, Casagrande e Tumelty discutiram a possibilidade de criação de projetos conjuntos. O secretário de Estado de Desenvolvimento, Heber Resende, e o diretor presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), Denio Rebello Arantes, também estiveram presentes no encontro.

Casagrande reforçou que o Estado está aberto ao diálogo internacional e destacou potencialidades como o equilíbrio fiscal, que permite a consolidação de parcerias para o desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo.

Tumelty esclareceu que já tinha conhecimento das ações realizadas por Casagrande em favor dos capixabas durante sua primeira gestão e que gostaria de conhecer outras potencialidades do Estado. “Sei que o Estado cresceu muito durante a primeira gestão do governador Renato Casagrande e, além de parabenizá-lo pela vitória, queremos discutir pontos estratégicos. A Irlanda possui aspectos semelhantes ao Espírito Santo, como extensão e demografia, e podemos criar projetos nas áreas da educação e tecnologia, por exemplo, nas quais já possuímos grande expertise”, afirmou o cônsul.

Para o secretário Heber Resende, a aproximação com a Irlanda é muito bem-vinda e pode render bons frutos para uma gestão pública inovadora. “A busca pela inovação é uma das prioridades do governador, que já destacou que todas as secretarias terão que desenvolver projetos aliados à tecnologia. Além disso, uma parceria com a Irlanda nos possibilita diversificar nossa base econômica. Certamente, grandes projetos poderão ser desenvolvidos a partir desta primeira conversa”, frisou.

"Somos um Estado com solidez fiscal. Além disso, concluímos na última semana nosso planejamento estratégico, no qual foram definidos projetos prioritários que acompanharei de perto. Também nos próximos dias, a Assembleia deve votar o projeto de criação do Fundo Soberano, no qual vamos utilizar recursos do presente em benefício das gerações futuras."

Renato Casagrande
Governador

Casagrande participa de solenidade de transmissão do cargo de superintendente da PRF

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã de ontem, da transmissão do cargo do superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em solenidade no Hotel Senac, na Ilha do Boi em Vitória. Amarílio Luiz Boni, 41 anos, recebeu o cargo do ex-superintendente substituto Rodrigo Espíndola Bonfim, que representou o ex-superintendente Regional Wyllis Lyra.

Em seu discurso, Casagrande citou a parceria do Governo do Estado com a PRF na diminuição da violência e dos crimes nas estradas. O governador ressaltou ainda a atuação da instituição no Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que vem contribuindo para a redução dos índices de criminalidade no Espírito Santo.

“Gostaria de parabenizar o novo superintendente, toda sua família, seus pais, sua esposa, seu filho. A presença do Governo do Estado é para dizer que já estamos e queremos aprofundar ainda mais a parceria com a PRF. Vocês conquistaram um espaço importante nos últimos anos e o respeito que têm no Brasil. Institucionalmente conquistaram respeito da sociedade brasileira e capixaba. Isso é fundamental numa hora de debate e tensionamento político”, afirmou.

Casagrande prosseguiu: “Queremos uma parceria forte na redução de violência no trânsito e a PRF é fundamental na fiscalização. Conquistamos vitorias importantes. Empresas de distribuição se instalam no Espírito Santo por termos o menor índice de roubo de cargas no País. Queremos fazer parcerias e integrar o sistema e as câmeras da PRF com o nosso Ciodes. O Estado Presente tem a participação da PRF e sabemos da importância da instituição para o sucesso deste programa”, ressaltou.

Também estiveram presentes na solenidade o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Cerqueira; o secretário de Justiça, Luiz Carlos Cruz; o secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Roberto Sá; o secretário de Transparência, Edmar Camata; e o diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), Givaldo Vieira.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

EDUCAÇÃO

Oportunidades: Sedu abre mais de 900 vagas para Cursos de Idiomas

Os estudantes interessados devem se inscrever até o dia 19 de maio

DIVULGAÇÃO

>>> São ofertadas 904 vagas, distribuídas nos CEIs de Cariacica, Vila Velha, Vitória, Linhares e São Mateus

Estão abertas as inscrições do processo seletivo 2019/2 para os cursos de inglês e espanhol nos Centros Estaduais de Idiomas (CEI) da Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Os estudantes interessados devem se inscrever até o dia 19 de maio no site: www.sedu.es.gov.br. São ofertadas 904 vagas, distribuídas nos CEIs de Cariacica, Vila Velha, Vitória, Linhares e São Mateus.

Os cursos são destinados aos alunos matriculados na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e 1ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Médio da Rede Estadual. Para a classificação do aluno serão considerados os seguintes itens: ter estudado todo o ensino fundamental em escola pública e o desempenho nas disciplinas de língua portuguesa e língua estrangeira.

O resultado será divulgado a partir do dia 03 de junho no site da Sedu (www.sedu.es.gov.br). para efetivar a matrícula, o estudante deverá comparecer entre 03 a 08 de junho, no CEI onde o estudante escolheu estudar no ato da inscrição, portanto: documento de identidade ou outro documento oficial e o termo de compromisso.

CURSO DE IDIOMAS - O Governo do Espírito Santo criou o Centro Estadual de Idiomas (CEI) com o objetivo de oportunizar aos estudantes da Rede Pública Estadual de ensino o aprofundamento dos estudos em outro idioma – Inglês ou Espanhol.

As atividades tiveram início em 2009 com quatro polos de atendimento no Estado, localizados nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica. Em 2010, o CEI também foi implantado em Cachoeiro de Itapemirim e Colatina. Em 2018, expandiu-se para Linhares e São Mateus, atendendo a um total de 6.330 estudantes em oito unidades de funcionamento.

O Centro Estadual de Idiomas, além de promover o aprofundamento dos estudos em uma segunda língua, promove também a mobilidade acadêmica dos estudantes por meio do programa Intercâmbio Sedu.

SERVIÇO

Mais informações:
www.sedu.es.gov.br

ASSISTÊNCIA

Unidade móvel da Aderes leva serviços de apoio a empreendedores de Anchieta

A unidade móvel da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo (Aderes) iniciou, ontem, o atendimento aos moradores do município de Anchieta. A unidade móvel funciona como um escritório sobre rodas.

Na unidade, técnicos da Aderes prestam orientações para quem deseja abrir o próprio negócio e precisa se formalizar como microempreendedor individual (MEI). Também é possível receber auxílio para realização da declaração anual de MEI, além de informações sobre microcrédito.

Uma equipe da Prefeitura de Anchieta também acompanha a ação e vai realizar o cadastramento dos moradores pelo aplicativo Anchieta em Rede. Até amanhã, a unidade móvel percorrerá os bairros Centro, Mãe Bá, Recanto do Sol, Jabaquara e Alto Pongal.

SEMINÁRIO - Já na quinta-feira (16), será realizado o 1º Seminário "A importância da aplicação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa", numa parceria entre Aderes, Prefeitura de Anchieta e Sebrae. O evento será realizado no auditório da Prefeitura das 8h30 às 12h.

DESENVOLVIMENTO

Produção de petróleo onshore no Espírito Santo será destaque em seminário

A produção de petróleo nos campos em terra do Espírito Santo será debatida com empresários e representantes do setor de petróleo e gás natural, durante seminário, em Vitória. Com a presença do secretário de Estado de Desenvolvimento, Heber Resende, será realizado no próximo dia 24 deste mês, o seminário Petróleo e Gás: Produção Onshore e Minirrefinarias Oportunidades de Negócios. O evento será realizado na sede da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), em Vitória.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

BOLSA ATLETA

Capixaba é convocado pela Seleção Brasileira de vôlei de praia

Matheus Santos é atleta contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Sesport

DIVULGAÇÃO / SESPORT

>>> O atleta está no Rio de Janeiro desde o início da semana participando de um treinamento junto com a Seleção Brasileira de vôlei de praia sub-21, no Centro de Desenvolvimento do Vôlei (CDV), em Saquarema

O atleta Matheus Santos, contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), está no Rio de Janeiro desde o início da semana participando de um treinamento junto com a Seleção Brasileira de vôlei de praia sub-21, no Centro de Desenvolvimento do Vôlei (CDV), em Saquarema.

Ao final desta semana de preparação, os técnicos irão escolher entre os atletas convocados quem irá integrar a Seleção Brasileira durante o Campeonato Mundial Sub-21 que acontece na Tailândia, entre os dias 18 e 23 de junho.

Matheus garantiu a convocação durante sua participação no Circuito Brasileiro Sub-21 de vôlei de praia, que aconteceu em Natal, entre os dias 14 e 17 de março.

> *"Eu estava competindo no Circuito e fui um dos atletas de destaque no torneio. Com isso, ganhei a atenção do técnico responsável pelas convocações. É um privilégio participar desta semana e treinar com a Seleção Brasileira. Estou na luta para conseguir a convocação para o mundial.*
>
> **Matheus Santos - Atleta do vôlei de praia sub-21**

BOLSA ATLETA - O Bolsa Atleta é um programa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) de incentivo a atletas e paratletas de alto rendimento que, em 2019, beneficia 117 esportistas capixabas de diversas modalidades.

R$ 4 mil

Valor máximo do benefício do Bolsa Atleta Capixaba, que são utilizadoos para custeio de equipamentos, passagens e outras despesas esportivas.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H40 – UM CONTO EM CADA PONTO
06H45 – CULTURA REGIONAL
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – PJ MASKS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
11H30 – TURMA DA MÔNICA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
12H00 – JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO
12H30 – PANORAMA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – PJ MASKS
13H40 – CARLOS
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
17H30 – TURMA DA MÔNICA
17H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB
18H30 – REGAL ACADEMY
19H00 – EU SOU FRANKY
20H00 – LARVA
20H15 – OSWALDO
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – METRÓPOLIS
22H30- CURTAVIDEO
23H00- CONHECENDO OS MUSEUS
23H30 – MINIDOCS
00H00 – CULTURA LIVRE
01H00 – IMAGEM DO SOM
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – PANORAMA
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
03H35 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Terça-feira com variação de nuvens ao longo do dia em todo o Estado. Nas áreas próximas ao litoral há chance de chuva rápida em alguns momentos do dia, enquanto as demais áreas têm chuva a partir da tarde.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

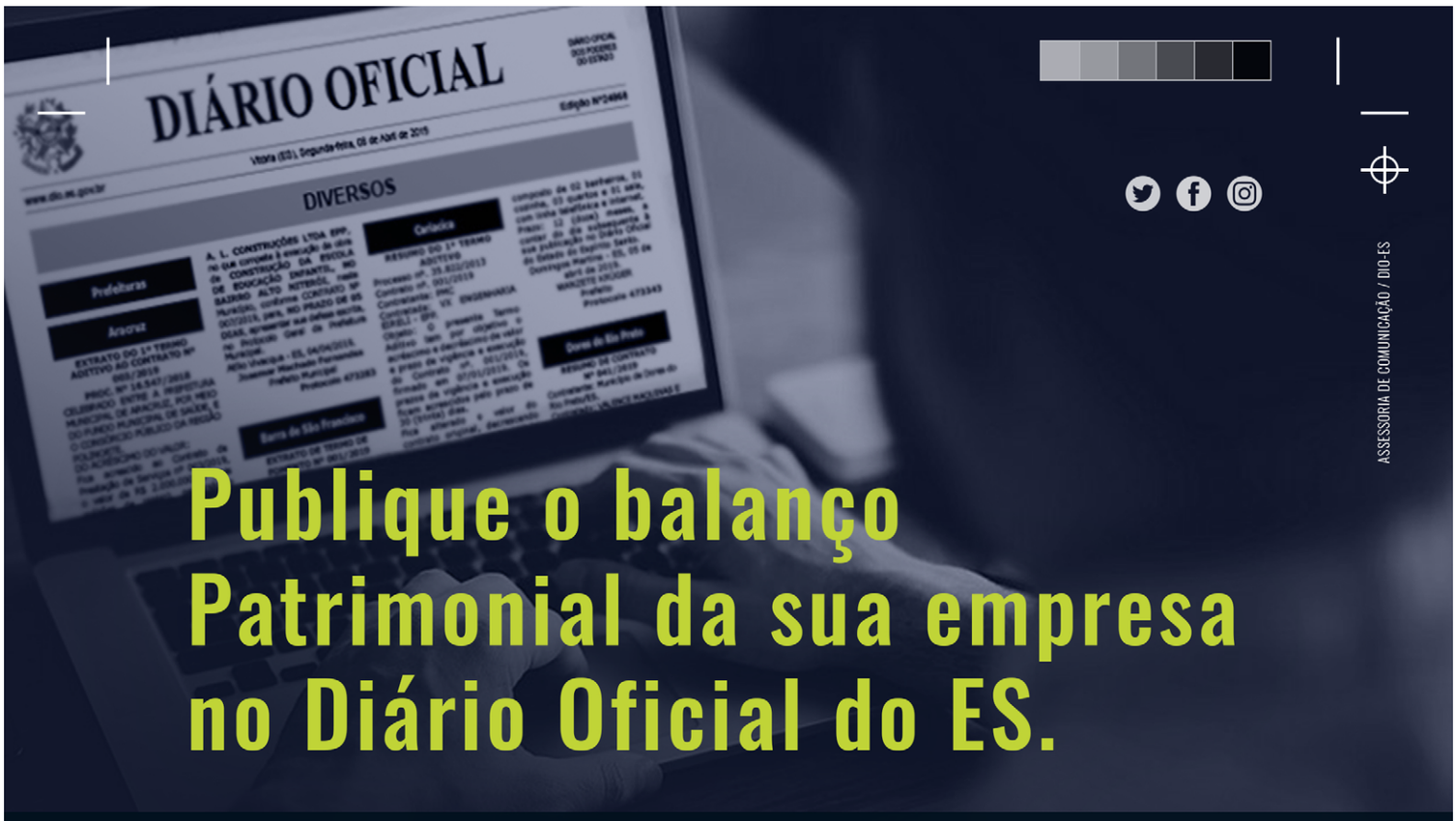

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Publique o balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

Downloads
Mais de **500 mil** registrados no 1º trimestre.

Acessos
Mais de **199 mil visitas** registradas no 1º trimestre.

Recorde
No dia 29.03.19 foram registrados **21.549 downloads** da edição do Diário Oficial do ES.

5.600 Downloads diários (Média)

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Maio de 2019 | Edição N°24979

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Lei

LEI Nº 10.989

Dispõe sobre a Justiça de Paz e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA JUSTIÇA DE PAZ E DOS JUÍZES DE PAZ

Art. 1º A Justiça de Paz, prevista no inciso II do art. 98 da Constituição Federal, é exercida pelos Juízes de Paz.

Art. 2º Haverá um Juiz de Paz em cada Distrito Judiciário.

CAPÍTULO II
DA ELEIÇÃO E DA INVESTIDURA

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Para concorrer às eleições, o candidato deve atender às exigências constitucionais e legais de elegibilidade e compatibilidade.

Art. 5º A diplomação dos eleitos far-se-á de conformidade com as normas estabelecidas na legislação eleitoral.

Art. 6º O mandato do Juiz de Paz poderá ser impugnado perante o Poder Judiciário, no prazo de 15 (quinze) dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção e fraude.

Parágrafo único. A ação de impugnação de mandato, que poderá ser intentada por qualquer cidadão, tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor por prejuízos, na forma da lei eleitoral, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 7º Cumpre ao Poder Judiciário expedir instruções relativas à regulamentação da eleição, bem como definir os locais de votação correspondentes a cada distrito ou subdistrito judiciário.

§ 1º Para fins de definição do número de vagas a serem preenchidas em cada município, o Tribunal de Justiça do Estado fornecerá ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no momento oportuno, a relação de distritos e subdistritos de que trata o art. 2º.

§ 2º Nos municípios abrangidos, por mais de uma zona eleitoral, se o número de vagas para o cargo de Juiz de Paz foi inferior ao número de zonas, caberá à Justiça Eleitoral delimitar o eleitorado apto a votar, observado o disposto no art. 2º.

CAPÍTULO III
DA VACÂNCIA DO CARGO

Art. 8º A vacância do cargo de Juiz de Paz ocorrerá por:

I - morte;

II - renúncia;

III - perda do mandato.

§ 1º No caso de morte, a vacância do cargo será decretada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro tão logo lhe seja apresentada a certidão de óbito do Juiz de Paz.

§ 2º A renúncia se procede mediante declaração de vontade do renunciante, apresentada por escrito ao Juiz de Direito Diretor do Foro.

§ 3º A perda do mandato de Juiz de Paz ocorrerá em decorrência de:

I - abandono das funções, configurado pela ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou mais de 90 (noventa) dias não consecutivos, no período de 01 (um) ano;

II - descumprimento de prescrições legais ou normativas;

III - procedimento incompatível com a função exercida;

IV - sentença judicial transitada em julgado;

V - omissão em entrar em exercício no prazo legal.

Art. 9º A perda do mandato decorrente das hipóteses enumeradas nos incisos I a III do § 3º do art. 8º será precedida da instrução de processo administrativo presidido pelo Juiz de Direito Diretor do Foro, assegurada a ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes, na forma estabelecida na Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, que contém o Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis do Estado do Espírito Santo, e na legislação suplementar aplicável.

Parágrafo único. Decidida a perda do mandato, o Juiz de Direito Diretor do Foro afastará o Juiz de Paz do exercício de suas funções e fará imediata comunicação ao Poder Judiciário, que decretará a vacância do cargo.

Art. 10. Declarada a vacância do cargo de Juiz de Paz, o suplente será convocado para assumi-lo, observado, no que couber, o disposto no art. 6º.

§ 1º Inexistindo suplente a ser convocado, se faltarem mais de 02 (dois) anos para o término do mandato, o Juiz de Direito Diretor do Foro comunicará o fato ao Tribunal Regional Eleitoral, que fixará a data e expedirá as instruções para a realização de eleição suplementar, que ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da decretação da vacância.

§ 2º A posse do eleito no pleito suplementar se dará na forma estabelecida no Capítulo II desta Lei.

§ 3º VETADO.

Art. 11. Nos casos de falta, impedimento ou ausência eventual do Juiz de Paz, a sua substituição é feita pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 12. Compete ao Juiz de Paz celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional.

§ 1º No exercício das atribuições conciliatórias, o Juiz de Paz poderá, se achar necessário, nomear serventuário "ad hoc" para lavratura do termo de conciliação.

§ 2º No desempenho de suas atribuições, o Juiz de Paz tem o direito de receber informações necessárias dos órgãos públicos e de particulares.

§ 3º No exercício das competências conciliatórias, o Juiz de Paz:

I - poderá expedir notificação para comparecimento das partes em dia, hora e local determinados, vedado ao ato qualquer efeito relacionado à imposição de mora ou preclusão, ou a convenção ou perecimento de direitos;

II - não tendo obtido sucesso na composição do conflito, encaminhará as partes ao foro competente, advertindo-lhes das consequências do litígio judicial.

Art. 13. Cabe ao Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca, a cuja jurisdição pertencer o distrito judiciário, decidir, com prévia audiência do Ministério

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Público, sobre:

I - impugnação deduzida no processo de habilitação para o casamento;

II - arguição de impedimento de realização de casamento;

III - suprimento ou denegação de consentimento para o casamento;

IV - justificação de fato necessário à habilitação para o casamento;

V - pedido de dispensa de proclamas.

CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO

Art. 14. O Juiz de Paz será remunerado pelas partes, por ato praticado, conforme as tabelas de custas e emolumentos deste Poder Judiciário.

Parágrafo único. Os suplentes não serão remunerados, salvo quando no efetivo exercício das funções de Juiz de Paz.

Art. 15. VETADO.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Aplicam-se ao Juiz de Paz, subsidiariamente e no que couber, as normas previstas na legislação relativa à organização judiciária do Estado.

Art. 17. O exercício efetivo da função de Juiz de Paz constitui serviço público relevante.

Art.18. VETADO.

Art. 19. Serão mantidos os atuais Juízes de Paz até que os novos titulares tenham entrado em exercício, assegurando-lhes os direitos e as atribuições conferidos a estes, nos termos desta Lei.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogada a Lei Estadual nº 4.380, de 07 de junho de 1990.

Palácio Anchieta, em Vitória, 13 de maio de 2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 485005

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOPELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1345-S, DE 13.05.2019
TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 1260-S, de 24/04/2019, publicado no Diário Oficial de 25/04/2019.

Protocolo 484999

DECRETO Nº 1346-S, DE 13.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELAINE DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital B, ref. QCE-03, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485001

DECRETO Nº 1347-S, DE 13.05.2019.
NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE PATROCINIO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Marketing Turístico, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Turismo.

Protocolo 485002

DECRETO Nº 1348-S, DE 13.05.2019.
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA CARVALHO OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 485003

DECRETO Nº 1349-S, DE 13.05.2019.
NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIAN CRISTINA LOUREIRO REIS,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL - REF. QCE-05,** da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 485004

DECRETO Nº 1350-S, DE 13.05.2019.

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto nº 1299-S de 03/05/2019, publicado no Diário Oficial de 06/05/2019.

Protocolo 485006

DECRETO Nº 4430-R, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação de despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, V, da Constituição do Estado do Espírito Santo, com as informações constantes no processo nº 85531987.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222/2001, alterada pela Lei Complementar nº 547/2010, ficando a Gerência de Suprimentos e Logística - GSL transformada em Gerência de Atendimento e Publicações - GAP.
Parágrafo único: As competências da Gerência de Suprimentos e Logística ficam transferidas para a Gerência de Administração Geral.
Art. 2º Fica renomeado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo I, que integra este Decreto.
Art.3º Compete à Gerência de Atendimento e Publicações - GAP, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:
I - planejar, organizar, coordenar, supervisionar e controlar das atividades de atendimento aos clientes, o protocolo, a expedição e o arquivamento das correspondências do DIO/ES;
II - coordenar as atividades de recebimento e saída de processos, documentos, bem como o recebimento e processamento de matérias a serem publicadas e orçamentos de publicações;
III - organizar e coordenar os serviços de composição, editoração e programação visual dos itens a serem produzidos ou finalizados pelo DIO/ES;
Art. 4º Visando atender às necessidades específicas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES e sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do ANEXO II, que integra este Decreto.
Art. 5º A representação gráfica da estrutura organizacional do DIO/ES é a constante do Anexo III, que integra este Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I, a que se refere o Art. 2º

CARGO RENOMEADO				
Nomenclatura atual	Ref.	Nomenclatura renomeada	Ref.	Ocupante
Gerente de Suprimentos e Logística	DIO-02	Gerente de Atendimento e Publicações	DIO-02	Solange Costa

ANEXO II, a que se refere o Art. 4º

Cargo Comissionado para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
Assessor Técnico I	DIO-01	01	3.616,07	3.616,07
Total Geral	-	01	-	3.616,07

Cargos Comissionados e funções gratificadas transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Soma da Despesa (R$)
Assessor Técnico III	DIO-05	02	1.383,89	2.767,78
Função Gratificada	FG	01	803,59	803,59
Total Geral	-	03	-	3.571,37

***Economia Gerada: R$ 44,70 (quarenta e quatro e centavos)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

ANEXO III, a que se refere o Art. 5º

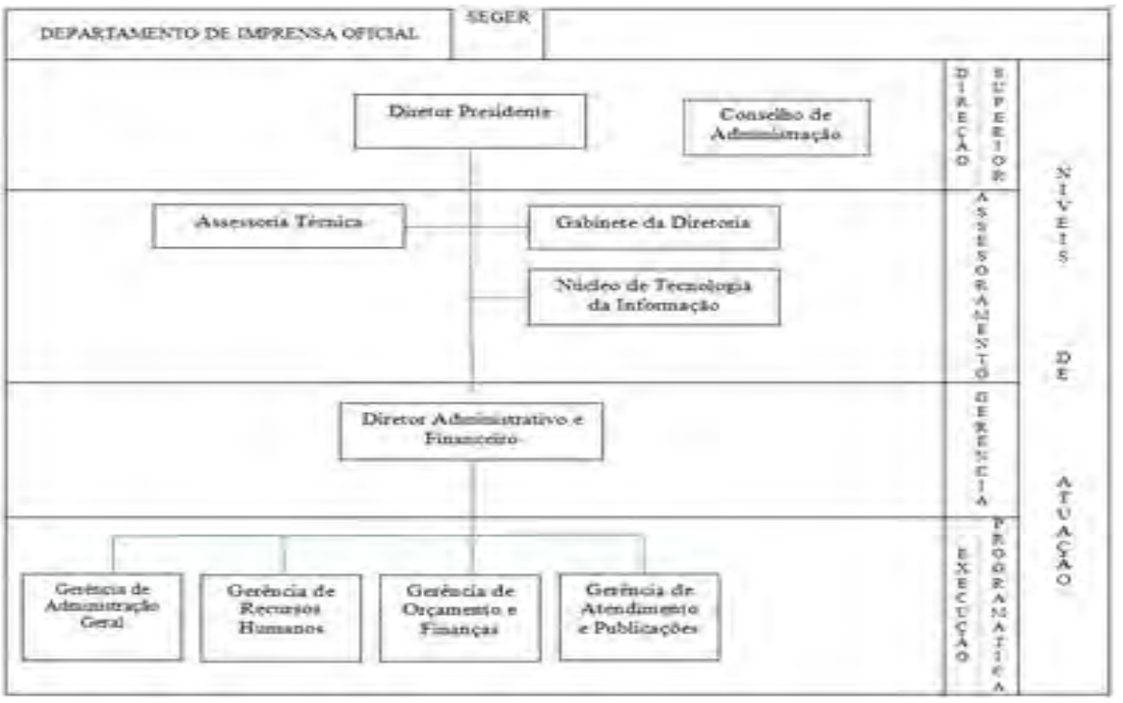

Protocolo 485011

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO N° 021, DE 13.05.2019

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2017
VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS
N° Funcional: 3150879
30 dias a partir de 13.05.2019

Conceder recesso regulamentar a estagiária abaixo:

Exercício 2019
RÚBIA MARA RAIBEIRO DOS SANTOS
N° Funcional:3938360
10 dias a partir de 07.05.2019

Vitória, 13 de maio de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 484562

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 775 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **EDILSON RIBEIRO**, NF 823536/1, a contar de 19/11/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 85199486)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484777

PORTARIA Nº 776 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **NILSOMAR GOMES MEIRELES**, NF 829411/1, a contar de 04/11/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 85439290)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484779

PORTARIA Nº 777 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o TENENTE CORONEL PM **JEFFERSON DAS CHAGAS GOMES**, NF 822970/1, a contar de 05/11/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007. **(Processo: 84480394)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484783

PORTARIA Nº 778 DE 10 DE MAIO DE 2019

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **ROMILSON DAMASCENA NUNES**, NF 838503/1, a contar de 21/11/2016, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na própria graduação e na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, inciso II e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 83741194)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484784

PORTARIA Nº 779 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º TENENTE PM **ERCILIO SILVA DA ROCHA**, NF 824486/1, a contar de 04/12/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 83011730)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484786

PORTARIA Nº 780 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **ALVARO CESAR LOPES**, NF 822659/1, a contar de 14/11/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 85209791)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484788

PORTARIA Nº 781 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **ADELSON DA SILVA REIS**, NF 833955/1, a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

contar de 24/10/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 84507454)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484792

PORTARIA Nº 782 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02, PJ.4 - DIREITO, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **GILMAR GLICERIO DA SILVA**, Nº Matrícula 35993-06, computados 39 anos, 6 meses e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 72636874)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484798

PORTARIA Nº 783 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02, PJ.3 - TAQUIGRAFIA, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA**, Nº Matrícula 204464-85, computados 31 anos, 6 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 69693048)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484800

PORTARIA Nº 784 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RUTH MARIA LAURETT**, Nº Matrícula 205882-48, computados 37 anos, 3 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 28668189)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484812

PORTARIA Nº 785 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **AUREA ALMEIDA FEU**, Nº Funcional 1521535/52, computados 33 anos, 11 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08237360)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484814

PORTARIA Nº 786 DE 10 DE MAIO DE 2019

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO BM **GILSON SOUZA MACHADO**, NF 900336/1, a contar de 02/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997. **(Processo: 83644555)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484816

PORTARIA Nº 787 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GISELLE MACHADO TERRA**, Nº Funcional 1526596/52, computados 30 anos, 6 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08187819)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484819

PORTARIA Nº 788 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MIRIAN AVELINO DE ARAUJO ALVES**, Nº Funcional 298697/51, computados 28 anos, 8 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04344111)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484821

PORTARIA Nº 789 DE 10 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de março de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROMJU1-A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **ANTONIO ROBIS GOLTARA**, Nº Matrícula 1024, computados 37 anos, 1 mês e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 63049724)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484826

PORTARIA Nº 790 DE 13 DE MAIO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **DIOMAR PIO MONTEIRO**, Nº Funcional 46337/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **JOSÉ CARLOS MONTEIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 13/08/2016, tornando sem efeito a Portaria nº 1917 de 24 de outubro de 2016, publicada no DOE em 08 de novembro de 2016. **(Processo: 75573105)**

JOSÉ ELIAS
DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 484830

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 10/02/2019 com o servidor **GILDÉCIO ALVES FERNANDES**, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 366680/51, conforme processo nº 84955961, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos compreendidos no período de 11/02/2019 a 22/03/2019.

Protocolo 484715

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ADILSON CEZANHOCK, processo nº 71055274, a partir de 25/01/2019, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 24/01/2019.
Validade: 14/11/2024.

2) AVELAR FERREIRA FILHO, processo nº 85512249, a partir da data do requerimento, em 29/03/2019.
Validade: 04/03/2024.

3) CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS PETERSEN, processo nº 85518549, a partir da data do requerimento, em 01/04/2019.
Validade: 04/10/2023.

4) IVA COELHO CEOTTO, processo nº 85162949, a partir da data do requerimento, em 26/02/2019.
Validade: permanente.

5) JOÃO DE VARGAS SOARES, processo nº 66518440, a partir de 22/02/2019, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 21/02/2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Validade: permanente.
6) JOSE SILVERIO LEMOS, processo nº 85531839, a partir da data do requerimento, em 02/04/2019.
Validade: 22/03/2023.

7) MARCOS DE MACEDO PAIVA, processo nº 84881593, a partir da data do requerimento, em 31/01/2019.
Validade: permanente.

8) MARIA ZELZI GIURI, processo nº 85532118, a partir da data do requerimento, em 02/04/2019.
Validade: 18/10/2023.

9) RONALDO DIAS GOMES, processo nº 85163210, a partir da data do requerimento, em 27/02/2019.
Validade: permanente.

10) WANDERLINO FERRI CASTORINO, processo nº 84484241, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/02/2019.
Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ADILSON CEZANHOCK, processo nº 71055274, a partir de 25/01/2019, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 24/01/2019.
Validade: 14/11/2024.

2) AVELAR FERREIRA FILHO, processo nº 85512249, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 04/03/2019.
Validade: 04/03/2024.

3) CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS PETERSEN, processo nº 85518549, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 21/02/2013.
Validade: 04/10/2023.

4) IVA COELHO CEOTTO, processo nº 85162949, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 27/09/2018.
Validade: permanente.

5) JOÃO DE VARGAS SOARES, processo nº 66518440, a partir de 22/02/2019, tendo em vista o vencimento do Laudo Médico expirado em 21/02/2019.
Validade: permanente.

6) JOSE SILVERIO LEMOS, processo nº 85531839, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 22/03/2018.
Validade: 22/03/2023.

7) MARCOS DE MACEDO PAIVA, processo nº 84881593, a partir da data do diagnóstico da doença, em 21/11/2018.
Validade: permanente.

8) MARIA ZELZI GIURI, processo nº 85532118, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 18/10/2018.
Validade: 18/10/2023.

9) MARIO PEREIRA, processo nº 06032338, a partir da data da aposentadoria, em 08/03/2005.
Validade: permanente.

10) RONALDO DIAS GOMES, processo nº 85163210, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 27/03/2017.
Validade: permanente.

11) WANDERLINO FERRI CASTORINO, processo nº 84484241, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 04/02/2019.
Validade: permanente.

Protocolo 484718

Ato 033 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

PC
DEBORA SARA PINTO DOS SANTOS
317035-51
RGPS
01/03/1985 a 19/12/1986
20/12/1986 a 01/06/1987

SEJUS
DARLENE IGNACIO FREIRE DE SOUSA
283827-1
RGPS
24/06/1986 a 15/01/1987
31/03/1987 a 30/06/1987
21/07/1987 a 21/01/1991
01/02/1991 a 30/06/1991
02/07/1991 a 22/06/1992
01/07/1992 a 30/09/2000

Protocolo 484919

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA PGE Nº 010-R, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Adota o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativo às Atividades-Meio da Administração Pública Estadual e aprova o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativo às Atividades-Fim da Procuradoria Geral do Estado, constante de seu Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.552-R, de 11.10.2005 e, Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Considerando que as atividades de administração dos documentos arquivísticos compõem-se de diversas fases que devem ser desenvolvidas de modo harmônico e integrado, respeitando-se as especialidades de cada órgão gerador de documentação;
Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;
Considerando o Decreto nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;
Considerando o Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018 e demais normas que regem o Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;
Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Procuradoria Geral do Estado, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pelo Processo nº 49349970, Parecer Técnico nº 07/2019/ APEES/ COGED foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta secretaria.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Procuradoria Geral do Estado, constante do Anexo Único, que faz parte integrante desta Portaria.
Art. 3º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado.
§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.
§ 2º - Não havendo, no prazo de 30 (Trinta) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Procuradoria Geral do Estado, passam a vigorar automaticamente.

Vitória (ES), 13 de maio de 2019

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Em Exercício

Protocolo 484985

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 014 - R, DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 420.000,00 para o fim que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 10.874, de 12 de julho de 2018; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019; e o que consta do Processo Nº 84922699;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO
Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
40.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40.102	**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
13.122. 0169. 1011	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	420.000
		TOTAL		**420.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
40.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40.102	**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
13.122. 0169. 1011	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	4.4.91	0101	420.000
		TOTAL		**420.000**

Protocolo 484954

ORDEM DE SERVIÇO nº. 009, de 13/05/2019.

RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR a escala de férias integrais para fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço n.º 032, publicada em 20 de novembro de 2018, exercício de 2019 para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
1º período
2969408 Adriano Frossard Rasseli Outubro/2019
528952 Sergio Luis Silverol Junho/209

2º período
2837870 Adriano Frossard Rasseli Fevereiro 2020
528952 Sergio Luis Silverol Outubro/209

ORDEM DE SERVIÇO nº. 010, de 13/05/2019.

ALTERAR a escala de férias/2019 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 032, publicada em 20 de novembro de 2018, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
2941481 Wallace Souza Menezes Setembro/2019

Excluir
2941481 Wallace Souza Menezes Março/2019

Vitória, 13 de maio de 2019.
ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo 484766

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 253-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 849-S, publicada em 17 de novembro de 2008, que alocou o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, nº funcional 2977672, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 484959

PORTARIA Nº 254-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 70608962,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **RODOLFO QUEIROZ LATERZA,** nº funcional 2872382/1, à disposição da **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL - FENDEPOL**, para desempenhar mandato classista referente o triênio 2019/2022, a partir de 08 de junho de 2019 até 07 de junho de 2022.

Vitória, 13 de maio de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 484975

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 85517097,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILZA SCOLFORO**, n.º funcional 2723727/2, do cargo de Professor, a partir de 02 de Abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484780

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 76677249,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROMULO MONTEIRO DE ALMEIDA LINS**, n.º funcional 3099296/1, do cargo de Agente de Polícia Civil, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484950

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 84016906,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLEBER LOPES**, n.º funcional 3598799/1, do cargo de Agente de Suporte Educacional, a partir de 24 de junho de 2018.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484961

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 85721409,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SONIA MARIA ALVES ANDRADE**, n.º funcional 1571540/2, do cargo de Médico, a partir de 03 de Abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484973

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 85517232,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZABETH APARECIDA ZAMPIROLE BRANDÃO**, n.º funcional 385648/5, do cargo de Professor B, a partir de 01 de abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484978

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 85622818,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO CAMILO PEDRA**, n.º funcional 2419386/19, do cargo de Professor, a partir de 07 de março de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484983

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 85682853,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIAH SANTOS SANTA ANNA**, n.º funcional 3585727/1, do cargo de Escrivão de Policia Civil, a partir de 26 de abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484988

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 82591040,
RESOLVE:

CONSIDERAR AFASTADO, na forma do Artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para concorrer a Mandato Eletivo na função de Deputado Estadual, o Auxiliar de Serviços Gerais **DANIEL FRANCISCO DA SILVA**, nº funcional 2638061/52, no período de 07 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Vitória, 13 de maio de 2019.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 484640

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046 - P de 08 de maio de 2019
O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Marisa de Souza Oliveira Carneiro, gerente de recursos humanos, Gestora da Folha de Pagamento com a responsabilidade de enviar e homologar as remessas da folha de pagamento e a servidora Andressa Alochio Pedroti Perim, analista organizacional, responsável pelo envio da remessa folha de pagamento do PRODEST, ao TCEES, por meio do Sistema CidadES, Módulo Folha de Pagamento, em atendimento a Instrução Normativa nº 043/2017.
Art.2º Na ausência da titular, a servidora Andressa Alochio Pedroti Perim, exercerá a função de Gestora da Folha de Pagamento.
Art.3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 13 de maio de 2019
TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 484714

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

3ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 003/2019, Resolução 523/2019

Beneficiária: VALE S A
Inscrição Estadual:080.266.24-0
Processo: 85634450
CNPJ/MF: 33.592.510/0220-42

Objeto: autoriza a saída de antracito importado do Terminal de Capuaba, Vila Velha- ES para o terminal da Empresa Ecologistics Soluções Intermodais Ltda - CNPJ 14.165.301/0001-80 inscrição estadual 083.315.19-5, localizada em Jardim América , Cariacica - ES ,ou outra empresa de armazenagem pelo modal rodoviário cujo transporte será executado pela empresa Paulo Vieira Fagundes ME- CNPJ 16.579.573/001-51, inscrição estadual 082.940.59-0 ou outra empresa transportadora sendo que posteriormente será levado por trem da Vale ao estabelecimento da pelotizadora em Tubarão .

Prazo de Vigência**: 01.05.2019 a 31.12.2021.**

Vitória, 08 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Julgador da 1ª. Instância - Presidente
3ª. TJ - Número funcional: 274851

NELSON AFONSO DUARTE
Julgador da 1ª. Instância
3ª. TJ - Número funcional: 237878

GETÚLIO RAMOS PIMENTEL - Relator
Julgador da 1ª. Instância
3ª. TJ - Número funcional: 239840

LUIS ANTONIO AMARO
CPF: 395.107.787-53
Procurador da Vale S/A
Protocolo 484611

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 151.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 151/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 151/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 151/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 77401794
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.028.798-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.856.49-7
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
E TRISTÃO COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 280/2017 E TRISTÃO COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL DE SAÍDAS DE MERCADORIAS PRESUMIDA E CARACTERIZADA PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - PRESUNÇÃO LEGAL - MULTA CONFISCATÓRIA - INAPLICABILIDADE DA PRESUNÇÃO EM OPERAÇÕES SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto às alegações da multa confiscatória e da sua ilegalidade é cediço que no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

A falta de registro de Notas Fiscais no Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, caracteriza, por presunção legal, a saída de mercadorias desacobertadas de documentos fiscais.

No entanto, ficou comprovado que parte das notas fiscais que deixaram de ser escrituradas no Livro Registro de Entrada (LRE) acobertaram operações sem repercussão financeira, o que descaracteriza a presunção de omissão de receita, cuja premissa lógica imprescinde a utilização de numerário não contabilizado, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer dos recursos, de ofício e voluntário e, ***à unanimidade***, negar-lhes provimento para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício) Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena Rodrigues Fraga (Relatora), Raphael Americano Câmara, Henrique Angelo Denicoli Júnior, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 10 de maio de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 484527

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 152.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 152/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 152/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

ACÓRDÃO N.º 152/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28903420
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.983.855-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.537.25-5
SUJEITO PASSIVO: KURUMÁ VEÍCULOS LTDA
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0180/2016

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, NO TODO OU EM PARTE, NA FORMA E NO PRAZO REGULAMENTAR - VERIFICAÇÃO NAS DIA-ICMS - NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Tratando-se de infração relativo à falta de recolhimento do imposto, declarado ou regularmente escriturado em livros próprios sem prejuízo dos procedimentos regulares de inspeção fiscal, será lavrada notificação de débito, que por sua vez prevê o pagamento de multa no percentual de 10% (dez por cento), se recolhido em até 10 (dez) dias da ciência ou 40% (quarenta por cento), se recolhido posteriormente.

Já o auto de infração prescreve, por determinação legal, multa de 50% (cinquenta por cento), se recolhido dentro do prazo de impugnação ou de 100% (cem por cento), se recolhido posteriormente.

Tendo sido lavrado auto de infração, em vez de notificação de débito, impõe-se a improcedência da ação fiscal, por prejuízo ao sujeito passivo.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***por voto de desempate do Presidente***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício) Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Felipe Itala Rizk (Relator designado), Eduardo Antonio Santos Sampaio, Liane Lugon Cacciari Pasolini, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 10 de maio de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
FELIPE ITALA RIZK
Relator designado
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Vencida
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Vencida
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Vencido

Protocolo 484529

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 154.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 154/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 154/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 154/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80756573
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.039.042-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.035.57-5
RECORRENTE: CAFEEIRA MOCA LTDA ME
RECORRIDA: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO/ SUJUP/GETRI

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL -LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO - CAFÉ EM GRÃOS - PRESUNÇÃO DE FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - OPERAÇÕES SUJEITAS AO REGIME DE DIFERIMENTO - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

No que tange às preliminares de nulidades, verifica-se que o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar arguida.

O regime de diferimento não se aplica nos casos de caracterização de falta de emissão de notas fiscais, pois, no regime substituição tributária para trás, a falta de lastro formal em documento hábil inviabiliza a atribuição de responsabilidade pelo pagamento do imposto a destinatários substitutos legais.

Por fim, quanto ao mérito, é pacífico neste egrégio Conselho o entendimento de que a diferença no levantamento quantitativo específico de mercadorias constitui infração à legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saídas desacobertadas de documentação fiscal, razão pela qual é procedente a acusação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento César Romeu Souza de Lacerda (Presidente em exercício) Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Adaiso Fernandes Almeida (Relator), Eduardo Antonio Santos Sampaio, Liane Lugon Cacciari Pasolini, Felipe Itala Rizk, Henrique Angelo Denicoli Junior e Rowena Rodrigues Fraga.

Vitória, 10 de maio de 2019.

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
KLAUSS COUTINHO BARROS
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ADAISO FERNANDES ALMEIDA
Relator

Protocolo 484531

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 155.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 155/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 155/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 155/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 67234402 - APENSO: 67794459
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.006.116-6
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.179.10-0
SUJEITO PASSIVO: VENEZA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO ESPIRITO SANTO
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 329/2017

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DO ICMS - SAÍDAS INTERESTADUAIS - ART. 530-Z-N E ART.107 DO RICMS/ES - AUSÊNCIA DE PROVAS - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A prova é elemento essencial da acusação, sem ela descabe falar em descumprimento da legislação e cometimento da infração, não revestindo o auto de infração de certeza necessária à constituição do crédito tributário. O Fisco não se desincumbiu do ônus de trazer aos autos elementos de prova que lhe era devido, já que não há qualquer comprovação da origem da industrialização das mercadorias, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Felipe Itala Rizk, Eduardo Antonio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 10 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora

Protocolo 484532

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 156.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 156/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 156/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 156/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PROCESSO N.º: 26872447 - APENSO: 27596427
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4423309
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.639.15-5
SUJEITO PASSIVO: ARTHUR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 087/2017

EMENTA: EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL - COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR - DENÚNCIA ESPONTÂNEA - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O caso fortuito e força maior implicam na impossibilidade de punição do contribuinte que descumpriu uma norma de conduta tributária, nas situações em que, contudo, não era possível que agisse de outra forma.

Restou provado que os procedimentos adotados pela autuada, quais sejam, publicação do extravio em jornal de grande circulação e Boletim de Ocorrência no Corpo de Bombeiros configuram provas suficientes para afastar a imputação do Fisco, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Eduardo Antonio Santos Sampaio (Relator), Felipe Itala Rizk, Rowena Rodrigues Fraga, Adaiso Fernandes Almeida, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 10 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO
Relator

Protocolo 484533

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 157.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 157/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 157/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 157/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 36830224
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.026.762-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.922.23-6
SUJEITO PASSIVO: MARMOCIL LTDA
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 0141/2017

EMENTA: DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIA - PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA - FALTA DE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA - MERCADORIAS DE TERCEIROS RECEBIDAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA - INEXISTÊNCIA DE NUMERÁRIO EXTRA-CAIXA - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou comprovado nos autos que as notas fiscais não registradas referem-se a mercadorias de terceiros recebidas para industrialização por encomenda, com posterior retorno aos remetentes, e não foram adquiridas pelo sujeito passivo.

A previsão de omissão de receita contida no art. 76, VII, da Lei n.º 7.000/01 não se aplica nessa hipótese, pois está descaracterizada a existência de recursos não oferecidos à tributação, uma vez que não houve o pagamento das mercadorias pelo sujeito passivo, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Liane Lugon Cacciari Pasolini (Relatora), Felipe Itala Rizk, Eduardo Antonio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Rowena Rodrigues Fraga e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 10 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora

Protocolo 484534

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 158.2AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 158/2019, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 158/2019, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 158/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 79940161 - APENSO: 82935599
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.037.121-1
CPF: 470.609.647-20
SUJEITO PASSIVO: EBERTH ALVES MACHADO JUNIOR
RECORRENTE: PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 397/2018
ADVOGADA: CÁSSIA LAGE SANTOS GONÇALVES

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD - DOAÇÃO - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - ANO-CALENDÁRIO 2012 - CONVÊNIO RFB/SEFAZ-ES - TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A doação entre cônjuges de bens referentes ao patrimônio comum, no casamento sob regime de comunhão universal de bens, não caracteriza transferência patrimonial efetiva, de modo que não há fato gerador do ITCMD, motivo pelo qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rowena Rodrigues Fraga (Relatora), Felipe Itala Rizk, Eduardo Antonio Santos Sampaio, Adaiso Fernandes Almeida, Liane Lugon Cacciari Pasolini e Henrique Angelo Denicoli Junior.

Vitória, 10 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora

Protocolo 484535

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 144.1AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 144/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 144/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 144/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 46561722 - APENSOS Nºs 53094522, 77362918
AUTO DE INFRAÇÃO: 2.060.140-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.072.99-2
SUJEITO PASSIVO: RDG AÇOS DO BRASIL S/A
RECORRENTE: GERENTE TRIBUTÁRIO
ADVOGADO: ALEXANDRE BUZZATO FIOROT

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS -- COMÉRCIO ATACADISTA - NOVO JULGAMENTO DETERMINADO POR DECISÃO JUDICIAL - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA AUTORIZADA - EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Restou provado nos autos que a ação fiscal foi deflagrada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

enquanto estava pendente processo administrativo aviado pelo recorrente pleiteando a restituição/compensação, sendo o julgamento do CERF tornado sem efeito por decisão judicial para se proceder novo julgamento levando em consideração o resultado do processo administrativo. Após apuração fiscal, foi reconhecido o direito do recorrente à compensação suscitada, posto que os valores recolhidos a maior foram superiores aos valores recolhidos a menor gerando a extinção da obrigação tributária, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Henrique Angelo Denicoli Junior (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Sérgio Pereira Ricardo, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Mariane Freitas Ferreira, Luíz Cláudio Nogueira de Souza e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Presidente em exercício
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 484612

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 145.1AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 145/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 145/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 145/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 71934294
APENSOS Nºs: 72384875, 73649155, 80486401, 83696245
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.014.262-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.518.80-3
SUJEITO PASSIVO: DISTRIBUIDORA LAURENCINI LTDA
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

EMENTA:UTILIZAR DOCUMENTO INIDÔNEO PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO -- ADQUIRENTE DE BOA-FÉ - COMPROVAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO - APLICAÇÃO DA SÚMULA 509 DO STJ - ILICITUDE DESCARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Os documentos fiscais foram emitidos por empresas regulamente habilitadas à época dos fatos, com as formalidades previstas na legislação, sendo todas operações registradas nos livros fiscais do Sujeito Passivo, e com a comprovação nos autos da efetivação do negócio jurídico, prevalecendo à alegação de boa-fé do adquirente, se aplicando, pois, neste caso, a Súmula 509 do STJ, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 484613

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 147.1AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 147/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 147/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 147/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 79181120
AUTO DE INFRAÇÃO: 5.034.277-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.974.38-1
SUJEITO PASSIVO: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO ESPÍRITO SANTO LTDA
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

EMENTA:SAÍDA PRESUMIDA DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NA EFD - OMISSÃO DE RECEITA - ILICITUDADE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A presunção legal do art. 76, VII, da Lei n.º 7.000/2001, caracteriza a omissão de receita quando não há o registro das notas fiscais de aquisição na escrita fiscal da empresa, sob o pressuposto que tal aquisição foi paga com recursos de vendas ou prestações de serviços não oferecidos à tributação.

Restou comprovado nos autos que as notas fiscais não se encontravam escrituradas na EFD do Sujeito Passivo, estando caracterizada, por presunção legal, a falta de emissão de documento fiscal de saída, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, Karla Renata Braz de Assis, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
Relatora
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 484674

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 126.1AC, DE 13 DE MAIO DE 2019.
Publica Acórdão nº 126/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 126/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme

RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 126/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 76318435 - APENSO Nº: 80862144
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.023.954-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.897.43-0
SUJEITO PASSIVO: MIZU S/A
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO 127/2018

EMENTA:FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - CÁLCULO DO CRÉDITO PRESUMIDO INVEST-ES Nº 007/2004 - APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Conforme Súmula nº 005/2017 deste Conselho, a contagem de prazo decadencial prevista no art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional aplica-se nos casos em que se comprava pagamento parcial do ICMS, inclusive nas hipóteses de creditamento indevido. Nesse sentido, restou provado que, *in casu*, os fatos geradores anteriores a 15 (quinze) de dezembro de 2011 encontram-se extintos por decadência.

No mérito, o cálculo do crédito presumido referente ao período do lançamento ora combatido se deu em conformidade com a regra e o entendimento existentes na época, proferido pela SEFAZ em diversas ocasiões.

As novas regras de cálculo do crédito presumido foram inauguradas a partir de março de 2014, não sendo aplicados ao caso em questão em face do Princípio da Irretroatividade Tributária, bem como a regra do art. 144 do CTN, que estabelece que o lançamento é regido pela lei então vigente, ainda que posteriormente revogada ou modificada, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência e acolhê-la, reconhecendo a decadência para os fatos geradores anteriores a 15 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 150, § 4º do CTN, ***por voto de desempate do Presidente***. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Henrique Angelo Denicoli Junior (Presidente em exercício), Alexandre Nogueira Alves (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Sérgio Pereira Ricardo (Relator designado), Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 09 de abril de 2019.

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Presidente em exercício
SÉRGIO PEREIRA RICARDO
Relator designado
(Vencido quanto ao termo final da decadência)
JOSÉ ADÊNIS PESSIN
(Vencido quanto ao termo final da decadência)
HENRIQUE BARROS DUARTE
(Vencido quanto ao termo final da decadência)
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 484912

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2019

Pregão Eletrônico nº 003/2019
Processo 2019-RTQDD

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Contratada: Gente Seguradora S.A.
Objeto: Seguro total para veículos.
Vigência: O contrato e a apólice de seguro terão vigência por 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento, garantindo-se todas as coberturas previstas no Edital e respectivo Projeto Básico.
Valor Total: R$ 25.000,00.
Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0615.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória, 26 de abril de 2019

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 484607

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA

No **ACÓRDÃO N.º 099/2019 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO,** publicado no DIOES do dia 16.04.2019,

ONDE SE LÊ:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.013.564

LEIA-SE:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº:5.013.564-4

Protocolo 484608

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS IN LOCO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO REMOTO DE FECHADURAS/ TRANCAS ELETRÔNICAS COM RETARDO TELEMONITORADA, Nº 125939.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X REDE SEG LTDA - ME.
OBJETIVO: - Retificar o quantitativo de fechaduras na Cláusula Quarta do Quarto aditivo, de 138 para 163;
- Excluir do Anexo IV fechadura da Agência Feu Rosa, a partir de 01/02/2019;
- Retificar o Anexo IV, com a exclusão da fechadura da Agência Piaçu, pois a mesma fechou antes do início do contrato, passando o quantitativo para 161;
- Retificar as Cláusulas Primeira e Segunda do contato para que onde se lê "ANEXO IX" para "ANEXO IV".
Vitória, ES, 13/05/2019.

GEACO/COCAP

Protocolo 484801

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO CONTRATO Nº 137506.

Das Partes: BANESTES SEGUROS S.A. X EXPERMED PERICIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Técnico em Pericias Médicas.
Valor Unitário: R$ 3.000,00 (três mil reais), por assistência técnica.
Prazo: 12 meses, contados de 01/04/2019.
Vitória, ES, 13/05/2019.
GEACO/COCAP

Protocolo 484795

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PERICIAS MÉDICAS, Nº 137506.
DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X EXPERMED PERICIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.
OBJETIVO: Incluir o parágrafo novo na Cláusula Segunda.
Vitória, ES, 13/05/2019.

GEACO/COCAP

Protocolo 484797

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019

OBJETO - Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na área de hemoterapia para fornecimento de hemocomponentes devidamente processados e testados conforme legislação vigente e procedimentos em hemoterapia, cujas especificações/características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Anexo I.

O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. http://www.saude.es.gov.br/ credenciamento

VALOR - Total de R$ 2.073.270,30 (dois milhões, setenta e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

PROCESSO 85617911/2019/SESA

Vitória, 13 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 484727

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO vem tornar público o **cancelamento** do Edital nº 002/2018 - Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na área de hemoterapia para fornecimento de hemocomponentes devidamente processados e testados conforme legislação vigente e procedimentos em hemoterapia.

Vitória, 13 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 484730

RESOLUÇÃO CIB Nº038/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.009/2019 da CIR Central, que aprova a atualização da composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil da Região Central, conforme ANEXO 01.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484796

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

RESOLUÇÃO CIB N°030/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Técnico do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição de equipamentos referente a proposta n°927193/19-001.136000/1190-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Parlamentar	Valor(r$)	Objeto
Paulo Foletto	200.000,00	Aquisição de equipamentos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º -Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 01 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484768

RESOLUÇÃO CIB N°031/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Técnico do Município de Itaguaçú, para aquisição de equipamentos referente a proposta n°14726.1750001/19-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Parlamentar	Valor(r$)	Objeto
Ted Conti	300.000,00	Aquisição de equipamentos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 05 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484769

RESOLUÇÃO CIB N°032/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Técnico do Município de Conceição do Castelo, para aquisição de equipamentos referente a proposta n. 14733.777000/1190-16, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Parlamentar	Valor(r$)	Objeto
Evair de Melo	400.000,00	Aquisição de equipamentos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 05 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484770

RESOLUÇÃO CIB N°033/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o Município de Santa Maria de Jetibá, referente as propostas n. 13917.262000/1190-15 e n. 13917.262000/1190-17, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Parlamentar	Valor(r$)	Objeto
Lelo Coimbra	250.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
Sergio Vidigal	250.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 05 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484771

RESOLUÇÃO CIB N°034/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar *ad referendum* a Instalação de UTI - Unidade de Tratamento Intensivo, adulto, com 10(dez) leitos para o Hospital Estadual de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484778

RESOLUÇÃO CIB N°035/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a proposta n. 06893.466000/1180-32, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamentos do Hospital Estadual de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484782

RESOLUÇÃO CIB N°036/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - - Homologar a Resolução 007/2019 da CIR Central, que aprova os Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Cuidar - Unidade Linhares. Anexo I.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 10 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484785

RESOLUÇÃO CIB N°037/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.008/2019 da CIR Central, que aprova a mudança do Regimento da CIES, com o objetivo de conciliar a agenda de reuniões da CIES Central com o calendário de reuniões da CIES Estadual. A CIES Central passa a se reunir bimestralmente na segunda quinta-feira dos meses ímpares;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484787

RESOLUÇÃO CIB N°039/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.010/2019 da CIR Central, que aprova o desligamento do Município de São Domingos do Norte da Rede Cuidar Unidade Linhares;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484799

RESOLUÇÃO CIB N°040/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.005/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação dos Representantes dos Municípios e Indicação dos Representantes da Superintendência Regional da Câmara Técnica Permanente da CIR METROPOLITANA:

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484802

RESOLUÇÃO CIB N°041/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.006/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de ITAGUAÇU - ES, para o exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484817

RESOLUÇÃO CIB N°042/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.007/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de ITARANA - ES, para o exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484825

RESOLUÇÃO CIB N°043/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.008/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de VILA VELHA- ES, para o exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484827

RESOLUÇÃO CIB N°044/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.009/2019 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de SERRA- ES, para o exercício de 2019-2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484836

RESOLUÇÃO CIB N°045/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.010/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a manutenção da habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), com Serviço de Hematologia do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484841

RESOLUÇÃO CIB N°046/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2019 da CIR Metropolitana, que aprova a Manutenção da Habilitação como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Santa Rita de Cássia Vitória, na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484845

RESOLUÇÃO CIB N°047/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.010/2019 da CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos municípios da Região Sul para compor a **"Câmara Técnica Temática da Judicialização"**, sendo a servidora Elisa Barreto dos Santos Daroz como Coordenadora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484848

RESOLUÇÃO CIB N°048/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.011/2019 da CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos municípios da Região Sul para compor a **"Câmara Técnica Temática da Assistência Farmacêutica"**, sendo a servidora Elisa Barreto dos Santos Daroz como Coordenadora.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484853

RESOLUÇÃO CIB N°049/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.012/2019 da CIR SUL, que aprova a indicação dos servidores da SRSCI e dos municípios da Região Sul para compor a **"Câmara Técnica Temática da Contratualização"**, sendo a servidora Elisa Barreto dos Santos Daroz como Coordenadora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484856

RESOLUÇÃO CIB N°050/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.013/2019 da CIR SUL, que aprova o credenciamento de 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde - ACS , para o município de Atílio Vivacqua.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484859

RESOLUÇÃO CIB N°051/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.014/2019 da CIR SUL, que aprova os Planos de Pactuação das Vigilâncias Sanitárias dos Municípios de Alegre, Alfredo Chaves, Itapemirim, Marataízes, Mimoso do Sul, Muqui e Vargem Alta para o exercício de 2019/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484861

RESOLUÇÃO CIB N°052/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº da Proposta:10873.273000/1180-04, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal, para o município de IRUPI-ES.

Parlamentar	Valor(r$)	Objeto
Senadora Rose de Freitas	432.000,00	Aquisição de 01 micro ônibus e 01 veículo para transporte Sanitário

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484864

RESOLUÇÃO CIB N°053/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o recurso financeiro federal referente a Política de Ampliação ao Acesso às Cirurgias eletivas no Estado do ES para o ano de 2019 será alocado no Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, para execução das cirurgias elencadas na Portaria GM/MS n.195, de 06/02/2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484870

RESOLUÇÃO CIB N°054/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.003/2019 da CIR NORTE, que aprova a Nota Técnica n.01/2019 da CIR NORTE, com orientações sobre a elaboração do Relatório Anual de Gestão - 2018 e o envio para os respectivos Conselhos de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484872

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

RESOLUÇÃO CIB N°055/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.004/2019 da CIR NORTE, que aprova o credenciamento e implantação de 01(uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF, com Saúde Bucal, denominada ESF Matheus Belúcio, no Bairro Margarete, no município de Nova Venécia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484874

RESOLUÇÃO CIB N°056/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.005/2019 da CIR NORTE, que aprova o Plano de Ação em Saúde do Trabalhador para Região de Saúde Norte, no valor de R$951.400,00 (novecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais), para realização das ações descritas para a implementação do CEREST São Mateus, após descentralização dos recursos para a Superintendência Regional de Saúde da Região Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484880

RESOLUÇÃO CIB N°057/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.006/2019 da CIR NORTE, que aprova a adesão de todos os estabelecimentos que administram soro antiveneno na Região de Saúde Norte a NOTA INFORMATIVA N.01/2018/SESA/SSAROAS/GEVS/NEVE-TOXEN.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484883

RESOLUÇÃO CIB N°058/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.007/2019 da CIR NORTE, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilâncias Sanitária do município de **Barra de São Francisco**, para o exercício de 2019/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484888

RESOLUÇÃO CIB N°059/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.008/2019 da CIR NORTE, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de **Ecoporanga**, para o exercício de 2019/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484890

RESOLUÇÃO CIB N°060/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.009/2019 da CIR NORTE, que aprova o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária do município de **Jaguaré**, para o exercício de 2019/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 22 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484894

RESOLUÇÃO CIB N°061/2019
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de **387**(trezentos e oitenta e sete) Equipes de Estratégia da Família - eSF, **359**(trezentos e cinquenta e nove) Equipes de Saúde Bucal - eSB, modalidade I e **1.309**(hum mil trezentos e nove) Agentes Comunitários de Saúde - ACS no Estado do Espírito Santo, conforme Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 03 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484896

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A**
Nome fantasia: **DROGASIL**

Endereço: **AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 141, ANEXO 142 A 151 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - SERRA - ES.**

Nº do processo: **83149368**

CNPJ: **61.585.865/1893-35**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **015/18** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS n° 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

KELLY ROSE AREAL
Gerente de Vigilância em Saúde
Protocolo 484752

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **FARMÁCIA PREÇO BAIXO PRAIA DO SUÁ LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIA PREÇO BAIXO**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, 437 - PRAIA DO SUÁ-VITÓRIA - ES.**

Nº do processo: **84593784**

CNPJ: **39.373.421/0001-14**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **001/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS n° 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

KELLY ROSE AREAL
Gerente de Vigilância em Saúde
Protocolo 484754

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES convoca os membros do colegiado para a 199ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 16 de maio de 2019, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES).

PAUTA:
1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES
Tempo: 05 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Informes, Indicações e Expediente
Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Aprovação das Atas das 196ª Reunião Ordinária e 75ª Reunião Extraordinária
Tempo: 15 minutos
Relatoria: Secretaria Executiva

4 - Apresentação dos Projetos Estruturantes da SESA
Tempo: 40 minutos
Relatoria: **Dr. Nésio Fernandes de Medeiros Junior -** Secretário de Estado da Saúde

5 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS.
a - Avaliação das Etapas Regionais
b - Distribuição das 30 vagas de Convidados
c - Distribuição das vagas de Convidados para a 16ª CNS
d - Expediente
Tempo: 60 minutos
Relatoria: Comissão Organizadora

Vitória, 13 de maio de 2019.

MARIA MARUZA CARLESSO
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Protocolo 484952

PORTARIA Nº 252-S, DE 13 DE MAIO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento	Processo
3071766	ALAN DAYHAN ALVES NETO	29/11/2018	73318493
3710726	AMANDA SIMONATO ALTOÉ	02/08/2018	72023481
3199258	ANA PAULA KUSTER DE CARVALHO	11/12/2018	73323144
3733300	ANDRE PEREIRA DE NOVAIS	02/12/2018	73323837
3738167	BISMARQUE FRANCISCO ROBERTO	06/11/2018	81181680
3645843	DENISE BUBACH LYRA	22/11/2018	73333930
3735494	ELENICE DIAS SILVA MARTINS	17/12/2018	73336319
3711170	ISIS CRUZ MEIRA QUINONEZ	07/07/2018	72032480
3146189	JOÃO PAULO CHEROTO DE REZENDE	08/11/2018	73349011
3736253	JOSÉ LUIZ CALIMAN GRIJO	14/12/2018	73349682
3709191	MEURY KETTERYN MONTEIRO EVANGELISTA DA COSTA	19/08/2018	72038004
3718336	TATYANE MARIM MALACARNE	20/09/2018	72813879
3729397	WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	13/11/2018	73576395

Vitória 13 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde
Protocolo 484675

PORTARIA Nº 193-S, DE 08 DE ABRIL DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO SILVA TEIXEIRA**, Número Funcional 320404, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 08 de abril de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484789

PORTARIA Nº 239 -S, DE 06 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SORAYA BRUNHARA CANUTO DE ANDRADE** nº funcional 2753855, do cargo de provimento em comissão Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 06 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484820

PORTARIA Nº 243-S, DE 08 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 221-S, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 25/04/2019, que exonerou **ANDREA NOGUEIRA DAVID BASTOS,** nº funcional 324416, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Atendimento Psiquiátrico Dr. Aristides Alexandre Campos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 08 de maio de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484835

PORTARIA Nº 253-S, DE 13 DE MAIO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 83472525/2018/SESA,
RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 399-S, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 10/10/2018, referente à designação de servidores, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, da Secretaria de Estado da Saúde, para incluir a servidora abaixo relacionada:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
INCLUIR	MEMBRO	PATRÍCIA PERIM ALVES DE SOUZA	390255

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484897

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PORTARIA Nº 254-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SARITA RODRIGUES ALVES**, Número Funcional 3709850, do Cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 13 de maio de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 485009

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do seu Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde SSAS, no cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015 e Decreto 483-S, de 16 de janeiro de 2019, vem por meio deste instrumento, notificar a Entidade **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, CNPJ 11.858.570/0001-33, sobre a aplicação da sanção administrativa de Advertência, nos termos das alíneas "a", item 12.1, cláusula décima primeira do Contrato de Gestão nº 001/2017, por descumprimento às Notificações Nº 07/2019 e Nº 10/2019 e apresentação de inconformidades nas documentações contábeis transmitidas via sistema de prestação de contas, conforme processo administrativo de número 85683868.
É facultado à empresa apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente.

Vitória, 13 de maio de 2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
Protocolo 484668

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0888/2019
PROCESSO - 83780424/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0160/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de insumo para bomba de insulina, Accu Chek Spirit capa de silicone, Accu Chek Spirit Clip Case ou capa, Aplicador Accu Chek Link Assist, Cânula Accu Chek Flex, pilha adaptador e tampa para bomba, insumo para bomba de insulina set, cartucho plástico, insumo para bomba de insulina Sete de infusão, valor total R$ 446.341,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011000302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 02/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484571

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0912/2019
PROCESSO - 83303014/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0120/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ORTHOHEAD IMPLANTES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA;
OBJETO: Aquisição de Órteses, Prótese e materiais especiais placa bloqueada para Úmero Proximal, para Úmero Distal posterior lateral, para Úmero Distal medial para Olecrano lado direito e esquerdo, em L ou T para Plato Tibial em LCP para Tíbia Distal medial com lado direto e esquerdo, LCP para pilão tibial, placa bloqueada em T 1/3 Distal para Rádio e liga de Titânio fratura cabeça tamanho cabeça, valor total R$ 193.436,43 (cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenTa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484572

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0855/2019
PROCESSO - 83998020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0264/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ocrelizumabe 30mg/ml, valor total R$ 273.687,24 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 24/04/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484575

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0982/2019
PROCESSO - 83701974/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0199/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Palbociclibe 125mg, valor total R$ 295.382,35 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484579

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0935/2019
PROCESSO - 83376305/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0030/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Panitumumabe 20mg/ml, valor total R$ 23.567,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484581

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0877/2019
PROCESSO - 81688156/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0782/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Micofenolato Sódico 360mg, valor total R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 26/04/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484582

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0878/2019
PROCESSO - 81688156/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0784/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Rituximabe 500mg, valor total R$ 784.159,50 (setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 26/04/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484584

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0913/2019
PROCESSO - 81703813/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0609/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Hemifumarato 20mg, valor total R$ 39.338,46 (trinta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484585

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0951/2019
PROCESSO - 83093672/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1091/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição do medicamento Belimumabe 120mg, valor total R$ 95.141,75 (noventa e cinco mil cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484586

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0932/2019
PROCESSO - 81809638/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0812/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Teriparatida 250mcg/ml, valor total R$ 158.358,66 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 07/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484588

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0949/2019
PROCESSO - 82988528/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0013/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ciclosporina 100mg, valor total R$ 83.490,00 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484589

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0950/2019
PROCESSO - 82988528/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0015/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Somatropina 12UI, valor total R$ 1.199.097,60 (um milhão cento e noventa e nove mil noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484590

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0909/2019
PROCESSO - 81524331/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0550/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Lisdexanfetamina 50mg, valor total R$ 59.942,40 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484592

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0910/2019
PROCESSO - 81524331/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0551/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Levetiracetam 750mg, valor total R$ 28.780,20 (vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 06/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484593

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0972/2019
PROCESSO - 81317280/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0524/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Pramipexol, Dicloridrato 3mg e Tafamidis 20mg, valor total R$ 36.603,00 (trinta e seis mil seiscentos e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484594

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0973/2019
PROCESSO - 81317280/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0526/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Pregabalina 75mg e Vedolizumabe 300mg, valor total R$ 175.197,05 (cento e setenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484595

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0966/2019
PROCESSO - 81344180/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0465/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIDO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Brentuximab Vedotina 50mg, valor total R$ 979.169,25 (novecentos e setenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484596

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0964/2019
PROCESSO - 83788557/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0241/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: BAYER S/A.
OBJETO: Aquisição do medicamento Sorafenibe, Tosilato 200mg, valor total R$ 34.982,40 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reias e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484597

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0965/2019
PROCESSO - 83788557/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0245/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Eltrombopag Olamina 50mg, valor total R$ 567.583,70 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484598

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0937/2019
PROCESSO - 81123566/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0252/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A.
OBJETO: Aquisição de Microcomputador - Processador, para atender as necessidades da SESA, valor total R$ 1.785.816,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012600311722, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484630

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0938/2019
PROCESSO - 81123566/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0253/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Notebook, para atender as necessidades da SESA, valor total R$ 230.297,99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

(duzentos e trinta mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012600311722, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484634

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO
CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude
VITALIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA-ME
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 205851/2019
PROCESSO -84883960
OBJETO - **HOME CARE 24 HORAS - CONTRATO ATRAVES DE MANDADO JUDICIAL**
LOTE - 001.
VALOR - R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).
Em 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos Reblin.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 484703

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0890/2019
PROCESSO - 83200487/2018
PREGÃO Nº 0124/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Alcool Etílico Absoluto 99,5%, Azul de Metileno 1%, Hipossulfito de Sódio 25%, Nitrito de Sódio 3% e Edetato Dissodico de Cálcio(CaNa2EDTA) 50mg/ml, valor total R$ 71.273,00 (setenta e um mil duzentos e setenta e tres reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030202314693, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 09/05/2019
JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484844

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00003/2019
CONTRATANTE - SESA/SRSCI
CONTRATADA - SAID-CARE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA
VALOR MENSAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
OBJETO: Serviço especializado em atendimento domiciliar sob o regime de home care.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão nº 0007/2019
VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 20449011030200302185
Elemento de Despesa: 33909100
PROCESSO - 85096059
ASSINATURA - 13/05/2019

Cachoeiro de Itapemirim - ES
José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 484664

RESUMO DO CONTRATO Nº 0024/2019

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO - Aquisição de Bem Permanente - Termociclador para PCR, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.
FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0667/2018.
VALOR - R$ 329.300,00 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA - terá início no dia postrior ao da publicação no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento não podendo ultrapassar a vigência dos Créditos Orçamentários.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 2044 9011030502314692, Elemento de Despesa 449052, Fonte 334, do orçamento da SESA para o exercício de 2019.
DATA DA ASSINATURA - 17/04/2019
PROCESSO Nº 80315054/2017

JOSÉ TADEU MARINO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484924

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0111/2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11/05/2019.
VALOR - total previsto será de R$ 635.552,78 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA - 10/05/2019

PROCESSO Nº 81524226/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484850

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0029/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2019.
VALOR - total previsto será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA - 13/05/2019

PROCESSO Nº 81715870/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484858

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do Contrato nº 0031/2019, publicado no Diário Oficial de 13/05/2019, celebrado entre a SESA e a empresa Trade Serviços e Organização de Eventos.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO - 83600806/2018
LEIA-SE:
PROCESSO - 83600906/2018
DATA DA ASSINATURA - 08/05/2019
PROCESSO - 83600906/2018
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 484637

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0354/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/18
Contratada: Endo-Tec Com. Repres. de Mat. Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 00.891.001/0001-73
Lote 03
Item 01 - Grampeador intraluminar 25mm - Marca Reach -5 und
Vr. Unit.: R$ 749,60
Lote 06
Item 01 - Grampeador para hemorroidectomia PPH - Marca Reach -10 und
Vr. Unit.: R$ 1.166,22
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 0577/19.
Colatina, 09 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 484519

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0355/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/19 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/18
Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda
CNPJ: 01.645.409/0003-90
Lote 01
Item 01 - Carga para grampeador (gramp), uso:grampeador cirúrgico linear cortante reto 75mm ou 80mm - Marca Covidien - 50 und
Vr. Unit.: R$ 150,00
Lote 02
Item 01 - Grampeador linear cortante reto 75mm ou 80mm - Marca Covidien - 30 und
Vr. Unit.: R$ 500,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 0578/19.
Colatina, 09 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 484520

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0361/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0153/17
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda
CNPJ: 49.324.221/0001-04
Lote 11
Item 01 - Manitol 200mg/ml - sistema fechado 250 ml - Marca Fresenius - 300 bolsa/frasco
Vr. Unit.: R$ 3,20
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0573/19.
Colatina, 10 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 484521

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0350/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/18
Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Com.de Prod. Hosp. Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-46
Lote 13
Item 01 - Clorpromazina cloridrato 5mg/ml, amp 5 ml - Marca Hypofarma - 100 amp
Vr. Unit.: R$ 1,28
Lote 15
Item 01 - Diazepan 5mg/ml - amp 2 ml - Marca Hypofarma - 1.500 amp
Vr. Unit.: R$ 0,68
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0571/19.
Colatina, 03 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 484522

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0356/19 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/18 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/18

Contratante: SESA
Contratada: Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ:36.325.157/0001-34
Lote 12
Item 01 - Cloreto de sódio 20% - amp 10 ml - intravenosa - Marca Farmace - 2.000 amp
Vr. Unit.: R$ 0,17
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 155, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019, conforme Nota de Empenho nº 0583/19.
Colatina, 10 de Maio de 2019.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 484523

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo: 83497552- HABF
Objeto: Registro de medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.Nº0316/2019 **ARP 0568/2018**
Contratada: COSTA CAMRGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Lote 15: Item 01 (poliximina), Quant. 2100 fr/amp **Valor Total:R$ 39.900,00**
Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 484738

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo: 83840540- HABF
Objeto: Registro de medicamento
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.Nº0317/2019 **ARP 0778/2018**
Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
Lote 17: Item 01 (tenoxican), Quant. 1000 amp **Valor Total:R$ 4.050,00**
Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 484743

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo: 82040826- HABF
Objeto: Registro de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.Nº0318/2019 **ARP 0089/2018**
Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Lote 01: Item 01 (saco de lixo), Quant. 10.000 unid **Valor Total:R$ 6.200,00**
Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 484745

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo: 82710970- HABF
Objeto: Registro de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F Nº0319/2019 **ARP 0021/2019**
Contratada: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Lote 06: Item 01 (Agar columbia), Quant. 02 frs/500 mg unid **Valor Total:R$ 627,60**
Lote 07: Item 01 (Agar dnase), Quant. 01 frs/500 mg unid **Valor Total:R$ 540,00**
Lote 09: Item 01 (Agar mac), Quant. 02 frs/500 mg unid **Valor Total:R$ 506,20**
Lote 40: Item 01 (acetona), Quant. 02 frs/500 mg unid **Valor Total:R$ 80,00**
Valor Global R$ 1.753,80
O.F Nº0320/2019 **ARP 0022/2019**
Contratada: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME
Lote 03: Item 01 (cloreto férrico), Quant. 01 frs/gts **Valor Total:R$ 13,26**
Lote 29: Item 01 (reativo de kovacs), Quant. 01 frs 10 ml **Valor Total:R$ 24,95**
Lote 39: Item 01 (meio cormogênico), Quant. Pct com 10 unid **Valor Total:R$ 18.552,00**
Lote 41: Item 01 (alcool), Quant. 03 unid **Valor Total:R$ 101,25**
Valor Global: R$ 18.691,46
O.F Nº0321/2019 **ARP 0023/2019**
Contratada: BIOSAVE DISGNÓSTICA LTDA EPP
Lote 33: Item 01 (Agar cromogênico pó), Quant. 01 frs 500 mg **Valor Total:R$ 1.665,00**
Lote 36: Item 01 (identificação staphilococcus), Quant. 01 frs 500 mg**Valor Total:R$ 2.100,00**
Lote 37: Item 01 (meio cromogenico MRSA), Quant. pctcom 10 unid **Valor Total:R$ 25.500,00**
Lote 38: Item 01 (meio cromogênico PVRE), Quant. Pct com 10 unid **Valor Total:R$ 15.499,50**
Valor Global R$44.764,50

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 484747

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo: 79787720- HABF
Objeto: Registro de consumo
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.
O.F.Nº0322/2019 **ARP 0069/2018**
Contratada: ALILES VIEIRA COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Lote 04: Item 01 (compressos 12.000 btus), Quant. 02 unid **Valor Total:R$ 666,00**
Lote 05: Item 01 (compressos 18.000 btus), Quant. 04 unid **Valor Total:R$ 1.672,00**
Lote 07: Item 01 (compressos 24.000 btus), Quant. 03 unid **Valor Total:R$ 1.296,00**
Lote 08: Item 01 (compressos 36.000 btus), Quant. 02 unid **Valor Total:R$ 1.630,00**
Vlaro Global R$ 5.264,00

Fonte de Recurso: 104
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 13 de maio de 2019
NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 484748

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0116/18
Proc.: 79854320
Eletrônico: 0190/17
Fornecimento: 0006/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Favily Comercial Ltda.
Empenho: 1144/2019
Valor: R$ 7.574,40
Ata 0114/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Age Hospitalar LTDA
Empenho: 1145/2019
Valor: R$ 729,60
Ata 0117/18
Fornecimento: 0004/2019
Empresa: Med Shop Comércio de produtos médicos LTDA
Empenho: 1146/2019
Valor: R$ 4.680,10

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484901

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0407/18
Proc.: 81492294
Eletrônico: 0175/18
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 0983/2019
Valor: R$ 156,00
Ata 0407/18
Fornecimento: 0001/2019
Empresa: Buteri comércio e representações LTDA
Empenho: 0981/2019
Valor: R$ 315,10
Ata 0405/18
Fornecimento: 0003/2019
Ata 0405/18
Fornecimento: 0004/2019
Empresa: Cristalia produtos químicos
Empenho: 1137/0982/2019
Valor: R$ 610,90
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484905

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços N°. 0414/18
Proc.: 82383901
Eletrônico: 0187/18
Fornecimento: 0005/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Support produtos nutricionais Ltda.

Empenho: 1135/2019
Valor: R$ 20.684,80
Ata 0413/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Mônaco distribuidora de medicamentos LTDA-EPP
Empenho: 1134/2019
Valor: R$ 4.681,62
Ata 0412/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: J.C.P da Silva comercial deskart-ME
Empenho: 1133/2019
Valor: R$ 910,08
Ata 0411/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Interatva Nutrição clínica LTDA
Empenho: 1132/2019
Valor: R$ 29.472,00
Ata 0410/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Hospitalares-Distribuidora de medicamentos e correlatos eireli
Empenho: 1131/2019
Valor: R$ 5.120,00
Ata 0409/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Galileo Tecnologia em saúde LTDA-ME
Empenho: 1130/2019
Valor: R$ 6.702,02
Ata 0408/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Dental Z rocha LTDA
Empenho: 1129/2019
Valor: R$ 13.653,60
Ata 0014/18
Fornecimento: 0005/2019
Empresa: Vila comercial LTDA-ME
Empenho: 1136/2019
Valor: R$ 6.326,40

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484907

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0306/18

Proc.: 85708011
Eletrônico: 0097/18
Fornecimento: 0001/2019
Objeto: Medicamentos
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Mônaco distribuidor de medicamentos Ltda.
Empenho: 1139/2019
Valor: R$ 4.571,40

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484909

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0009/19

Proc.: 83213414
Eletrônico: 02/18
Fornecimento: 0002/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Truemed comércio atacadista de produtos hospitalares.
Empenho: 1138/2019
Valor: R$ 1.263,23

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484911

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0025/19

Proc.: 82989575
Eletrônico: 0002/18
Fornecimento: 0005/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Engecosta comércio e serviços eireli-epp.
Empenho: 1107/2019
Valor: R$ 2.055,66

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484914

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0260/18

Proc.: 82006598
Eletrônico: 0024/18
Fornecimento: 0006/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares Ltda.
Empenho: 1125/2019
Valor: R$ 23.664,00
Ata 0262/18
Fornecimento: 0007/2019
Empresa: Cremer S.A
Empenho: 1126/2019
Valor: R$ 9.480,00
Ata 0261/18
Fornecimento: 0002/2019
Empresa: CBS médico cientifica e representações LTDA
Empenho: 1127/2019
Valor: R$ 19.560,00
Ata 0420/18
Fornecimento: 0004/2019
Empresa: Cremer S.A
Empenho: 1128/2019
Valor: R$ 4.860,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484917

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0138/18

Proc.: 79256279
Eletrônico: 0002/18
Fornecimento: 0005/2019
Objeto: Medicamento
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Oncovit distribuidora de medicamentos LTDA-ME.
Empenho: 1154/2019
Valor: R$ 19.945,80
Ata 0143/18
Fornecimento: 0003/2019
Empresa: Promefarma representações comerciais LTDA
Empenho: 1155/2019
Valor: R$ 1.966,50
Ata 0142/18
Fornecimento: 0007/2019
Empresa: Hospidrogas comércio de produtoshospitalares LTDA
Empenho: 1156/2019
Valor: R$ 259,10
Ata 0140/18
Fornecimento: 0004/2019
Empresa: Costa Camargo comércio de produtos hospitalares LTDA
Empenho: 1157/2019
Valor: R$ 1.267,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484918

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0333/18

Proc.: 82352020
Eletrônico: 0133/18
Fornecimento: 0002/2019
Objeto: Medicamento
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos eireli.
Empenho: 1183/2019
Valor: R$ 320,68
Ata 0332/18
Fornecimento: 0003/2019
Empresa: Cristalia produtos químicos
Empenho: 1186/2019
Valor: R$ 1.067,00
Ata 0331/18
Fornecimento: 0003/2019
Empresa: Hospidrogas comércio de produtos hospitalares LTDA
Empenho: 1188/2019
Valor: R$ 326,50

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484920

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços N°. 0158/18

Proc.: 79295975
Eletrônico: 0199/17
Fornecimento: 0005/2019
Objeto: Material
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: Cirurgica Fernandes comércio de mat. Cir. E hospitalares LTDA.
Empenho: 1184/2019
Valor: R$ 8.280,40
Ata 0160/18
Fornecimento: 0001/2019
Empresa: Emilcardio produtos hospitalares LTDA
Empenho: 1184/2019
Valor: R$ 7.860,90
Ata 0159/18
Fornecimento: 0002/2019
Empresa: A.M. Fernandes-ME
Empenho: 1187/2019
Valor: R$ 834,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória-ES, 14 de maio de 2019.
Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 484921

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA nº 49-S, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **FILYPPE MENESES COELHO**, número funcional 3941060, do cargo em Comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01/05/2019.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 484996

PORTARIA nº 50-S, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **PATRICK BARRETO PETRONETTO**, número funcional 3481182, do cargo em Comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01/05/2019.
Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 484997

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 6-R de 02/04/2018, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 14/05/2019, as férias da servidora **CAMILLA ANTONIA REIS DA SILVA COELHO**, nº funcional 2546787, referentes ao

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

exercício de 2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os 9 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 484733

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 81014236/2018
CONTRATO Nº: 010/2018-SESP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
CONTRATADA: CLARO S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua Cláusula Sexta, pelo período de 20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2020.
VALOR ANUAL: R$ 5.390,28 (cinco mil e trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia subsequente à publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 45.101.06.122.0800.2070
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 0101

13 de maio de 2019.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 484564

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GUILHERME AUGUSTO RAMOS ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO RAMOS ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 82098034.
OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 064/2018.
VALOR TOTAL: R$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2070, Fonte 101, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2019.

Vitória, 23 de abril de 2019.

MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 484699

Polícia Civil - PC-ES -

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ORDEM DE SERVIÇO N.º 05 de 13/05/19.
INCLUIR na escala de férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, os servidores abaixo relacionados.

Mês: JULHO/19

Nº Fun.	SERVIDOR
199051	ADELITA VIEIRA DA COSTA
286890	ALAEZIO RIBEIRO
205348	ALDETE MEIRELES DA SILVA
366514	ALVARO DE OLIVEIRA FILHO
273743	ANTONIO JORGE CARNEIRO BRAGA
247835	CARLOS ROBERTO BERNARDI
274127	CATIA DA SILVA LIMA
318283	CLAUDIA PEREIRA REIS
315841	DIONE DA SILVEIRA BASTOS
277116	DORES DE OLIVEIRA LIQUER CAVATI GRIJO
333235	EDILENE ANDRIOLO
203479	EUNICE MORAIS DE OLIVEIRA
166434	JEFFERSON JOESTER SARMENTO MIRANDA
315853	JOSELITO NEVES DA SILVA
319172	KARLA DO NASCIMENTO LUCAS
316973	KATIA MARIA RODRIGUES GOMES
332425	LILLIANE SPERANDIO
251528	LUCIA DOS SANTOS SOUZA
317126	LUIZ PAULO PERIM
151029	MARIA JOSE RODNITZKY
317382	MARIA MADALENA BERTOLANI
279885	MARIA MARGARETH RODRIGUES FERREIRA
204678	MARLENE SOFIA MACIEL
319081	MIGUEL ANGELO ALVES GAMA
338117	NADIA MACHADO AMARAL FERREIRA
375928	NORIVAL ELIAS RIBEIRO
316079	PENHA MARIA DOS SANTOS
165168	REGINA HELENA COSTA CAMPOS
312694	ROBERTO CARLOS DA SILVA
374420	ROBSON GONCALVES FERREIRA
279800	RODINEA OLIVEIRA SANTOS
166598	ROSANGELA CANDEIA XIMENES
162404	SAMUEL DEORCE VIEIRA
261765	SANDRA DA COSTA BATISTA SANTOS
318386	SINVAL ROGERIO MONTEIRO
201409	VANIA MARIA NUNES DE SOUZA
274218	WILEN ANGELO DE MENEZES PARRINI

Mês: NOVEMBRO/19

Nº Fun.	SERVIDOR
194715	ALAIR DA SILVA HESPANHA
366186	CARLOS DAVID PELISSARI FRANÇA
203080	FABIO LUIZ LOPES KILL
317837	FRANCISCO AMÉRICO FERREIRA FURTADO
273871	JORGE ANTÔNIO DE SOUZA
314964	LIBINITO CIPRIANO
318374	LUCIANE MORAES CAMPOS
273974	LUIZ HUMBERTO SARTORI
279861	MARIA CELESTE DE SOUZA GOMES
366459	MARIA SABRINA NICCHIO MARTINELLI DUTRA
268267	MARIO CESAR DE SOUZA TEIXEIRA
850825	NILSON TRABACH
269132	RUBENS GERALDO DA SILVA JÚNIOR
316055	SANDRA REGINA DA CRUZ MOREIRA

Vitória, 13 de maio de 2019.
SERGIO ALMEIDA DE MELLO
Chefe do DRH/PCES
Protocolo 484559

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 968, DE 13 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, SAMIRA MELO,** para o cargo comissionado de Assistente Jurídico do DETRAN|ES, Ref. DC-03.

Vitória, 13 de maio de 2019.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 484998

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA.
OBJETO: Segunda Renovação do Credenciamento da Instituição **CEATT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE TRÂNSITO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.900.395/0001-72, localizada no município de **Vitória/ES**, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; Cursos de Formação para Capacitação Profissional de: Instrutor de Trânsito, Examinador de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Atualização para Renovação de CNH e Curso de Reciclagem para Condutores Infratores**. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 85186651. **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484958

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CREAP CLÍNICA DE REFERÊNCIA ESPECIALIDADE E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 02.648.708/0001-89, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 85589284**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de junho de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484965

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **S.M.A NUNES CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (FILIAL)**, CNPJ nº 08.771.247/0002-02, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 85438375. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de junho de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484976

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAYONARA DINIS DE SOUZA LTDA (CFC ZÉ GERALDO),** CNPJ nº 11.168.182/0001-20, situada no município de Cariacica/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85156191. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 06 de maio de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484981

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRAL DE COMPARTILHAMENTO. OBJETO: Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRAL DE SIMULADORES LTDA**, **CNPJ 24.757.925/0001-40,** situada no município de Vila Velha/ES, para prestação de serviço de aula prática através do uso de simulador. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85138223. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 07 de maio de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES.
Protocolo 484984

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **SÃO FRANCISCO ESCOLA DE CONDUTORES LTDA,** CNPJ nº 01.539.164/0001-54, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85183393. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 07 de maio de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484986

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ÓTIMA AUTOESCOLA LTDA,** CNPJ nº 12.701.829/0001-09, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85121509. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 06 de maio de 2019.

Vitória, 10 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484990

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FOX LTDA,** CNPJ nº 07.585.733/0001-84, situada no município de Baixo Guandu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85125016. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 27 de abril de 2019.

Vitória, 09 de maio de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 484993

É DA AMPLA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 054-R, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2019**, a **Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 19/2018** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos para a implantação da Orquestra Sinfônica Jovem, em 10 (dez) Escolas Públicas Estaduais do Espírito Santo, localizadas na Grande Vitória.

II - Termo de Cooperação nº.: 19**/2018, de 09/02/2018**

III - VIGÊNCIA Data de início: 13/05/2019 Data de término**: 31/12/2019**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32091 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.362.0858.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	0131000001	3.3.90.20	420101	1365	436.210,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:		MAI:	436.210,00	SET:	
FEV:		JUN:		OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de maio de 2019.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 484694

PORTARIA Nº 713-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ZACARIAS SOUZA DA SILVA**, nº funcional 3221830, para substituir o Gerente de Serviços Terceirizados, Wilson da Silva Athaydes Filho, no período de 20 de maio de 2019 a 18 de junho de 2019, por motivo de férias, desta Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 484697

PORTARIA Nº 712-S, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31/01/94, **ROBERTA RIBEIRO PROVINCIALI BRAGA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de maio de 2019. (Proc. nº 85844047).

Vitória, 13 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 484946

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 437-S, de 11 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **JORDANA BORGES SIQUEIRA,** NF. 3728021, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 08/04/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 484855

PORTARIA Nº 438-S, de 11 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **NUBIA PAULA NOBRE MELO,** NF. 4010221, do cargo em comissão de Assistente Direção, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 08/04/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 484868

PORTARIA Nº 526-S, de 13 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ALEX PHABLO PIOL PEREIRA,** NF. 4075994, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 485007

PORTARIA N.º 527-S, de 13 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 481-S de 02/05/2019, publicada no DOE de 08/05/2019, que Exonerou do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, a servidora **ANA CRISTINA FAVATO COSTA,** NF. 3580644.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 485008

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: SERTCOM SERVIÇOS TECNICOS E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de lavanderia com fornecimento de todo material necessário, para atender as unidades prisionais localizadas nos municípios de Vila Velha e Serra.
VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO: R$ 5.671.965,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.46.101.14.421.0021.2253
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 101
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0008/2019
VIGÊNCIA: 36 meses, a contar de sua publicação.
Processo nº 82092702

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

DANIELA BATISTA GUASTI
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos - Respondendo
Protocolo 484969

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: HENRIQUE JOSE DA MOTA NETO ME.
OBJETO: Prestação de serviço de lavanderia com fornecimento de todo material necessário, para atender as unidades prisionais localizadas nos municípios de Aracruz; Linhares; São Domingos do Norte; Colatina; São Mateus e Barra de São Francisco.
VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO: R$ 3.966.354,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.46.101.14.421.0021.2253
Elemento: 3.3.90.39
Fonte: 101
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0007/2019
VIGÊNCIA: 36 meses, a contar de sua publicação.
Processo nº 82092745

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

DANIELA BATISTA GUASTI
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos - Respondendo
Protocolo 484974

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 013/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: TRANSCAMPEÃO TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 013/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 09/05/2019.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO N° 77378440.
Vitória/ES, 09 de maio de 2019
DANIELA BATISTA GUASTI
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SEJUS - RESPONDENDO
Protocolo 484569

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9056/2018
celebrado com a Fundação Iade, **PROCESSO**: **82133565**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Gabriela Gomes Leal Félix, matricula nº 2498960, como gestora da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.
Em 08 de maio de 2019.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 484600

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9063/2018
celebrado com o Centro Comunitário Franco Rossetti, **PROCESSO**: **81683812**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Gabriela Gomes Leal Félix, matricula nº 2498960, como gestora da parceria e a servidora Silvia Alice Barreto Campos, matrícula n° 3680002, que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.
Em 10 de maio de 2019.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 484601

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9057/2018
celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muqui, **PROCESSO**: **81545495**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Gabriela Gomes Leal Félix, matricula nº 2498960, como gestora da parceria e a servidora Juliana Zanella Gorian, matricula nº 3294641, como suplente, que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.
Em 07 de maio de 2019.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 484602

RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9066/2018
celebrado com a Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana, **PROCESSO**: **81545126**
OBJETO: Altera o Item 7.3 da Cláusula Sétima para designar a servidora Gabriela Gomes Leal Félix, matricula nº 2498960, como gestora da parceria, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014.
Em 07 de maio de 2019.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 484604

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Ordem de fornecimento nº 015/2019.
Processo nº: 85418544
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2018 - BANDES.
REFERENCIA: Edital 2018/02 - BANDES.
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão adeso.
Contratado: IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Lâmpadas.
Valor total: R$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.122.0800.2070
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte Recurso - 101.
Nota de Empenho n° 2019NE00284.
Fiscal: Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.
Suplente: Antônio Augusto Alledi Filho

Em, 13 de maio de 2019.
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Portaria N° 077-S, de 04 de fevereiro de 2019
Protocolo 484719

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/ n.º 008/2019 a Ata de Registro de Preços SEAG nº 002/2019, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, e a Contauto Continente Automóveis Ltda.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Processo SEAG n.º802081379.
OBJETO: Alteração do modelo do veículo ofertado na ARP SEAG nº 002/2019 modelo: Ford Cargo 1419 para o modelo Ford Cargo 1519, sem que as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 040/2018 sejam descumpridas.
VALOR: O valor registrado na ARP SEAG nº002/2019 não sofrerá alteração em decorrência da mudança do modelo.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 13 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 484906

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2019
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2018, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva de PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO.
O Edital de Convocação 012/2019 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **17/05/2019**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no artigo 35 do Edital de Abertura 001/2018.
Vitória/ES, 07 de maio de 2019.
MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 484735

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ DIPRE Nº 021/2019
Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 72288221, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 154-P, de 19/09/2018, publicada no DOE/ES em 24/09/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas aos servidores Cleunice Ferreira Pimenta e Valmir Xavier Martins, por meio do relatório de incidente (...) acato o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/ ASJUR/Nº 023/2019, constantes neste processo, ratificando-os integralmente, de modo a DECIDIR pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 269, §1º da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.
Vitória/ES, 10 de maio de 2019.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 484772

Instrução de Serviço nº 120-P, de 08 de maio de 2019.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 82897506;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica acrescentado no art. 1º da Instrução de Serviço nº 035-P, de 04/02/2019, publicada no DOE/ES em 05/02/2019, o parágrafo único:
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 46/94, incompatibilizar o servidor para nova investidura em cargo ou função pública estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/02/2019.
Vitória/ES, 08 de maio de 2019.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 484775

Instrução de Serviço nº 121-P, de 13 de maio de 2019.
O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de licença médica e paternidade;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Isabel de Melo Rocha para exercer a função gratificada de Gerente Local de Itarana, no período de 23/04/2019 a 21/06/2019.
Art. 2º Designar o servidor Isidorio Nascimento Simões para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo de Projetos Especiais, no período de 11/04/2019 a 30/04/2019.
Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 13 de maio de 2019.
MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente
Protocolo 484791

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N° 001/2019 - processo 85104078
PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
OBJETO
Concessão de Uso de um imóvel de 70 M², localizado nos fundos do terreno situado à rua Vasco Fernandes Coutinho, nº 57, Centro, Vila Pavão/ES, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DA VIGÊNCIA
A presente Concessão de Uso terá prazo de vigência de 10 (dez) anos à partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo se houver interesse de ambas as partes.
Vitória/ES, 13 de Maio de 2019.
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente
Protocolo 484734

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Extrato do Contrato de Concessão de Uso Nº 002/2019
Proc. DER-ES Nº 63466724/2013.
Partes: DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.
Objeto: A Concedente cede a Cessionária 01 Moto-Niveladora 120G - Patrol - Caterpillar, Série 4HD02324 - Série Motor 9CB03735, Patrimônio nº 59000000002751. É parte integrante deste contrato o Relatório descritivo, atestado pelo Superintendente Regional 1.
Vigência: 15 (quinze) anos, contados a partir da publicação no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Assinatura: 10/05/2019.
Protocolo 484627

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO
O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** o recurso interposto por:
1. Edilamar Boa Ventura Passos, processo CETURB-ES 1047/19;
2. Caio Henrique Lima Tavares, processo CETURB-ES 1806/19.
Vitória, 13 de maio de 2019
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 484651

PORTARIA Nº 024/2019
O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,
R E S O L V E:
Nomear o Sr. **Ronaldo de Sousa Pereira** para o Cargo Comissionado de Chefe Regional, a partir da data de publicação desta portaria.
Vitória, 13 de maio de 2019
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente
Protocolo 485010

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO SEAMA: 85497231
CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
CONTRATADA: Vetran Transportes Leves e Locação de Veículos LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista.
VALOR MENSAL: R$ 1.649,66
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho:
10.41.101.18.122.0800.2070
Elemento: 3.3.90.33
VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Cariacica/ES, 13 de maio de 2019.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado - SEAMA
Protocolo 484700

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

ERRATA
Na redação da Portaria Nº 053-S, de 17/04/2019, publicado no Diário Oficial de 10/05/2019,
ONDE SE LÊ:
Exonerar ..., **CELÇO WLHLIG**...
LEIA-SE:
Exonerar ..., **CELÇO WLHLIG** ... a contar de 03/05/2019
Protocolo 484881

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO EDITAL N° 005/2018 DE CONCORRÊNCIA (CPS) - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado final da licitação referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria de dimensionamento da força de trabalho nas unidades da **CESAN** a partir da cadeia de valor, redesenho dos processos prioritários e reestruturação organizacional, com foco na otimização dos processos e do atual quadro de empregados, conforme abaixo:
Empresas Classificadas:
1ª Classificada: Deloitte Touche Tohmatsu: R$ 1.096.000,00 Nota Final: 80,80 pontos
2ª Classificada: Fundação Instituto de Administração - FIA: R$ 1.232.127,10
Nota Final: 66,78 pontos
Empresa Desclassificada: **Valora Soluções em Gestão Ltda**
O processo licitatório protocolizado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

sob o n° 2017.018426, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação situada na Av. governador Bley, n° 186, Ed. Bemge, - 3° andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 07 de maio de 2019
Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL
Protocolo 484568

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 102/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.
OBJETO: 1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 102/2016, a contar de 01/07/2019 e com término previsto para 30/06/2020; 1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R$ 9.312.852,52 (nove milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
1.3 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN; 1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 102/2016 e dos seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo N.º 2019.007329

VITÓRIA/ES, 14 de maio de 2019.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 484576

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 103/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA.
OBJETO: 1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 103/2016, a contar de 01/07/2019 e com término previsto para 30/06/2020; 1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de R$ 12.286.646,96 (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos);
1.3 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN;
1.4 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 103/2016 e dos seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo N.º 2019.007363

VITÓRIA/ES, 14 de maio de 2019.
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 484580

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: MINAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 070/2017 por 04 (quatro) meses, contados de 16/05/2019 a 15/09/2019.
REF.: Processo nº 2019.009270

Vitória, 13 de maio de 2019.
THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 484591

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: SALVADOR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: 1.1 Fica acrescida a importância de **R$107.261,71 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.2.1 Até a data da assinatura desse instrumento a CONTRATADA adequará a caução de garantia em face do acréscimo de valor ora avençado, conforme Clausula Sexta do Ajuste.3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº109/2018 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**REF.**: **Processo N.º 2019.005498**

VITÓRIA/ES, 13 de maio de 2019.
RODOLPHO GOMES CÓ
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 484599

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2019
Processo**: 82201765**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição Materiais para Curso Segurança do Trabalho;
Contratada: América Comércio de Ferramentas Ltda;
Valor Total:R$ 17.906,00 (dezessete mil, novecentos e seis reais);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.4411
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2019.
Vitória/ES, 10/05/2019
Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Protocolo 484619

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 20/2018 - Resolução Fapes nº 184/2018. Contratante: FAPES. Outorgada: Letícia Cristina Fernandes Gasparotto. Processo: 80898165. Rescisão: 11.12.2018.
Vitória, 13 de maio de 2019.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.
Protocolo 484971

ERRATA
Na Instrução de Serviço nº 094, publicada no DIO de 07/05/2019,
Onde se lê: Designar, a servidora Ana Ivone Salomon Marques, para a Função Gratificada Técnica I - FGT I, ...

Leia-se: Designar, a partir de 09/05/2019, a servidora Ana Ivone Salomon Marques, para a Função Gratificada Técnica I - FGT I, ...
Protocolo 484833

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 037-S, DE 13 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **KARINE LYRIO DA SILVA**, para substituir a Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento, desta Secretaria, **Tania Victor Bezerra**, por motivo de férias, no período de 17/05/2019 a 31/05/2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

HEBER VIANA DE RESENDE
Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 484851

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015
Processo nº 69628890
Pregão Eletrônico nº 003/2015
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.
Contratada: S/A A Gazeta.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2019.
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo
Aditivo.
Vitória, 13 de maio de 2019.

PAULO ALFONSO MENEGUELI
Subsecretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 484605

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0308 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **MARIA MARCIA NICOLINI COSTA**, do cargo em Comissão de **SUBGERENTE DE SAÚDE - REFERÊNCIA IASES-04,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 25 de Abril de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 484994

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0344 DE 03 DE MAIO DE 2019.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 a servidora **BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA**, do cargo em Comissão de **SUBGERÊNCIA DE CONTROLE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FINANCEIRA - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.
Vitória (ES), 03 de Maio de 2019.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 484995

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Maio de 2019 | Edição N°24979

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 85132900

Ata de Registro de Preço nº. 003/2019 - Pregão Eletrônico nº. 085/2018 - Lote 1.
Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP - Processo nº. 83701850/2018.
Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (FILIAL/ES).
Objeto: Aquisição de Papel Sulfite - A4.
Valor total: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.
Vitória, 10 de maio de 2019.

Erico Sangiorgio
Subsecretário de Estado de Administração Geral
Protocolo 484549

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS - PGDM´S E PORTAS SEMI GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS - PSDM´S, INSTALADAS NAS AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS DO BANESTES.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 13 de maio de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 484808

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0236/2019, Proc. nº 85056790.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 28/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/05/2019 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 143.777,36 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484617

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0240/2019, Proc. nº 85449091.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 28/05/2019, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 28/05/2019 às 13h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.133.264,48 (hum milhão cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 13 de maio de 2019.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484618

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2019, Proc. nº82754470.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Elétricos.
Abertura: 28/05/19, às 8:00 hs.
Início da Sessão de disputa: 28/05/19 às 09:00 hs.
Valor estimado da licitação: R$ 64.895,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)
Os interessados deverão retirar o novo edital no **Sistema do Siga**, site **www.compras.es.gov.br**, link Área do Fornecedor.
Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 13 de maio de 2019.
Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 484704

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público:

EDITAL Nº 00012/2019

PROCESSO: 883739955
OBJETO: Aquisição de Exame de Angioressonância Magnética.
LOTE 01 E 02: FRACASSADO

Cachoeiro-ES, 13 de maio de 2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 484557

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0013/2019

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0013/2019
PROC. 85552658

Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Papel A4 para SRSC e NREC.
Empresa vencedora: S.P.M. PEREIRA EIRELI.
Lote 01: R$12.739,76
Colatina, 13 de Maio de 2019
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/SRSC
Protocolo 484558

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0102/2019, Proc. nº 83846727.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 286.200,00.

Em 13 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484677

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0129/2019, Proc. nº 84566280.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, no lote 03.
Valor Total: R$ 15.260,00.
Empresa Vencedora: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, nos lotes 04 e 05.
Valor Total: R$ 9.775,65
Os lotes 01 e 06 foram **DESERTOS.**
Os lotes 02 e 07 foram **FRACASSADOS.**

Em 13 de maio de 2019.
CELIA ROSARIO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484680

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0548/2018, Proc. nº 80429157.
Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos - CPAP e BIPAP com Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar.
Empresa Vencedora: WHITE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, no lote 01.
Valor Total Mensal: R$ 201.999,40.

Em 13 de maio de 2019.
MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484683

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0012/2019

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/ NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0012/2019
PROC. 84987103

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Exames Ressonância Magnética com sedação dos diversos segmentos com ou sem contraste para SRSC - Região Central.
Empresa vencedora
Radiologista Associados Ltda
Lote 01: R$136.368,00
Colatina, 13 de Maio de 2019
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/SRSC
Protocolo 484685

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0661/2018, Proc. nº 82314519.
Objeto: Contratação de Serviços de Seguro para Veículo.
Empresa Vencedora: GENTE SEGURADORA SA, nos lotes 01, 02 e 03.
Valor Total: R$ 8.704,00.

Em 13 de maio de 2019.
MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484688

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0138/2019, Proc. nº 83315748.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Sacola Retornável
Empresa Vencedora: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, no lote 01.
Valor Total: R$ 42.000,00.

Em 13 de maio de 2019.
MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484691

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0660/2018, Proc. nº 83710914
Objeto: Contratação de Serviços de Seguro para Caminhão.
Empresa Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no lote 01.
Valor Total: R$ 11.153,00.
Em 13 de maio de 2019.
MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484693

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0448/2018, Proc. nº 82585733
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Microlanceta automática e Seringa Descartável.
Empresa Vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R$ 3.171.659,00.

Em 13 de maio de 2019.
MARCOS NATIVIDADE
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 484696

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e a empresa:
Centro Oftalmológico Cachoeiro Ltda
OBJETO: Aquisição de Exame Teste Ortóptico para atender aos pacientes: Danielly Moraes da Silva, Gabrieli Cabanez da Silva, Mariellen Ribeiro de Oliveira, Nicollas Januário Braga e Sara Pimenta Alves.
VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)
PROCESSO: 80649734
Cachoeiro/ES, 13 de maio de 2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 484524

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Haroldo Campo, valor R$ 1.096,20 (um mil noventa e seis reais e vinte centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes: Marli Tessinari Tomaz, Nágila Machado Alves, Julyeverson Merscher da Silva, Vagner Mariani Mota, Beatriz Zoppe Mardegan, Gelsimara Antequeste Zucolotto, Maria Ester Zardo Coradini, Ormanda Toscano Damásio e Zulmira Martinelli de Angeli , em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019
PROCESSO - 84577193/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484644

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
MHM ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - MENDES & MANSUR ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA (MEDIMEK LTDA). Valor R$ 5.325,32 (cinco mil trezentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos).
MEDLOG CONSULTORIA E LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA - ME. Valor R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais).
OBBJETO - Aquisição de medicamento para atendimento do paciente Miguel Vinícius dos Santos Sant'Ana, em atendimento ao Mandado Judicial 00065878320178080021.
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019
PROCESSO -83585672/2018
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484657

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.
Empresa: Associação Evangélica Beneficente Espirito - Santense.
Objeto: 01 (um) cirurgia tireoidectomia total.
Valor: R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais).
Paciente: Delcidia Costa Lenzi
Processo n° 84771372
Cariacica, (ES) 13 de Maio 2019.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 484707

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0368/2019

PROCESSO Nº 84250208/2018
PREGÃO: 0045/2019
CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 4.688.491,52 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 02/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484577

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0357/2019
PROCESSO Nº 84769483/2019
PREGÃO: 0100/2019
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 02/05/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 484578

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0054-2019
PROC. 84894245
Objeto: Peça componente endoscópio.
Início de Acolhimento das propostas: 14/05/2019 as 08h00min.
Abertura das propostas: 24/05/2019 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 24/05/2019 às 08h30min

Vitória, 14 de maio de 2019.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 484765

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 0055-2019
PROC. 85564281
Objeto: Pass-through equipamento em aço.
Início de Acolhimento das propostas: 14/05/2019 as 08h00min.
Abertura das propostas: 24/05/2019 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 24/05/2019 às 13h30min

Vitória, 14 de maio de 2019.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 484767

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0116, 0117/2019 Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria (HINSG)

PROCESSO Nº 82979987
PREGÃO: 0012/2019

CONTRATADA: LABORATORIOS B. BRAUN S/A
LOTES: 03,04,05,06,07
VALOR TOTAL: R$ 166.416,50
(Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
LOTE: 13
VALOR TOTAL: R$ 29.376,00
(Vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA
13/05/2019

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória, 13 de Maio de 2019
Protocolo 484603

HOSPITAL
ANTÔNIO B. DE FARIA
COMUNICADO
Pregão Eletrônico -HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, a todos os interessados que o **AVISO DE LICITAÇÃO** do pregão 0037/2019, PROC. 84843571 publicado as fls. 02 do dia 13/05/2019 no caderno de licitação foi publicado por equivoco, portanto **CANCELADO**.

Vila Velha,13 de Maio de 2019.

Cristina Mª Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 484525

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0020/2019
Reedição

Processo no 85068390/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar, para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais residentes no município de Cariacica,** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:
15/05/2019 às 08h00min.
Limite para acolhimento das propostas:
27/05/2019 às 09h29min.
Abertura das Propostas:
27/05/2019 às 09h30min.
Início da Sessão de Disputa:
27/05/2019 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 484741

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 0010/2019
Processo Nº 83334270/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1148-S, de 12/09/2018, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 0010/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços, incluindo todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à conexão entre as Superintendências Regionais de Educação e a Unidade Central, com base nas disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, devidamente comprovado nos autos.

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 484701

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 0011/2019
Processo Nº 83524886

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a reabertura da Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: Aquisição de materiais para treinamento e adestramento de cães, objetivando atender as demandas do Grupo de Operações com Cães da Diretoria de Operações Táticas - DOT.
VALOR ESTIMADO DO LOTE 001 = R$ 9.261,41 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).
Abertura das propostas: às 10:00 horas, do dia 27/05/2019.
Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas, do dia 27/05/2019.
Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 ou pelo e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br**
Vitória(ES), 13 de maio de 2019.
Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 484933

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 0012/2019
Processo Nº 84019131

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a reabertura da Licitação na modalidade **"Pregão eletrônico"**, por meio do sistema eletrônico, através do site **www.compras.es.gov.br**, onde o edital poderá ser obtido.
Objeto: Aquisição de Lacres Plásticos de Segurança para atender os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela Portaria Nº 119/2013 e Norma de Procedimento SEJUS Nº 002 instituída ela Portaria nº1.266-R/2018**.**
VALOR ESTIMADO DO LOTE 001 = R$ 9.315,46 (nove mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
Abertura das propostas: às 15:00 horas, do dia 27/05/2019.
Início da Sessão de Disputa: às 15:30 horas, do dia 27/05/2019.
Informações: de 09:00 às 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 ou pelo e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br**
Vitória(ES), 13 de maio de 2019.
Regina Célia M. Magalhães
Pregoeira - 1ª EP/SEJUS
Protocolo 484939

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019

PROCESSO nº83693831
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Santa Cruz Indústria e Comércio EIRELI - EPP., - CNPJ nº08.831.739/0001-00.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lavador/Descascador, Ralador/Triturador, Prensa Hidráulica, Torrador Automático, Peneira Elétrica, Classificador de Farinha e Conjunto Desintegrador.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R$500.000,00 (Quinhentos mil Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Vitória, 13 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 484882

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019

PROCESSO nº83693831
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Santa Cruz Indústria e Comércio EIRELI - EPP., - CNPJ nº08.831.739/0001-00.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cocho de Madeira de Lei.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE 002: R$27.990,00 (Vinte e sete mil e novecentos e noventa Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Vitória, 13 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 484884

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2019

PROCESSO nº82348421
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Comercial Rizk de Motocicletas Ltda., - CNPJ nº31.484.843/0002-15.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Motocicletas, Baús e Cpacetes.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R$58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
Vitória, 13 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 484886

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2019

PROCESSO nº83892290
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda., - CNPJ nº00.985.004/0001-76.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Trator Agrícola de 75cv.
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2019.
VALOR TOTAL DO LOTE 001: R$3.108.400,00 (Três milhões e cento e oito mil e quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 13 de maio de 2019.
PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 484889

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-006610
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR MACHO DE POLIPROPILENO E UNIÃO POLIPROPILENO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 27/05/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 27/05/2019 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

Vitória, 14 de maio de 2019.
ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE
pregoeira
Protocolo 484587

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-009209
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO VISANDO REPOSIÇÃO DO ESTOQUE. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 28/05/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 28/05/2019 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

Vitória, 14 de maio de 2019.
ROSANGELA SUBTIL CAVALCANTE
pregoeira
Protocolo 484654

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:
Processo nº: 84872829 / 2019;
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Lotes 01, 03, 04, 09, 10 e 11:
Contratada: BONAFIDE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI;
CNPJ: 32.241.976/0001-42;
Valor total dos lotes: R$ 1.226,00 (mil duzentos e vinte e seis reais);
Lotes 02, 05, 07 e 08:
Contratada: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP;
CNPJ: 13.015.883/0001-55;
Valor total dos lotes: R$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
Lotes 06 e 12:
Contratada: COMERCIAL CAMARGO EIRELI;
CNPJ: 27.156.575/0001-54;
Valor total dos lotes: R$ 1.198,40 (mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos);
Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.363.0855.4411, 10.32.101.19.122.0800.2070 e 10.32.101.19.571.0017.2419;
Natureza da despesa: 3.3.90.30;
Fonte: 101
Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 13 de maio de 2019.
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI
Protocolo 484622

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, objetivando a contratação de prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos automotores, "tipo executivo", conforme processo nº 85801062, através do site: **www.compras.es.gov.br**.

Início de acolhimento das propostas: 15/05/2019, às 09h00min

Limite para acolhimento das propostas: dia 28/05/2019, às 14h00min
Abertura das Propostas: dia 28/05/2019, às 14h30min

Início da Sessão de Disputa: dia 28/05/2019 às 14h31min

Informações por meio do e-mail: **cpl@sedes.es.gov.br**
Obs: As empresas/instituições interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones: (27)3636.5261/5327

Vitória/ES, 10 de maio de 2019.
SABRINA DE AGUIAR FERREIRA
Pregoeira Oficial/SEDES
Port. Nº 025-S de 30/11/2018
Protocolo 484556

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 006/2019

Processo Nº 83097236
O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO** para atendimento ao IASES, conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.
INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 14/05/2019.
FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 28/05/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 28/05/2019.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 28/05/2019.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 13 de maio de 2019.
Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel
Pregoeira/IASES
Protocolo 484650

Prefeituras

Alegre

- AVISO -
Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019
(Rep. I)

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO VIGAS E PRANCHÕES DE EUCALIPTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.
Empresa Vencedora:
1) INTEGRAL COMERCIAL E FORNECIMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.912.965/0001-01 (LOTES 01 E 02).
Valor Total: R$ 297.200,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos reais).

Alegre/ES, 13 de Maio 2019.
Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 484774

- AVISO -
Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019
(Rep. I)

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.
Empresa Vencedora:
1) INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 29.644.569/0001-71 (LOTES 01, 02, 03, 04 E 05).
Valor Total: R$ 110.390,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa reais).

Alegre/ES, 13 de Maio 2019.
Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 484781

- AVISO -
Resultado de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO COM BASE NA LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA COMPRA PÚBLICA DIVULGADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), DIVULGADA NO SÍTIO ELETRÔNICO NACIONAL DA ANVISA(http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.
Empresa Vencedora:
1) LAURO LIMA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.035.054/0001-49 (LOTE 01), c/ desconto de 10% nos medicamentos do lote.
Ficando FRACASSADOS (LOTES 02 E 03).

Alegre/ES, 13 de Maio 2019.
Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 484790

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2439/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ACÚSTICO COM "JOELMA MORENA", POR OCASIÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO DISTRITO DE RIVE, A SER REALIZADA NO DIA 11/05/2019, NESTE MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
FAVORECIDO:
JOSE ROGERIO CARDOSO - MEI - CNPJ: 19.535.849/0001-98
VALOR:
R$ 800,00 (oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 25, III da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO:
José Guilherme Gonçalves Aguilar - Prefeito Municipal.

Protocolo 484793

Boa Esperança

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2019.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA** em favor da empresa:
TASSINARI & ROSSINE LTDA EPP - CNPJ nº 02.128.931/0001-03.
VALOR: R$ 263.678,79 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, no município de Boa Esperança-ES, referente ao Contrato de Repasse nº 843765/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Processo Administrativo nº. 6.780/2018.

Boa Esperança/ES,
09 de maio de 2019.

Lauro Vieira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 484860

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

CHAMADA PUBLICA
N° 001/2019
Proc. Nº 0.429/2019

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO NORTE - ES

ENTREGA DOS ENVELOPES: 04/06/2019
HORÁRIO: Até às 17 HORAS.

ABERTURA: 05/06/2019
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitabjn@gmail.com.

Bom Jesus do Norte-ES,
13 de maio de 2019.

Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro

Protocolo 484669

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço n°07/2019/PMB, originada do Pregão Presencial 14/2019/PMB. **Objeto**: Registro de preços de produtos e materiais de construção em geral (EPI, ferramentas, ferragens, tubos e conecções, tinta, etc.). Detentores da ATA: Atacado Belisário da Construção Ltda - ME 16.370.590/0001-84, valor global registrado: R$135.834,00; Gabriela Hubner Silvério ME CNPJ 12.642.623/0001-47, valor global registrado: R$52.105,85; Claudiney Belisario Erpet EPP, CNPJ 01.632.770/0001-10, valor global registrado: R$143.957,30; Falqueto Ind. Com. de Pré-moldados Ltda ME CNPJ 07.418.556/0001-41, valor global registrado: R$280.276,00; ZN Auto Peças Ltda - ME, CNPJ 10.807.703/0001-80, valor global registrado: R$57.937,00; Vigência da Ata: 14/05/2019 a 13/05/2020. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba.

Brejetuba, ES 13 de maio de 2019.

Siolek Zambom
Pregoeiro/PMB

Protocolo 484670

Cachoeiro de Itapemirim

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Autoridade Competente, torna SEM EFEITO o aviso de anulação da homologação da **Concorrência Pública nº 008/2018**, publicado em 13/05/2019.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2019.

Elias Carneiro Sartori
Secretário Municipal de Obras Interino

Protocolo 484742

Cariacica

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 9.248/2019
PE nº. 038/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos em quadras poliesportivas, praças, parques e outros equipamentos públicos, bem como reparo ou execução de calçadas nos prédios públicos deste município.
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.
ARP: 121/2019
Compromitente: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-ME.
Valor Global do Lote 01: R$ 8.335.666,66 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 10/05/2019
Secretaria Municipal de Serviços

Protocolo 484620

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 058/19
Objeto: futura aquisição de material médico para atender às necessidades da SEMSA
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 13/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 484684

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 059/19
Objeto: futura a aquisição de medicamentos padronizados na REMUME/2018
Data de abertura: 27/05/19
Horário: 9:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 13/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 484686

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 060/19
Objeto: futura aquisição de medicamentos padronizados na REMUME/2018
Data de abertura: 27/05/19
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 13/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 484687

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 061/19
Objeto: futura aquisição de fraldas descartáveis linha infantil e adulto para SEMSA de Castelo
Data de abertura: 28/05/19
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 13/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 484689

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 062/19
Objeto: futura aquisição de material de limpeza e cozinha necessários para uso da SEMSA de Castelo
Data de abertura: 04/06/19
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 13/05/19
Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 484692

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de vidraçaria para demandas de reposição e manutenção dos vidros das portas e janelas dos prédios públicos do Município de Conceição da Barra/ES, requerida

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

pela Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo n.º 1253/2019, em favor da empresa VENTURINI VIDROS E ESQUADRIAS LTDA- ME, no valor global de R$ 6.636,30, pelo prazo de 90 dias, com base legal no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Autorizo a presente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Conceição da Barra ES, 10 de Maio de 2019.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Protocolo 484583

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2019

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de corte e costura industrial.
EMPRESAS VENCEDORAS:
ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 31.792.534/0001-21.
MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.354.555/0001-80.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49
Valor Global: R$ 37.896,40
Processos: 1763/2019
Data homologação: 13/05/2019

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 484722

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 027/2019 - Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, filmagem com drone, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais. Cobertura de Eventos Institucionais com filmagem e entrevista. Data: 28/05/2019 - Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

Protocolo 484862

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **29/05/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Unidade Sanitária Rural - USR de Guatemala, na localidade de Guatemala, Município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Proc. Adm. nº 2097/19. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 484570

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 087/2019

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **JULIO CEZAR SOARES MEI**, CNPJ sob nº. 24.963.463/0001-17. Proc. N°: 2236/19. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação para realização de Evento de Recreação para execução de Rua do Lazer, para realização da Campanha de Conscientiação sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a pedido da SEMADH. Valor Global: R$ 6.750,00. Vigência: 31/12/2019.

Ibiraçu, 13 de maio de 2019.
Letícia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 2236/19.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 484710

Iconha

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 019/2019
Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 3.427/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão designada para o dia **16/05/2019 (dezesseis de maio de dois mil e dezenove) às 09 (nove) horas,** referente ao Pregão Presencial nº 019/2019, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão coletor e compactador de lixo, tendo em vista solicitação da Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para adequação do pedido. Informações no tel. (28) 3537-2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 13 de maio de 2019.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Substituta
Protocolo 484750

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL
N° 035/2019

Às 08h30min do dia 27/05/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e realização de exames de análises clínicas baseados na tabela SUS VIGENTE, disponível em http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp

---

Edital através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 13/05/2019.

Sonia Luminata Covre Franco
Pregoeira Oficial
Protocolo 484695

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 007/2019.
EMPRESA INABILITADA: CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME.
EMPRESAS HABILITADAS: S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA, ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP, REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, JUST CONSTRUTORA EIRELI ME e D. FERNANDES ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Linhares-ES, 13 de maio de 2019.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 484561

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia 26 **de junho de 2019**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 013/2019, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar a prestação de serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada aos Resíduos da Construção Civil - RCC, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Linhares-ES, 13 de maio de 2019
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 484662

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia 04 **de junho de 2019**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Reforma e Ampliação da EMEF Patrimônio Humaitá, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Linhares-ES, 13 de maio de 2019
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 484681

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 29 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (prato, talheres, canecas, lençol e outros), destinados a atender os Centros de Educação Infantil Creche, Pre-escola as Escolas de Ensino Fundamental e a Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 13 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 484871

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 29 de maio de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros tipo ônibus com capacidade miníma para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, destinados a atender os projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental e Educação Infantil. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 13 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 484873

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material permanente (ambulância tipo A), simples remoção, tipo furgão, destinados para atender as necessidades da Frota Oficial da Central de Transportes e ao Hospital Geral de Linhares, empresa vencedora: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI no lote 1 no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais).
Linhares-ES, 13 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 484869

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 019/2019

A pregoeira Oficial do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDE "SINE DIE" a abertura do Pregão Presencial FMS nº 019/2019, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material permanente e de consumo (kit oxigênio portátil e outros), destinados a atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal.
Linhares-ES, 13 de maio de 2019.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 484972

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **27 de maio de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/2019,** Processo Administrativo Nº. 038178/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COBERTORES, TRAVESSEIROS E OUTROS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 13 de maio de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 484723

O Município de Marataízes - ES torna público que às **14:00 horas** do dia **27 de maio de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000028/2019,** Processo Administrativo Nº. 001919/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃO DOCE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 13 de maio de 2019.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 484724

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **28 de maio de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2019 - FMS,** Processo Administrativo Nº. 022059/2018, objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 13 de maio de 2019.

SANDRA DE SOUZA ROZA
Pregoeira
Protocolo 484726

O Município de Marataízes - ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público que fará Seleção de Projetos, através do **Edital Nº. 003/2019**, para o "**PROGRAMA MUNICIPAL DE DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO**", destinado a Organizações da Sociedade Civil - OSC, com inscrições abertas de **15 de maio de 2019 a 17 de junho de 2019**, Processo Administrativo Nº. 11499/2019. Edital disponível pelo Site: https://marataizes.es.gov.br, E-mail: esporte@marataizes.es.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 13 de maio de 2019.

ROBSON SEYR
Secretário Municipal
de Esporte e Lazer
Protocolo 484544

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para as maquinas dà frota da Prefeitura Municipal, que será realizada dia 27 de maio de 2019, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço global. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 13 de maio de 2019.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro
Protocolo 484574

Mimoso do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, torna público a retificação do item "5.1.1." do Anexo III e do item "7.1.1" dos Anexos VIII e IX do Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos para a frota de veículos e outros equipamentos e máquinas pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul e do Fundo Municipal de Saúde de Mimoso do Sul. Fica alterada a data de realização do certame para o **dia 27 de Maio de 2019, às 08h00 (oito horas)**. Ficam mantidos inalterados os demais itens publicados. O edital retificado contendo a regulamentação completa do certame poderá ser obtido através do site www.mimosodosul.es.gov.br

Mimoso do Sul-ES,
10 de Maio de 2019.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira
Protocolo 484566

AVISO DE LICITAÇÃO
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2019-SRP.

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de Atenção Básica destinados a UAF (Unidade de Assistência Farmacêutica) do Município de Mimoso do Sul.
CREDENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 28/05/2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/05/2019, às 08h00.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.
INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br
ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS
Protocolo 484567

Muqui

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com a Empresa Editora Cidadania Ltda. EPP., CNPJ 11.297.349/0001-53, conforme processo adm. 1587/2019, para aquisição de livros educativos, destinados a realização de projetos educacionais de caráter preventivo, no valor global de R$ 111.875,00, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei n° 8.666/93.
Muqui-ES, 10 de maio de 2019.
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 484732

Nova Venécia

PREFEITURA
DE NOVA VENECIA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS
N.º 007/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a reforma da Quadra do Bairro Margareth, situada neste Município.

EMPRESAS HABILITADAS:
CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

EMPRESA INABILITADA:
ILUMITERRA CONTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA ME.

Fica aberto prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, de acordo com previsto no § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 13/05/2019.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 484749

Pancas

PROCESSO 1136/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/19

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para o Grupo do Programa Idosos em Ação, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 24 de maio de 2019, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 14 de maio de 2019. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 14 de maio de 2019.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 484119

Ponto Belo

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo Administrativo nº 012/2019
A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2018, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 008/2019** que tem como objeto a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços mecânicos, elétricos e de borracharia, destinados ao atendimento da frota de veículos das seguintes secretarias da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2019: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, que devido as alterações no termo de referência e edital, que foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **27/05/2018 às 08h30min**, no mesmo local indicado inicialmente. O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site www.pontobelo.es.gov.br ícone: "Cidadão" - "Editais e Licitações". Original assinado nos autos do processo. O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site www.pontobelo.es.gov.br, ícone: "Transparência" - "Compras" - Editais. ou através de requisição no endereço eletrônico: licitacaopbelo@gmail.com.
Ponto Belo/ES, 13 de maio de 2019.

Cássio Canuto de Melo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 484552

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva
Microempresa e EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 015/2019
Objeto: **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar.**
Dia: 29/05/2019.
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220. Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.
São José do Calçado - ES, 13/05/2019.
Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-
Protocolo 484794

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ORDEM JUDICIAL.
Início de entrega das propostas: dia 14/05/2019.
Abertura das propostas: às 08h45 do dia 24/05/2019.
Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 24/05/2019.
São Mateus - ES, 13/05/2019.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 484649

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio do evento **"Guriri Road Fest 2019"** a ser realizado nos dias 16 a 19 de maio de 2019, neste município, pelo Motoclube São Mateus - Moto clube Águia do Norte (CNPJ Nº 03.233.754/0001-80), pelo valor total estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme processo n° 008.162/2019, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 13/05/2019.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretário Munic. de Turismo.
Protocolo 484865

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. N° 005/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO n° 005/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia objetivando a ampliação e a manutenção corretiva de EMEI "Santa Júlia", na zona rural, no Município de São Roque do Canaã.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.**Abertura:** 13h00min do dia 30/05/2019.

São Roque do Canaã, 13/05/2019.

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 484626

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL. N°024/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Pregoeiro, sob o decreto 4.121/2019, comunica aos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE" o Pregão Presencial n°024/2019,** cujo o objeto é a aquisição de um Caminhão com Compactador de lixo, necessário para a manutenção e funcionalidade das atividades de coleta de lixo e limpeza pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

São Roque do Canaã-ES - ES, 13/05/2019.

Ramon Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 484879

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 008/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão da solicitação de impugnação do Edital interposta pela empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP. Assim, temos que foi acolhida a impugnação ofertada para alterar a planilha orçamentária (Anexo II). Dessa forma, decide por **suspender sine die** o certame para a realização das alterações. Fica desde já a mesma intimida para conhecimento da presente. Esclarecimentos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.
Vargem Alta/ES,
13 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 484638

PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

DATA DA ABERTURA: 24/05/2019 às 13h.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL METALURGICO, PARA ATENDER A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, DISTRITO DE JACIGUA.
O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.
Demais informações pelo telefone (28)3528-1900, em 09/04/2019.
Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 484643

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018,** processo administrativo nº 16053/2018 - SEMSA.
Objeto: **REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/ INSUMOS ODONTOLÓGICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI nos lotes **01, 02** e **07** no valor total de R$ 9.934,00 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais);
- SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI nos lotes **03, 04, 06, 12, 13, 14, 15, 17** e **18** no valor total de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

R$ 26.626,50 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS nos lotes **05, 08** e **09** no valor total de R$2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais);
- EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA no lote **10** no valor total de R$ 1.048,50 (um mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
- ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI -EPP no lote **16** no valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais).
- FRACASSADO o lote **11**.

Viana, 08 de maio de 2019.
Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 484736

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019,** processo administrativo nº 20088/2018 - SEMSA.
Objeto: **REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (SONDAS NASOGÁSTRICAS), OBJETIVANDO A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES NO ALMOXARIFADO PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
- DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA nos lotes **01 e 03** no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos);
- CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA nos lotes **04, 05 e 06** no valor total de R$ 10.232,00 (dez mil duzentos e trinta e dois reais);
- SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** no valor total de R$ 8.976,30 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos);
- **DESERTO** o lote **02**.

Viana, 10 de maio de 2019.
Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 484776

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019,** processo administrativo nº 19960/2018 - SEMSA.
Objeto: **REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
- E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP no lote **01** no valor total de **R$ 925,00** (novecentos e vinte e cinco reais);
- **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** nos lotes **02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** no valor total de R$ 50.723,45 (cinquenta mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);
- FRACASSADO o lote **05**.

Viana, 10 de maio de 2019.
Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 484803

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2019

Processo nº 12.915/2019
A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de placas de homenagem, inauguração e identificação de equipamento comunitário, com fornecimento de materiais e instalação, quando for o caso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.** Início do acolhimento de proposta: **15/05/2019 às 08h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **29/05/2019 às 09h30min**. Início da Sessão de disputa: **29/05/2019 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 13/05/2019.
Michelle Veloso Machado
Pregoeira Municipal
Protocolo 484902

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à **CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**, Processo nº 17354/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA E AVENIDA ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, foram declaradas **habilitadas**, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017 e Lei Federal nº 8666/1993, as Empresas **DUTO ENGENHARIA LTDA**, **MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA**. Por oportuno, nos termos da ata lavrada aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, fica declarada vencedora deste certame licitatório, a Empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA,** que apresentou Proposta de Preços no menor valor global, correspondente a R$ 4.637.347,04 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), a qual **adjudicamos** o objeto licitado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 484989

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados que, após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à **CONCORRÊNCIA Nº 010/2019**, Processo nº 17352/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALVARENGA PEIXOTO, NO BAIRRO CRISTÓVÃO COLOMBO, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA**, sob o regime de empreitada por preço global, foi declarada **habilitada**, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017 e Lei Federal nº 8666/1993, a Empresa **VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Por oportuno, nos termos da ata lavrada aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, fica declarada vencedora deste certame licitatório, a Empresa **VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** que apresentou Proposta de Preços no menor valor global, correspondente a R$ 1.089.472,84 (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a qual **adjudicamos** o objeto licitado. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2019.
ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 484991

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 16253/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MARGARIDA, ARMANDO DE ABREU, RAQUEL TEIXEIRA E VITÓRIA REGIA, BAIRRO ZUMBI DOS PALMARES, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, sob o regime de empreitada por preço unitário, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **THOMES TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI,** que apresentou Proposta de Preços no menor valor global equivalente a R$ 1.211.499,54 (um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta e quatro centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 13 de maio de 2019.
LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 484992

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **Pregão Eletrônico nº 137/2019-Processo nº 916376/2019 Objeto: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições, com Instalação, de Materiais e Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para os Prédios Pertencentes ao Município**. Início de entrega das propostas: dia 14/05/2019. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 29/05/2019. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 29/05/2019. **Justificativa:** Manter a segurança dos servidores, munícipes e usuários dos prédios pertencentes ao Município de Vitória. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de maio de 2019.

Rodolfo Souza Puppim
Pregoeiro Municipal
Protocolo 484977

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
Aviso de Licitação

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.
Pregão Eletrônico nº 134/2019-Processo nº 577789/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares com Vistas à Construção da Unidade de Saúde de Santo Antônio. Início de entrega das propostas: dia 14/05/2019. Abertura das propostas: às 15:00h do dia 29/05/2019. Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 29/05/2019. **Justificativa:** Necessidade de executar estudos técnicos e elaborar projetos executivos de arquitetura e engenharia das unidades assistenciais de saúde do município, que serão construídas, reformadas e/ou ampliadas, mediante o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de maio de 2019.

Samyra Gomes da Fonseca
Pregoeira Municipal
Protocolo 484979

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2019

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 002/2019, processo nº 3827970/2016, que trata da **Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Construção de Quadra de Esporte na EMEF José Lemos de Miranda, Nesta Capital,** foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 08/05/2019, a empresa: **VX ENGENHARIA EIRELI EPP** por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R$ 431.680,61 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

Vitória, 08 de maio de 2019

Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL
Protocolo 484980

Câmaras

Domingos Martins

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro - Domingos Martins - ES, por meio do seu Presidente o Senhor Diogo Endlich, torna público obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e Lei nº 147/2014. Resolve Homologar o Pregão Presencial nº 002/2019 em favor da Empresa: INOVA - SOLUÇÃO EM TENOLOGIA EIRELI como vencedora do referido certame, perfazendo o valor de R$ 79.420,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais). Que tem por objeto aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Domingos Martins - ES, 13 de maio de 2019.

DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM
Protocolo 484805

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

OBJETO: Registro de preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a publicação de atos oficiais (extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações) e atos institucionais da Câmara Municipal de Vila Valério, em jornal de circulação local e regional, em conformidade com o especificado no termo de referência - Anexo I.
ABERTURA: 28/05/2019
HORÁRIO CREDENCIAMENTO: das 12h 10min até as 12h 50min.
HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 horas.
LOCAL: sala de reuniões da CPL da Câmara Municipal de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, Vila Valério-ES.
O Edital encontra-se disponível no site: www.camaravilavalerio.es.gov.br
Maiores informações: tel.: (027) 3728-1255, das 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira.

EVANDO RAASCH
Pregoeiro Oficial da CMVIVA
Protocolo 484725

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de seu Presidente, tornar público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, tipo **MENOR PREÇO MENSAL,** para contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade pública e geral, nas áreas contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária para o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo com base na legislação vigente, nas condições previstas no Termo de Referência.
O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico da sessão pública www.licitacoes-e.com.br sob o nº 766051 ou no site www.craes.org.br ou, em dias úteis, na sede do CRA-ES, das 09h às 17h.
Acolhimento das propostas: a partir do dia 14/05/2019 às 9h até o dia 28/05/2019 às 13h15.
Abertura das propostas: 28/05/2019 às 13h15
Data do pregão eletrônico Disputa: dia 28/05/2019 às 13h30
Vitória-ES, 14/05/2019.
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 1657
Protocolo 483402

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019
O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de seu Presidente, tornar público que realizará licitação da modalidade pregão eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresas para fornecimento de equipamento e softwares de segurança - FIREWALL, substituindo o aparelho Sonicwall TZ210W pelo aparelho TZ400W, com licença de 3 anos (36 meses) e prestação do serviço de instalação e configuração do aparelho na rede do CRA-ES conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2019.
O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico da sessão pública www.licitacoes-e.com.br sob o nº 766494 ou no site www.craes.org.br ou, em dias úteis, na sede do CRA-ES, das 09h às 17h.
Acolhimento das propostas: a partir do dia 14/05/2019 às 9h até o dia 28/05/2019 às 9h.
Abertura das propostas: 28/05/2019 às 9h15.
Data do pregão eletrônico Disputa: dia 28/05/2019 às 9h30
Vitória-ES, 14/05/2019.
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 1657
Protocolo 484538

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO

A SRSSM por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Edital 001/2019
Processo: 82910014

Objeto: Registro de Preços de Consultas Médicas Especializadas.

Lote 01, lote 02 e lote 06**: Medical Serviços Médicos Ltda;**
Lote 03, lote 05, lote 08, lote 10, lote 12 e lote 14**: Hospital Meridional São Mateus S. A.**
Lote 09**: Otoclinica Colatina Ltda-ME**

São Mateus, 13 de maio de 2019.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro/SRSSM
Protocolo 484663

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1453/2019, que estará contratando as empresas FERREIRA & MURUCI LTDA - ME, CNPJ 15.717.803/0001-39 no valor de R$ 150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos) e C. S. DA MOTA EIRELI, CNPJ 13.738.832/0001-51 no valor de R$ 821,40 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para aquisição de medicamentos não fornecidos pelos SUS, para atender a Sra. Joyce Nogueira Clemente Saloto, cartão SUS nº 708 2051 0496 2146, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da Ficha 028.
Iúna/ES, 13 de maio de 2019.

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de maio de 2019.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 484716

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2019
PROCESSO: 4553/2019
ID: 760393
PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Lote 01
Objeto: Medroxiprogesterona.
vencedor: Uniao Quimica farmacêutica nacional S/A.
Valor total: R$ 64.438,50**.**
Lote 02
Objeto: Medroxiprogesterona.
vencedor: Fracassado.
Lote 03
Objeto: Norestisterona 50mg.
vencedor: LFO saúde Eireli Me.
Valor total: R$ 314.998,53
Lote 04
Objeto: Norestisterona 50mg.
vencedor: LFO saúde Eireli Me.
Valor total: R$ 26.166,00
Lote 05
Objeto: Norestisterona 0,35mg comprimido.
vencedor: Nutriminas comercio de nutric. Diete e mat. Hospitalaraes Ltda Epp.
Valor total: R$ 34.684,00
Lote 06
Objeto: Levonorgestrel comprimidos.
vencedor: Fracassado.

Serra, 13 de Maio de 2019.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 484629

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2019

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei federal nº 8666/93 e alterações, que fará realizar no dia **05 de Julho de 2019** às **13:00horas**, a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo "**TIPO TECNICA E PREÇO**", conforme Processo Administrativo nº 2019.12.200248PA, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Cessão de direitos de uso de Software de Gestão Previdenciária de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, modularizado para atender as áreas de cadastro e controle da vida funcional de servidores ativos, inativos e pensionistas, simulação e concessão de benefícios, relatórios e exportações diversas, folha de pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), bem como dos inativos e pensionistas, controle de arrecadação das contribuições do Ente e dos segurados, protocolo, gestão de investimentos, perícia médica e atendimento ao segurado/servidor via web através de um portal do segurado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, sito à Rua Campinho, 96 - Caçaroca - Serra/ES, no horário de 09h às 17 horas, com a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira ou pelo site www.ips.es.gov.br
Serra/ES, 13 de maio de 2019.
VIVIANE FERREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 484744

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2019

O CIM Expandida Sul em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e a 10.520/2000, a Comissão de pregão do CIM EXPANDIDA SUL, através do processo nº 626/2019 para contratação de empresa especializada em locação de sistema em gestão de consórcio público e gestão em saúde pública, para atender aos entes consorciados. Deste modo torna pública a decisão de **suspender** o procedimento, para melhor análise da qualificação técnica, em face aos questionamentos realizados pela empresa: RG System Informática EIRELI EPP.
Piúma, 13 de maio de 2019
Fabrício Petri
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 484551

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2019

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação objetivando a aquisição de circulador de ar - tipo torre, frigobar 80 litros, frigobar 120 litros, fogão de 4 bocas, purificador de água, bebedouro de coluna para piso (para galão de 20 litros) e escada (de 03, 05 e 07 degraus)**,** por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada,** conforme processo MP nº 2019.0002.6695-52, na modalidade "**Pregão Eletrônico**". O julgamento do certame está previsto para o dia **29/05/2019, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 118.680,80. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **766631**.
Vitória - ES, 13 de maio de 2019.
Tammy Bussolotti
Pregoeira CPL /MPES
Protocolo 484705

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
017/2019
2019.0008.5352-95

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do PE 017/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de auxílio alimentação por cartão magnético, destinado aos servidores do MPES**. Empresa Vencedora: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A, no valor de R$ 10.287.179,39, com a taxa de administração de -5,22% (cinco virgula vinte e dois por cento negativa).**
Vitória-ES, 13 de maio de 2019.
Eduardo da Silva Krüger
Pregoeiro CPL/MPES
Protocolo 484728

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 012/2019

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED, conforme Processo 00000411, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/05/2019.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 horas do dia 27/05/2019.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10:00 horas do dia 27/05/2019.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 do dia 27/05/2019.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*
Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
Pregoeira
Protocolo 484956

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 013/2019

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA TÉRMICA, conforme Processo 00000412, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/05/2019.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 27/05/2019.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 27/05/2019.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 do dia 27/05/2019.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
Pregoeira
Protocolo 484957

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 014/2019

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE PAREDE, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme Processo 00000014, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.**
1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14/05/2019.
2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 15:30 horas do dia 27/05/2019.
3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 16:00 horas do dia 27/05/2019.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 16:00 do dia 27/05/2019.
UASG: 926622.
Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*

Vitória/ES, 13 de maio de 2019.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
Pregoeira
Protocolo 484982

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2019 PROC. TC 7318/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao **registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário operacional (mesas, armários, gaveteiros e cadeiras) para compor a nova estrutura organizacional do térreo, assim como atender possíveis demandas dos demais setores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES),** conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)**.**
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 28/05/2019.
Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 28/05/2019.
O Edital poderá ser retirado nos sites http://www.tce.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Demais publicações serão promovidas no Diário Oficial de Contas.

Vitória, 13 de maio de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
Protocolo 484813

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2019 PROC. TC 7318/2019

Diante da necessidade de retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019, cujo objeto é **o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário operacional (mesas, armários, gaveteiros e cadeiras) para compor a nova estrutura organizacional do térreo, assim como atender a possíveis demandas dos demais setores deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)**, informamos que o certame está suspenso, com nova data para a Sessão Pública ainda a ser definida.

Vitória, 13 de maio de 2019.

Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial
Protocolo 484806

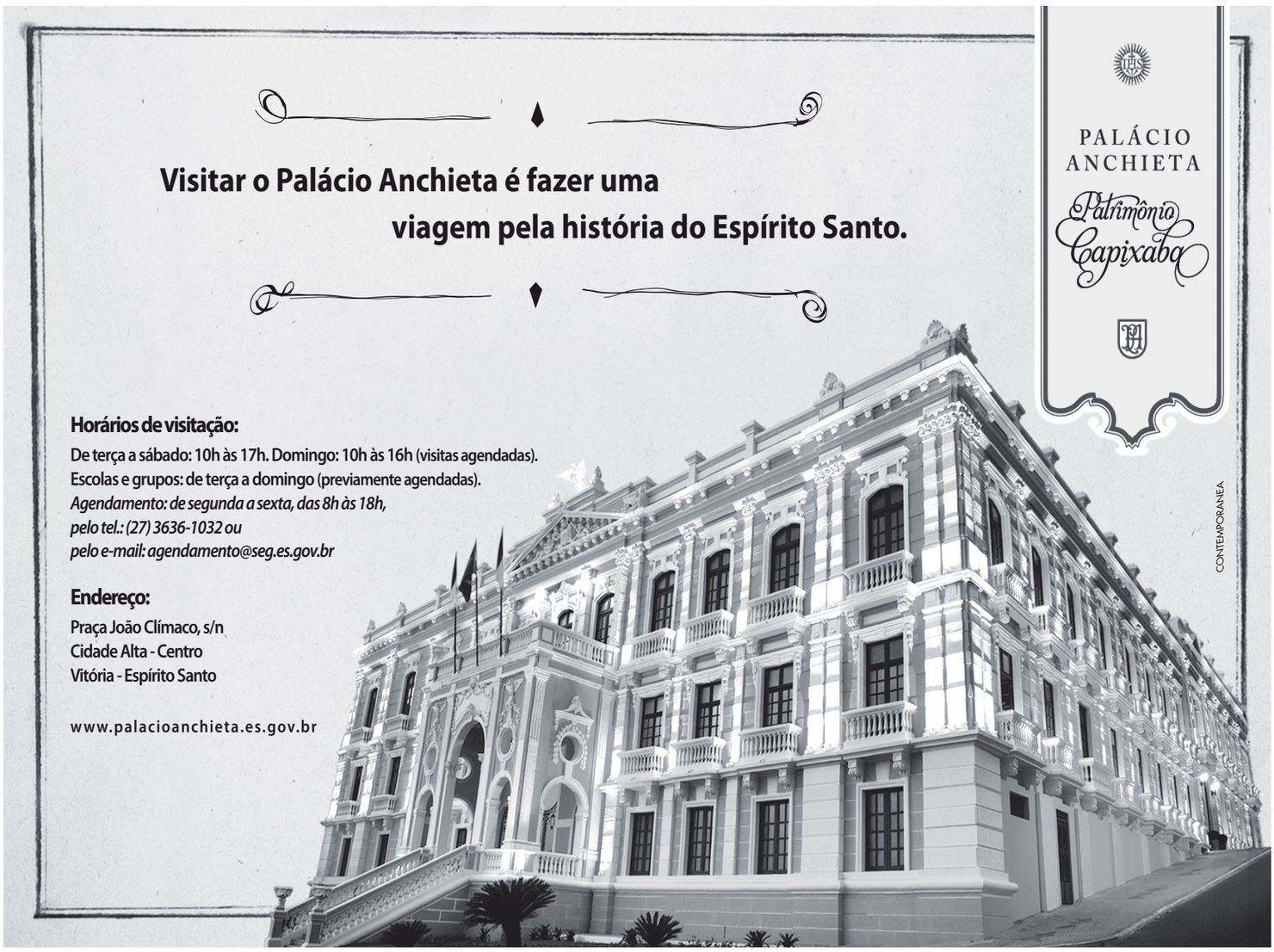

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Maio de 2019 | Edição N°24979

DIVERSOS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 028/2019
Proc. Nº 003405/2019
Pregão Presencial Nº 16/2019
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.
Contratado: Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na EEEM Mata Fria, da Rede Estadual de Ensino (Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE), modalidade Educação Básica, residentes na Zona Rural do Município de Afonso Cláudio/ES.
Valor total: R$ 187.855,24 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Assinatura: 10 de maio de 2019.
Vigência contratual: início à partir da data de assinatura do instrumento e duração de 12 (doze) meses. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer/Consulta TC/ES-018/2015 - Plenário.
Dotação Orçamentária: 09 02 12 362 0029 Projeto/Atividade: 2.087 Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Elemento de Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 119000000 Outros Recursos Vinculados à Educação - Ficha: 0000318.

Município de Afonso Cláudio/ES
Edelio Francisco Guedes
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Transporte da Região Sudoeste Serrana - COOPTAC
Valteci Wil
Contratada

Protocolo 484665

Conceição da Barra

DECRETO Nº 4.926, 27 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMOVEL VAGO SITUADO NO BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com arrimo no art. 5º, alínea "m" do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e sob os termos do art. 100, inciso VII da lei orgânica do município.

Considerando que a desapropriação está inserida na Constituição Federal enquanto instrumento de soberania, supremacia do direito social em sobreposição ao interesse individual, prevista em vários dispositivos daquela Carta Federal;

Considerando que, por declaração de utilidade pública, todos os bens, quer sejam móveis ou imóveis, poderão ser desapropriados;

Considerando que são casos de *utilidade pública a construção e ampliação de cemitérios;*

Considerando que incumbe a este Poder Público a tutela do interesse público, e levando em conta que a utilidade pública é a finalidade própria da administração pública, enquanto provê à segurança do Estado, à manutenção da ordem pública e à satisfação de todas as necessidades da sociedade;

Considerando, que a Constituição Federal, no capítulo dos direitos e garantias individuais e coletivos, artigo 5º, garante a inviolabilidade do direito à propriedade, nos termos previstos em seu inciso XXII, mas, contudo, paralelamente, no inciso XXIV, flexibiliza tal direito quando presente a necessidade ou utilidade pública ou por interesse social*;*

Considerando, portanto, presente os requisitos do art. 5º, XXIV da Constituição Federal, de acordo com art.s 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de aquisição da área para ampliação do cemitério público que se encontra com superlotação;

Considerando, que o imóvel em questão encontra-se vago e com características de abandono;

Considerando a Legislação, aguardar no decurso de **03 (três) anos**, sem qualquer ato que demonstre ter o proprietário à intenção de ter o bem mantido em seu patrimônio;

Considerando que com a oposição do proprietário, seja promovida tentativa de desapropriação amigável, com o pagamento do valor depositado e corrigido até a data do pacto;

Considerando que não sendo possível o acordo, seja proposta ação judicial cabível, visando à legitimação da propriedade do bem.

DECRETA:
Art. 1º Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação e posse o imóvel urbano localizado à Avenida Armindo Santos, s/n.º, Quilombo Novo - Santana, Conceição da Barra/ES, quadra 029, lote 0953, com inscrição cadastral municipal n.º 01-03-029-0953-001, com área medindo **1.742,00m²** (hum mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: norte: 11,00 metros com o cemitério; sul: 30,00 metros com Avendia Armindo Santos; leste: 85,00 metros com terreno do Município e oeste: 85,00 metros com lote 0964.

Art. 2º O objetivo da ocupação/desapropriação se destina a ampliação do Cemitério Público do Bairro Santana, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 3º O Município enquanto ente expropriante, dada à relevância e urgência já pontuada neste ato, deverá, utilizadas as vias de direito, imprimir necessárias medidas previstas no artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a Classificação Funcional de nº 04.122.0019.2.0032, Natureza da Despesa nº 4.4.90.61.99 e Recurso de nº 1.000.0000, conforme consta do processo administrativo nº **9304/2015**.
Art.5º O Decreto em questão deverá ser publicado no **DIO-ES a cada 03 (três) meses,** bem como deixa-lo fixado no mural da Prefeitura **pelo prazo de 03 (três) anos.**
Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito santo, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo

Protocolo 484987

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO: 2231/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 15 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 027/2018, referente (serviço para coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico e Orgânico)). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 027/2018, por mais 90 (noventa) dias, até 15 de Julho de 2019, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484540

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2016
PROCESSO: 267/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
DATA ASSINATURA: 03 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a utilização do sistema e da base de dados do Sistema de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Sistema de Materiais do Poder Executivo Municipal, a fim de registrar todos os atos e fatos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Conceição da Barra, visando consolidação dos balancetes e Balanços Geral do Município de Conceição da Barra, servindo-se, para tal fim de sistema integrado de informática próprio ou de terceiros. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 074/2016, o valor global de R$ 45.887,69 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com o valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Constitui-se o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

acréscimo deste aditamento para o acréscimo anual representa 13,02% (Treze vírgula zero dois por cento). Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO de n.º 074/2016 pelo período firmado no convênio 003/2019, até 13 de Novembro de 2019 conforme o Contrato nº 074/2016, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484541

RESUMO DO 3°TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 120/2018
PROCESSO: 1440/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual ao acréscimo de valor do Contrato de nº 120/2018, referente ao objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva de Itaúnas distrito de Conceição da Barra. O valor do aditamento, de R$ 96.987,30 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), que representa 24,36% (vinte e quatro e vírgula trinta e seis por cento).
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484542

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018.
PROCESSO: 2573/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: IC SERAFIM REFRIGERAÇÃO ME.
DATA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 125/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 125/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 20.491,80 (Vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Passando a Vigorar da data de 25 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484545

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
PROCESSO: 2574/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME.
DATA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 126/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 126/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 65.190,00 (Sessenta e cinco mil cento e noventa reais). Passando a Vigorar da data de 25 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484546

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018
PROCESSO: 2576/2019.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra - ES.
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 22 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 127/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 127/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 94.710,00 (Noventa e quatro mil setecentos e dez reais). Passando a Vigorar da data de 25 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484547

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018
PROCESSO: 1619/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: IC SERAFIM REFRIGERAÇÃO ME
DATA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 128/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 128/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 7.497,00 (Sete mil quatrocentos e noventa e sete reais). Passando a Vigorar da data de 24 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484548

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
PROCESSO: 1620/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 12 de Abril de 2019.
OBJETIVO: Aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 129/2018, referente (Locação de Veículos). Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de n.º 129/2018, até 31 de dezembro de 2019, representando o valor de R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Passando a Vigorar da data de 24 de Abril 2019.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 484550

Conceição do Castelo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018
Referência: Construção do Centro de Eventos na Comunidade de Formosa, Conceição do Castelo-ES. **CONTRATADA:** Construtora Santo Amaro Ltda. - EPP. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato 061/2018 de 11 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019**. AMAPRO LEGAL:** Processo nº 2.469/2019. Conceição do Castelo 10 de maio de 2019

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Protocolo 484655

Domingos Martins

30/04/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS e EMPRESA J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de Substituição da pavimentação existente e recuperação de drenagem da Rodovia ES 366 (estaca 05 à 19), Rua Projetada 01 e nos acessos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 na localidade de Perobas, Distrito de Paraju, no Município de Domingos Martins-ES, conforme Termo de Convênio 090/2018/ SEDURB, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro, constantes nos Anexos XII, XIII e XIV respectivamente na Tomada de Preços nº 000016/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços Nº 016/2018, Processo Administrativo n° 6644/2018.
Domingos Martins - ES, 13 de maio de 2019.
WANZETE KRÜGER
Prefeito

Protocolo 484632

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº. 087/2019
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **JULIO CEZAR SOARES MEI**, CNPJ sob nº. 24.963.463/0001-17. Proc. N°: 2236/19. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação para realização de Evento de Recreação para execução de Rua do Lazer, para realização da Campanha de Conscientiação sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a pedido da SEMADH. Valor Global: R$ 6.750,00. Vigência: 31/12/2019.
Ibiraçu, 13 de maio de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 484711

Iconha

COMUNICADO

"MUNICIPIO DE ICONHA" torna público que Obteve do IEMA, através do processo n° 81312989, Licença Ambiental de Regularização (LAR nº 25/2018), para CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ICONHA na localidade de Mesa Grande, Santa Luzia, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 484739

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2019 - TP 04/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Contratada: Factor Construtora LTDA ME.
Objeto: Drenagem e pavimentação parcial da Avenida Henrique Paulino - Bairro Ilha de Santo Inácio e da Rua III - Bairro Morada Vale do Sol, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, com vistas a execução do Contrato de Repasse nº 844457/2017/MCIDADES/CAIXA com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal.
Valor: R$ 167.281,41 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 13/05/2019

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

Protocolo 484526

Itaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
OFÍCIO N.º 047/2019 DE 13/05/2019
Prefeitura Municipal de Itaguaçu. CNPJ: 27.167.451/0001-74, torna público que requereu da **(sigla da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** através do processo n°001448/2019, Licença **LAR.**
Uso /Interferência: **Estação Tratamento de Esgoto sem Lagoa.**
Vazão máxima: **8,28 l/s**
Corpo de água: **Rio Santa Joana**
Concentração máxima de DBO do efluente lançado: **35,35 mg/l**
Região Hidrográfica: **Rio Doce**
Coordenadas UTM WGS-84: **305603 E / 7809533 N**
Localizada: **ESTRADA DA LAJINHA**
Município: **Itaguaçu - ES.**

Protocolo 484653

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Itarana

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 076/2019

CONTRATADA: FIOROTTI E FIOROTTI & CIA LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de refeições.
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00
VIGÊNCIA: 90 dias

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484815

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 077/2019

CONTRATADA: MATEGUAÇU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de manilhas.
VALOR GLOBAL: R$ 24.911,00
VIGÊNCIA: 12 meses

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484818

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 078/2019

CONTRATADA: ABEL MENEGHEL GONÇALVES ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte escolar municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 60.274,10
VIGÊNCIA: 12 meses

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484822

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 079/2019

CONTRATADA: RONALDO BRANDEMBURG 07101324762
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Jogos e Mesas. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.805,00
VIGÊNCIA: 13/05/2019 até 31/12/2019

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484824

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 080/2019

CONTRATADA: COMERCIAL MATTEDI LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais de Construção, que atenderá o Estádio Municipal "Domingos André Coan", e Estádio Municipal "Levino Gasparino".
VALOR GLOBAL: R$ 317,10
VIGÊNCIA: 90 dias

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484829

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 081/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA CLARA EIRELLI
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais de Construção, que atenderá o Estádio Municipal "Domingos André Coan", e Estádio Municipal "Levino Gasparino".
VALOR GLOBAL: R$ 636,10
VIGÊNCIA: 90 dias

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484832

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2019

CONTRATADA: J. B. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Materiais de Construção, que atenderá o Estádio Municipal "Domingos André Coan", e Estádio Municipal "Levino Gasparino".
VALOR GLOBAL: R$ 2.241,00
VIGÊNCIA: 90 dias

Itarana, 13 de maio de 2019.

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484837

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, RETIFICA a matéria publicada no dia 19/03/2019, na página 7 na forma abaixo:
Onde se lê: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNDIME - CNPJ n° 36.044.196/0001-63 **Leia-se**: Associação Dos Municipios/ES - AMUNES - CNPJ n° 31.699.119/0001-28;
Onde se lê: Processo n° 001068/2019; **Leia-se**: Processo n° 00442/2019; **Onde se lê: Valor Total** R$ 1.315,00; **Leia-se**: R$ 11.815,34; **Onde se lê:** Dotação Orçamentária: 090001.1212200072.006 - 33903900000 - SEMED; **Leia-se:** Dotação Orçamentária: 010001.0412200022.002-33900000 - Gabinete do Prefeito.

Itarana, 13 de maio de 2019

Ademar Schneider
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 484554

Marilândia

Resumo da Portaria n° 2361, de 03 de abril de 2019, a pedido exonerar o servidor Romario Furlan Maciel, efetivo no cargo de Analista de Gestão Municipal - Administração Pública Classe I Nível IX Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no dia 03 de abril de 2019. Marilândia, 13 de maio de 2019. Geder Camata-Prefeito Municipal.
Protocolo 484642

Resumo da Portaria n° 2387, de 02 de maio de 2019, a pedido exonerar a servidora Amanda Pimenta Caon, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal - Odontologia Classe I Nível XIV Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de maio de 2019. Marilândia, 13 de maio de 2019. Geder Camata-Prefeito Municipal.
Protocolo 484645

Mimoso do Sul

COMUNICADO Nº 34/2019
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 17 de Maio de 2019 das 07:00 até ás 13:00 horas, referênte ao processo nº 3819/2019, **o orçamento estimativo** para aquisição de material de consumo hospitalar(odontológico) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.As empresas interessadas deverão entrar em contato através do telefone: (28) 3555-4592 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com
Mimoso do Sul - ES, 10 de Maio de 2019.
PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras
Protocolo 484565

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 126/2019
CONTRATADA: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA JOSÉ DALVIT NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO X AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.
VAL. TOT. EST.: R$ 2.903.208,99
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASS.: 13/05/2019
RECURSOS: 0070.007010.15.451.0121.1.006
FISCAIS: Thaís Rios Martins Palmas (TITULAR) e Leonedas Alberto Vasconcelos (SUPLENTE)
PROCESSO: 004.854/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2019.

São Mateus/ES, 13/05/2019
VALTER LUIZ PIGATI
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte
Protocolo 484553

EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 028/2019
CONTRATADA: MERCANTIL PRIMOR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA
VALOR TOT. EST.: R$ 31.748,40
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2019
DATA DA ASS.: 13/05/2019
RECURSOS: 0090.009010.10.303.0145.1.098
PROCESSO: 003.888/2019
FISCAL TITULAR: GLAUBER SOARES DE ALMEIDA
FISCAL SUPLENTE: CARLEA PINHA BARBOSA COSTA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 010/2019

São Mateus/ES, 13/05/2019
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 484843

Sooretama

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e JOEL MARTINS DA SILVA
CPF: nº. 900.039.007-97
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES AO LOCADOR JOEL MARTINS DA SILVA, RELATIVO A UTILIZAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR JOÃO BATISTA COUTINHO, QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DATADO DE 18/01/2019 A 17/02/2019.
VALOR TOTAL: R$310,00 (trezentos e dez reais)
RECURSO (FICHA): 396
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 884 do Código Civil Brasileiro, § 1º e 2º do artigo 63 da lei 4.320 de 17 de Março de 1964, art. 59 da Lei 8.666/93 e ainda no parecer exarado pela procuradoria deste município
PROCESSO ADM.: 1754/2019
Protocolo 484942

RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2019
Locatário: Município de Sooretama.
Locadora: EDILEUZA ALVES DE SOUZA CHAGAS
CPF: 089.777.177-01
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
Valor Global: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Ficha: 396
Protocolo 484878

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO NA FORMA GRATUITA, SOB Nº 010/2018. PROCESSO Nº 82630256. **Das partes**: PMVV X SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. **Do objeto:** Concessão de uso de área de propriedade do Estado do Espirito Santo, medindo 20.000 m². **Localização:** Atualmente faz parte da área total do lote 52, no Polo Empresarial de Vila Velha, situado à rua Rosa da Prata, S/ n°, bairro Polo Empresarial de Novo México, Município de Vila Velha- ES. **Do uso do objeto:** Exclusivamente para implantação do Centro de Conscientização Ambiental de Vila Velha. **Da Vigência:** 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação de seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado por termo aditivo se houver interesse das partes. **Das Obrigações**: Constituem obrigações e responsabilidade. **Da legalidade**: o presente contrato de concessão de uso regula-se pelas condições conveniadas, pelas normas do Decreto Estadual n° 3.126-R/2012 e demais normas aplicáveis aos preceitos públicos. **Vitoria/ES,20/12/2018**.

José Eduardo Faria de Azevedo
Secretário de Estado de Desenvolvimento-SEDES
Sergio Muniz Gianordoli
Subsecretário de Estado de Polos Industriais-SUPIN
Max Freitas Mauro Max Filho
Prefeito Municipal de Vila Velha

Protocolo 484937

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2019. PROCESSO Nº. 05.949/2018. DAS PARTES: PMVV X FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA EPP. **Do objeto:** Aquisição de material escolar de distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 1.933.545,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 484854

Câmaras

Aracruz

RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 009/2019

CONTRATANTE: Câmara de Municipal de Aracruz/ ES. CONTRATADO: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO: 139/2018. OBJETO: Contratação de empresa para publicação de matérias (Atos Administrativos, extratos de editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes às licitações) em jornal de grande circulação em atendimento da Câmara Municipal de Aracruz. **Valor do cm/ col: R$ 14,50** (quatorze reais e cinquenta centavos) por cm/ col de publicação, com o valor total estimado do Contrato é de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de **2.000 cm/col**.
Aracruz/S 13 de Maio de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Protocolo 484708

AVISO DO RESUMO DE CONTRATO Nº. 010/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada: VIXCARD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** Processo nº 279/2019. **Objeto: Contratação de empresa sob demanda, de confecção e fornecimento de crachá de identificação funcional**, conforme quantidade e especificação no processo em epigrafe no valor total de R$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais).
Aracruz, 13 de maio de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA

Protocolo 484709

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 004/2019
Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES
Contratada: STEL TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇO DE MOTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, sob demanda, especializada em serviços Mensageria/motoboy para entrega e busca de encomendas e realização de pequenos serviços para o CRA-ES na região da Grande Vitória.
Forma de aquisição: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ref. Processo Adm. CRA-ES nº 017/2019.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
Valor Anual estimado: R$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Locação 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Outros Serviços - PJ.

Data da assinatura: 06/05/2019.
Adm. Maurílio José Martins Inês
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 1657

Protocolo 484702

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 056/2019-FMAS
Contratada: Alempeq Equipamentos de Escritorio Ltda Epp
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 3.638,00 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484753

Contrato N.º 057/2019-FMAS
Contratada: Artflex Moveis Escolares Ltda Me
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 6.393,50 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484755

Contrato N.º 058/2019-FMAS
Contratada: Círio Soares Júnior Eireli Me
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 11.366,00 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484757

Contrato N.º 059/2019-FMAS
Contratada: Colmaq Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 3.890,00 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484758

Contrato N.º 060/2019-FMAS
Contratada: Geraldo A. das Chagas Me
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 3.698,00 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484759

Contrato N.º 061/2019-FMAS
Contratada: J.B Comércio e Serviços Eirelli Epp
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 2.500,20 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484760

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Contrato N.º 062/2019-FMAS
Contratada: M.C. Informática Ltda Me
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 14.200,00 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484761

Contrato N.º 063/2019-FMAS
Contratada: Táglia-Ferre & Cia Ltda - Me
Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, necessários para a manutenção dos trabalhos do CRAS, CREAS, Projeto Viva e Conselho Tutelar, do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 2.510,90 global.
Vigência: 12 (doze) meses.
Rubrica: 500100.0812219012.070
500100.0824319052.073
500200.1424319522.088
Amparo Legal: Pregão Presencial N(008/2019 Processo Nº 0.342/2019

Protocolo 484762

Contrato N.º 064/2019-FMAS
Contratada: Maura Correia de Azevedo
Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 31/10/2019.
Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo Nº 1.166/2019

Protocolo 484763

Contrato N.º 065/2019-FMAS
Contratada: Erinaldo Cardoso Costa
Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 300,00 mensal.
Vigência: 30/10/2019.
Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo Nº 1.165/2019

Protocolo 484764

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018 - FME

Contratado: Francisco Agustine 02285821727
Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.
Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo para até o dia 31/12/2019.
Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 011/2018 Processo Nº 0.416/2018

Protocolo 484809

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018 - FME
Contratado: Romeu Bugareli Me

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.
Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo para até o dia 31/12/2019.
Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 011/2018 Processo Nº 0.416/2018

Protocolo 484810

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

PORTARIA Nº 109/2019
Art. 1º Conceder benefício previdenciário de Licença Maternidade/Adotante a servidora efetiva Srª REGILENE MAZZARIOL TONINI, matrícula nº 11392, cargo de Professor MaPB, a contar da data de 02 de maio de 2019 à 31 de julho de 2019.
Serra, 13 de maio de 2019.
EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 484652

CONTRATO Nº 012/2019
Processo nº 2019.12.200198PA **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa **Recall Telecom Teleinformatica Ltda ME.** Objeto**:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central PABX digital. Previsão Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Valor global: R$4.320,00. Dot. Orç.: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10/05/2019.
EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 484648

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
TERMO DE NOMEAÇÃO
O Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este **TERMO DE NOMEAÇÃO 006/2019,** nomear a Comissão Permanente de licitação e Pregão abaixo relacionado**:** Fábio Lúcio Barros de Oliveira - Presidente CPL e Pregoeiro Oficial, Edna Gomes Caiado Rodrigues - Substituta e Secretaria, Lívia Costa Pinheiro dos Santos - Auxiliar e Membro, Guilherme Viana Gomes - Auxiliar e Membro, Shirley Passos Pinto - Auxiliar e Membro, Camilla Vassallo Freire - Auxiliar e Membro, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2019.

Guarapari, 13 de maio de 2019
Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 484528

CODEG
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS DA CP Nº 004/2019
PROCESSO N° 300215/2019
A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através do Presidente da **CPL,** torna público nova data para **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PUBLICA,** ***ACIMA MENCIONADA que será no dia 15 de maio de 2019 as 09h,*** mantendo-se o mesmo local. Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, codeg.cpl@hotmail.com

Guarapari (ES), 13 de maio de 2019.
Fábio Lúcio Barros de Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo 484713

É DO ANTIGO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

PORTARIA Nº 4771 de 10 de Maio de 2019 .

AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores de contrato administrativo do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de maio de 2019.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

Contrato	Contratado	Gestor Titular	Gestor Substituto
Contrato nº 023/2019	Mindworks Informática Ltda	Roberto Scarpini Menequini	Laudelino Azeredo dos Santos

Protocolo 484804

PORTARIA Nº 4772 de 13 de Maio de 2019.
EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o(a) servidor(a) MONIQUE LIBARDI LIRA, nº funcional 00000510, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/ADMINISTRATIVO, a partir de 09.05.2019, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.0016.0004516/2019-41.

Vitória, 13 de maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 484807

PORTARIA Nº 4773 de 13 de maio de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de1997, e

Considerando a Portaria nº 8034, de 23 de julho de 2018, que institui a Comissão temporária responsável pela elaboração da prestação de contas do ordenador de despesa e dos responsáveis pela guarda de bens e valores, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - CPCOD, referente ao exercício financeiro de 2018, com vigência até 31/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão temporária responsável pela elaboração da prestação de contas do ordenador de despesa e dos responsáveis pela guarda de bens e valores, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - CPCOD, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 484811

PORTARIA Nº 4827 de 13 de Maio de 2019 .

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, na forma do art. 10, XXII, da Lei Complementar 95, de 28 de janeiro de 1997, e considerando a Instrução Normativa TC nº 38, de 8 de novembro de 2016, o Gerente da Coordenação de Recursos Humanos, como responsável pela remessa digital dos atos inerentes à admissão de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.154, de 28 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/06/2018, a partir de 2 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
Protocolo 485000

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4816 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 4 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça AILTON BARBOSA DO CANTO, a partir de 23.04.2019, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0011.6132-77.
Protocolo 484948

PORTARIA Nº 4817 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ARLINDA MARIA BARROS MONJARDIM, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.05.2019 a 31.07.2019.
Protocolo 484949

PORTARIA Nº 4818 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.05.2019 a 14.05.2019.
Protocolo 484951

PORTARIA Nº 4819 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 16.05.2019 a 17.05.2019.
Protocolo 484953

PORTARIA Nº 4820 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 13.05.2019.
Protocolo 484955

PORTARIA Nº 4821 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FABIANA FONTANELLA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 06.05.2019 a 21.05.2019.
Protocolo 484960

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PORTARIA Nº 4822 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, no período de 13.05.2019 a 17.05.2019, referente ao 2º semestre de 2018.
Protocolo 484962

PORTARIA Nº 4823 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 15 dia(s), ao(a) Promotor(a) de Justiça LARISSA MUNIZ ABDELNOR, a partir de 03.04.2019, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.5869-37.
Protocolo 484963

PORTARIA Nº 4824 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, SAMUEL SCARDINI FILHO, no período de 13.05.2019 a 17.05.2019, referente ao 2º semestre de 2014.
Protocolo 484966

PORTARIA Nº 4825 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RODRIGO KOEHLER GURTLER, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.05.2019 a 22.05.2019.
Protocolo 484968

PORTARIA Nº 4826 de 13 de Maio de 2019.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiros, para atuar na investigação criminal nº 2018.0028.1264-64 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 13.05.2019 a 12.07.2019.
Protocolo 484970

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

PORTARIA Nº 4774 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ARILDA MARA FERREIRA ROCHA MENDES, no dia 26.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0012.6839-74.
Protocolo 484828

PORTARIA Nº 4775 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) JOÃO MÁXIMO DA CRUZ NETO, no dia 06.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013. 0293-30.
Protocolo 484831

PORTARIA Nº 4776 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) VÂNIA KLIPPEL, no dia 23.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.7655-89.
Protocolo 484834

PORTARIA Nº 4777 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 dia(s), ao(a) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA SABADINI, a partir de 01.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.1044-91.
Protocolo 484838

PORTARIA Nº 4778 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 02 dias, ao(a) servidor(a) CLÍVIA MARCOLONGO PEREIRA GUZANSKY, a partir de 02.05.2019, referente ao período aquisitivo de 05.06.2013 a 04.06.2014, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0012.7803-33.
Protocolo 484839

PORTARIA Nº 4779 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GABRIELE MACHADO PEROVANO FERREIRA, no dia 07.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0716-84.
Protocolo 484840

PORTARIA Nº 4780 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dia(s), ao(a) servidor(a) DOMINIQUE BATISTA VINTER, a partir de 09.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.9320-53.
Protocolo 484842

PORTARIA Nº 4781 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) servidor(a) FABIO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES, a partir de 22.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0011.9652-00.
Protocolo 484846

PORTARIA Nº 4782 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DANIEL ROEPKE VIANA, no dia 07.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.7585-70.
Protocolo 484847

PORTARIA Nº 4783 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 3 dia(s), ao(a) servidor(a) TATIANE AURORA DE MOURA PUCK, a partir de 22.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.7425-69.
Protocolo 484849

PORTARIA Nº 4784 de 13 de Maio de 2019 .
DEFERIR o pedido de transferência do 1º período de férias do(a) servidor(a) SILVIA LETICIA LEOCADIO, do mês de agosto de 2019 para outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 27.12.2018 a 26.12.2019, para gozo a partir de 14.10.2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.7965-60.
Protocolo 484852

PORTARIA Nº 4785 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER férias residuais, por 06 dias, ao(a) servidor(a) RONIELEN BRANDÃO MARIANO PERIM, a partir de 27.05.2019, referente ao período aquisitivo de 12.04.2017 a 11.04.2018, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0012.7676-65.
Protocolo 484857

PORTARIA Nº 4786 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) EMMANUELLE PINTO SANTOS, no dia 02.05.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0219-58.
Protocolo 484866

PORTARIA Nº 4787 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) RAQUEL PEREIRA AMARO, a partir de 16.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.6877-73.
Protocolo 484867

PORTARIA Nº 4788 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dia(s), ao(a) servidor(a) ALINE MONTEIRO PORTO, a partir de 09.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.7286-44.
Protocolo 484891

PORTARIA Nº 4789 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LIVYA SANTOS DE ABREU BATTISTI, no dia 06.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019. 0012.6963-03.
Protocolo 484892

PORTARIA Nº 4790 de 13 de Maio de 2019.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) JULIANE BATISTA RIBEIRO, do mês de julho de 2019 para maio de 2019 referente ao período aquisitivo de 18.06.2017 a 17.06.2018 para gozo a partir de 20.05. 2019, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.8563-13.
Protocolo 484893

PORTARIA Nº 4791 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) MAURÍCIO ANTÔNIO BUFFON JÚNIOR, no dia 23.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.9317-14.
Protocolo 484898

PORTARIA Nº 4792 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 30 dia(s), ao(a) servidor(a) LEONARDO GOMES PANZA, a partir de 04.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0011.4602-86.
Protocolo 484899

PORTARIA Nº 4793 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) EVELLYN FERREIRA CASSOTTO, no dia 03.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013. 0640-86.
Protocolo 484900

PORTARIA Nº 4794 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) TAYLA JANTORNO IGREJA LARANJA, a partir de 14.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.1186-56.
Protocolo 484903

PORTARIA Nº 4795 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) TAYLA JANTORNO IGREJA LARANJA, no dia 22.04.2019, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.2063-72.
Protocolo 484908

PORTARIA Nº 4796 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GABRIELA GOMES CYPRIANO, no dia 02.05.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0012.8117- 56.
Protocolo 484910

PORTARIA Nº 4797 de 13 de Maio de 2019 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PÂMELA SALGADO SILVA, no dia 12.04.2019, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2019.0013.0642-13.
Protocolo 484913

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PORTARIA Nº 4798 de 13 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

Classificação	Curso	Nome do Candidato
81	DIREITO	TATIANE EMERICK DA COSTA

Vitória, 13 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 484916

PORTARIA Nº 4799 de 13 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	PUBLICIDADE	CLARA SILVA AZEVEDO

Vitória, 13 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 484922

PORTARIA Nº 4800 de 13 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XXI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
41	DIREITO	FREDERICO FERREIRA VIDIGAL

Vitória, 13 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 484923

PORTARIA Nº 4801 de 13 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XXI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Viana.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	PAULA BATISTA DA COSTA MOREIRA

Vitória, 13 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 484925

PORTARIA Nº 4802 de 13 de Maio de 2019.
O GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 20.05.2019, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Cariacica.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
14	DIREITO	KARINE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Vitória, 13 de Maio de 2019
DANIEL KRETTLI PEREIRA
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 484926

PORTARIA Nº 4803 de 13 de Maio de 2019.
Contratado(a) ARTHUR VICENTE DO NASCIMENTO através do XXI Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Vitória (Sede), no período de 02.05.2019 a 01. 05.2021, conforme procedimento MP/Nº 191132150003018201968.
Protocolo 484927

PORTARIA Nº 4804 de 13 de Maio de 2019.
Contratado(a) MATHEUS CARNETTI CAETANO através do XVII Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Guarapari, no período de 25.04.2019 a 24.04.2021, conforme procedimento MP/Nº 191111230002104201960.
Protocolo 484928

PORTARIA Nº 4805 de 13 de Maio de 2019.
Contratado(a), JULIA MARTINS PASSOS, através do X Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Viana, no período de 22.04.2019 a 02.04.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111360002390201997.
Protocolo 484930

PORTARIA Nº 4806 de 13 de Maio de 2019.
Contratado(a), DALILA SANTOS DA SILVA BARBOSA, através do X Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em São Gabriel Da Palha, no período de 02. 05.2019 a 02.10.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111600003031201984.
Protocolo 484931

PORTARIA Nº 4807 de 13 de Maio de 2019.
Contratado(a), KEYLA SOAVE TOZETTI, através do IX Processo Seletivo de Estágio de Complementação Educacional de Pós-Graduação, para exercer a função de estagiário(a) em Linhares, no período de 24.04.2019 a 23.04.2020, conforme procedimento MP/Nº 191111270001660201957.
Protocolo 484932

PORTARIA Nº 4810 de 13 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Processo MPES nº 2019.0003.7327-64 (Procedimento Administrativo)
Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha
Pessoa cientificada: Eventuais interessados
Extrato da decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado em virtude de registro e certidão de óbito encaminhado pelo Cartório Azevedo - Cariacica, contendo o nome de PAULO ROBERTO DE ANDRADE. O memorando de remessa informou a existência de herdeiros, inclusive, herdeira menor, sendo ela M.C.S.A, com 10 anos. Em resposta aos ofícios enviados por esta promotoria, o cartório de 1º Ofício da 2ª Zona de Vila Velha constatou a inexistência de bens imóveis registrados em seu nome. Entretanto, o cartório de 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha constatou a existência de bem imóvel registrado em seu nome. Em atendimento à filha mais velha e à companheira do falecido, foi comunicado que a filha menor do de cujus é de outro relacionamento. Além disso, a genitora informou que já está providenciando a juntada de documentos para abertura do inventário, contudo, precisa antes dar início à ação de reconhecimento de união estável com o falecido. Diante do exposto, considerando que foram esgotadas as diligências que estão ao alcance desta Promotoria de Justiça, tornando-se dificultosa e inviável a continuidade deste procedimento, não havendo outras providências a serem adotadas concernentes ao assunto em tela, promove o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo. Cientifique-se os possíveis interessados quanto ao arquivamento, por meio de diário eletrônico do MP. Decorrido o prazo de 10 dias para recurso, arquive-se nesta Promotoria de Justiça. Por fim, deixo de enviar os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com arrimo no art. 37 da Resolução nº 006/2014, do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Gilséia Maria de Oliveira
13º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha
Protocolo 484940

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Promotorias de Justiça

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2019 - DIOES 14/05/2019

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de maio 2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano MAIO / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Quarta	1º Promotor de Justiça de Rio Bananal
04	Sábado	1º Promotor de Justiça de João Neiva
05	Domingo	2ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus
11	Sábado	3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus
12	Domingo	3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus
13	Segunda	3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus Feriado Rio Bananal, Pedro Canário e João Neiva
18	Sábado	4ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus
19	Domingo	4ª Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus
* 23	Quinta	3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares Colonização do Solo Espíritossantense
24	Sexta	2ª Promotoria de Justiça Cível de São Mateus Ponto Facultativo
25	Sábado	1º Promotor de Justiça de Conceição da Barra
26	Domingo	2º Promotor de Justiça de Conceição da Barra
Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ		
LINHARES, 13 de maio de 2019 MÔNICA BERMUDES MEDINA PRETTI Promotora Coordenadora da Promotoria de Justiça de Linhares *Republicada com alteração		

Protocolo 484823

PORTARIA Nº 4808 de 08 de maio de 2019
Inquérito Civil nº. 2015.0026.9477-46
12ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Cientificação de Promoção de Arquivamento
Pessoa cientificada: Possíveis interessados.
Extrato de Decisão: Trata-se de Inquérito Civil - Nº GAMPES: 2015.0026.9477-46, instaurado em 27 de abril de 2016, com escopo de apurar problemas na manilha de esgoto e deslizamento de terra na Escadaria São Cosme, nº 27, bairro Ilha de Santa Maria, Vitória/ES.
Da análise detida dos autos, verifica-se que segundo informação prestadas pela Prefeitura Municipal de Vitória, a obra para a contenção do local, trata-se de situação de caráter particular, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 4821/98.
Ademais, no que tange a aplicação do art. 75 da Lei 4.821/98, foi esclarecido que não há porte financeiro para a realização da empreitada, todavia, a Secretaria de Obras e Habitação informou que está empenhado no atendimento das demandas urgentes hierarquizadas no Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR e que realiza monitoramento na área objeto do presente procedimento.
Ainda, no que tange a problemas relacionados a manilha de esgoto, em fiscalização realizada pela Prefeitura Municipal de Vitória no local, através da Secretaria Municipal de Obras, não foi encontrado vazamento no trecho da rede que passa pelo terreno.
Destarte, não há razões para que o Inquérito Civil em epígrafe continue a tramitar, pois a PMV tomou todas as providências a fim de sanar a problemática.
Por tais razões, verifico que foram esgotadas todas as possibilidades de diligências, bem como a inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, razão pela qual promovo o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, conforme determina o art. 24, inciso I da Resolução nº 0006/2014 COPG, bem como o art. 9º, *caput* da Lei Federal 7.347/85 (LACP).
Considerando o disposto no art. 24, §4º, da Resolução 006/2014 COPG, determino a adoção de providências necessárias a fim de cientificar os legítimos interessados deste arquivamento.

Vitória/ES, 08 de maio de 2018.
MARCELO LEMOS VIEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA

Protocolo 484936

PORTARIA Nº 4809 de 08 de maio de 2019
Notícia de Fato nº 2019.0010.3950-12
Cientificados: Eventuais Interessados
Promotoria de Justiça de Conceição da Barra/ES

Cuida-se de Notícia de Fato instaurada por meio de documentação protocolada nesta Promotoria de Justiça, através do ofício 53/2019-PC, informando que faltam informações a respeito da suposta vítima, não tendo sua qualificação em nenhum dos documentos enviados a Unidade de Polícia, motivo pelo qual tornou-se inviável apuração do suposto crime de furto e remeteu-se as peças em anexo à esta Promotoria de Justiça. O teor da solicitação ensejou a deflagração da presente Notícia de Fato, com determinação de expedição de ofício à Polícia Civil de Conceição da Barra-ES, informando que na folha de dados, seria possível apurar e diligenciar no sentido de localizar o endereço do suposto autos dos fatos. Certidão de fl. 11, informando o cumprimento integral do Despacho de fl. 02. Assim, tendo em vista o fato se encontrar solucionado, não gerando nenhum objeto novo em relação ao caso, se faz necessário seu arquivamento. Nesse sentido, tem-se que as providências necessárias ao caso em apreço já foram tomadas, não havendo outras, por ora, a serem adotadas, razão pela qual **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato nos moldes do art. 2º, § 4º, II, da Resolução 006/2014 do COPJ/MPES[1]. Ressalva-se, todavia, a possibilidade de instauração de novo procedimento, caso surjam fatos novos. **Notifique-se**. Nada mais havendo, **arquive-se**, com as cautelas de estilo. **Cumpra-se, com os pertinentes registros e anotação junto ao GAMPES.**

Conceição da Barra/ES, 08 de maio de 2019.
CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 484938

PORTARIA Nº 4811 de 07 de maio de 2019
Procedimento: Inquérito Civil n.º 2016.0002.9587-88
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
Cientificado(s): possíveis interessados
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do Artigo 24, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil n.º 2016.0002.9587-88, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar irregularidades nas obras para construção do CRAS e Restaurante Popular, nesta cidade, foi ARQUIVADA.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.
ANA CAROLINA LAGE SERRA
Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 484941

PORTARIA Nº 4812 de 08 de maio de 2019
Procedimento: Notícia de Fato n.º 2019.0000.5159-56
4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
Cientificado(s): possíveis interessados
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do Artigo 2º, §5º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato n.º 2019.0000.5159-56, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar irregularidades em contratação do SEST/SENAT e Município de Dores do Rio Preto, foi ARQUIVADA.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2019.
ANA CAROLINA LAGE SERRA
Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 484943

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

PORTARIA Nº 4813 de 08 de maio de 2019
Processo MPES nº. **2015.0032.5605-80**
13ª. Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Cientificadas: Luzia Toledo e Joice Avelino

EXTRATO DE DECISÃO:

Trata-se de Inquérito Civil deflagrado a partir de diversas denúncias recebidas nas Promotorias do Patrimônio Público acerca da existência de "funcionários fantasmas" ligados aos gabinetes dos Deputados Estaduais.

Diversos Procedimentos Administrativos já foram instaurados com vistas à apuração isolada dos casos envolvendo servidores e respectivos deputados, gerando em alguns casos as correspondentes ações de improbidade administrativa.

O presente Inquérito Civil buscou alargar as investigações, alcançando todos os servidores comissionados ligados aos gabinetes da parlamentar Luzia Toledo.

Contudo, a presente investigação, assim como tantas outras, encontrou diversos óbices, principalmente decorrente da falta de recursos materiais e humanos e, ainda, em razão da diversidade de locais e da distância entre a sede desta promotoria e as bases eleitorais dos deputados, espalhadas por todo Estado do Espírito Santo.

Assim, a dificuldade de acesso ao objeto de prova demandou a adoção de uma linha de investigação que se baseou principalmente nos próprios depoimentos tomados por meio de carta precatória e nas eventuais denúncias recebidas, além de requisição de documentação.

Dessa forma, a persecução dos fatos foi direcionada àqueles servidores que prestavam suas atividades nos chamados "gabinetes externos" localizados nas bases eleitorais dos Deputados Estaduais.

Desde o ano de 2012, a Promotoria de Justiça buscou junto à Assembleia Legislativa, a adoção de uma legislação que atendesse ao interesse público. Diversas reuniões e recomendações foram realizadas com o fim de que a ALES editasse uma resolução que, além de estabelecer um controle de jornada dos servidores ligados aos gabinetes, também realizasse um efetivo controle das atividades desenvolvidas.
Em determinadas situações, a investigação deu conta de que, ou os servidores eram verdadeiros "funcionários fantasmas", ou não cumpriam a carga horária a que estavam subordinados em razão do cargo ocupado, ou, ainda, não executavam as atividades relacionadas às atribuições do cargo devidamente previstas em resolução, o que gerava, em qualquer caso, enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário.

Após, em 06 de março de 2013, foi editada a Resolução nº 3.366, que alterou a Resolução nº 1.905/98, prevendo no art. 8º a possibilidade da existência de gabinete externo, limitando a 08 (oito) servidores, que devem apresentar relatório de frequência e atividades, vedando-se outra atividade remunerada ou estudantil em horário integral.

Feita a análise do presente auto e não verificada nenhuma das situações anteriormente descritas, é imperiosa conclusão no sentido de que inexiste justa causa para propositura de qualquer medida judicial, portanto **promovo o arquivamento** do presente.

Salutar mencionar que, em regulamentação sobre o tema, a Assembleia Legislativa fixou que na atividade de gabinete externo dever-se-ia apresentar relatório de frequência e atividades, vedando-se outra atividade remunerada ou estudantil em horário integral.

Em relação ao presente, tem-se que os servidores investigados atuavam no gabinete externo, sendo apresentado relatório de frequência, inexistindo provas da efetiva falha funcional, bem como, nenhum deles atuava em outra função/cargo/atividade, havendo, inclusive, desligamento de alguns, como no caso da ex-servidora Bruna Sardinha que pediu exoneração para atuar em outro cargo, pois incompatível com suas funções na ALES.

Os Relatórios de Presença e Declarações de Atividades mostram que as atividades desenvolvidas se encontravam em consonância com o então exigido pela Assembleia Legislativa.

Ademais, por questão de isonomia e segurança jurídica, considerando que o presente possuía, à época de sua instauração, inúmeros outros procedimentos acerca do mesmo objeto e que em sua maioria foram arquivados por inexistência de conduta típica de improbidade administrativa, solução contrária não há senão o arquivamento.

Assim, não existindo qualquer objeto que justifique o prolongamento da atividade apuracional do Órgão Ministerial, e também não sendo possível o ajuizamento de eventual ação pelo Ministério Público, não resta outra alternativa a não ser a de arquivar o feito.
Nesse sentido, Hugo Nigro Mazzilli[1]:

O inquérito civil pode ser arquivado: a) porque a investigação dos fatos demonstrou inexistirem os pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa para a propositura da ação civil pública; b) porque a investigação demonstrou que, embora tivessem existido tais pressupostos, ficou prejudicado o ajuizamento da ação.

Desse modo, inviabilizada a ação de que cuida a Lei n.º 8.429/92, *PROMOVO O ARQUIVAMENTO* do presente procedimento apuracional e, em vista da exigência contida junto ao artigo 9º, e parágrafos, da Lei n.º 7.347/85; artigo 24, § 2º da Resolução n.º 06/2014,
remeto os presentes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da presente promoção de arquivamento na forma do art. 10 da Resolução 23 do CNMP.

Notifiquem-se os interessados, nos termos do dispositivo aludido acima.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2019.
Pedro Ivo de Sousa
Promotor de Justiça

Protocolo 484944

PORTARIA Nº 4814 de 07 de maio de 2019
Procedimento: Inquérito Civil n.º 2017.0021.6863-81
14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
Cientificado(s): possíveis interessados
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do Artigo 24, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Inquérito Civil n.º 2017.0021.6863-81, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possível prática de dano ambiental em decorrência da supressão de um indivíduo arbóreo no Bairro Coronel Borges, foi ARQUIVADO.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.
WAGNER EDUARDO VASCONCELLOS
Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 484945

PORTARIA Nº 4815 de 10 de maio de 2019
CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL - MPES - nº 2018.0014.0332-42
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia/ES
Pessoa Cientificada: Sociedade
Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil MPES nº 2018.0014.0332-42, instaurado com base em manifestação registrada na base de dados da Ouvidoria do MPES, sob o nº OUV2018.023157, a qual relata possíveis práticas de ato de improbidade administrativa em razão de nepotismo entre o servidor Elson Luiz Schneider e sua filha Fabiane Silva Schneider, além de condutas incompatíveis com os princípios administrativos supostamente realizados da servidora. Quanto ao servidor Sr. Elson Luis Schneider e suas filhas Fabiani Silva Schneider e Sarah Silva Schneider, haveria em tese eventual possibilidade de configuração de nepotismo no âmbito do Poder Executivo Municipal, corroborando a ausência de dolo do requerido, onde quando com o imediato conhecimento dos fatos e da subordinação direta, houve a exoneração de ambas, sendo assim não vislumbro qualquer irregularidade na conduta do agente público, pois foi sanado o vício. Quanto à possível existência de condutas incompatíveis com os princípios norteadores da Administração Pública, entre eles a ausência de moralidade, eficiência, finalidade, supostamente praticados pela servidora Fabiane Silva Schneider, diante de sua exoneração tal vício por ora também se encontra sanado. Portanto, tendo em vista que não há, por ora, indícios de irregularidade que ensejem atuação ministerial, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do feito, nos termos do artigo 24, inciso I da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. Submeto esta decisão ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia, 10 de maio de 2019.

LÉLIO MARCARINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo 484947

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Valdir Vieira Júnior
Chefe de Gabinete

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Marcello Paiva de Mello
Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Coordenadora de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinícius Chaves de Araújo — **Bruno Danorato Cruz**
Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Grobbério Pinheiro**
Helen Nicacio de Araújo — **Elias Gemino de Carvalho**
Douglas Admiral Louzada — **Severino Ramos da Silva**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N.º 823, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, resolve **DESIGNAR** para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamentos, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 756, de 24.04.2019, e à Portaria DPES nº 820, de 09.05.2019, os Defensores Públicos abaixo relacionados:

VITÓRIA
Leonardo Luna Luna - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 13.05 a 31.05.2019.

COLATINA
Paulo Antônio Coelho dos Santos - Defensoria da Infância e Juventude (processos e atendimentos de urgência): 13.05 a 29.05.2019.

Vitória, 13 de maio de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 484729

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 825 DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DPES Nº 824, de 10 de maio de 2019, publicada em 13 de maio de 2019, no que se refere a rescisão da estagiária DALILA FERNANDES RODRIGUES.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAYARA MORAIS DA VITORIA de 16/04/2019 a 15/04/2020 lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BARBARA LIZALDO SILVA de 27/03/2019 a 26/03/2020 lotada na 4ª Defensoria de Família de Vitória, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MAYARA PEREIRA SOUZA de 02/04/2019 a 28/02/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RAFAELA DE PAULA RESENDE BICALHO de 16/02/2019 a 31/12/2019 lotada na 4ª Defensoria de Família de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ROBERTA DA SILVA PEREIRA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, a partir de 22/05/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THAYARA CHRISTINA ROCHA CASTRO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Serra, a partir de 29/05/2019.

Vitória, 13 de maio de 2019
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 484929

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2018

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: VIAÇÃO ALVORADA LTDA
OBJETO: A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 013/2018, com início no dia 10 de maio de 2019 e término no dia 09 de maio de 2020 e a inclusão dos itinerários "Vitória x Alfredo Chaves" e "Alfredo Chaves x Vitória" na Cláusula Segunda do Contrato originário.
VALOR: O valor estimado é de R$ 77.299,20 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: O item 1.1 do Termo Aditivo entra em vigor no dia 10 de maio de 2019 e o item 1.2 entra em vigor na data da sua assinatura.
PROCESSO: 190072
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.49
ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 10 de maio de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 484915

Publicações de Terceiros

"**AB LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 41.621/12, Licença (LMAR Nº 290/2018 CLASSE I 16.01 (I)), para atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Materiais Sólidos Reaproveitáveis Não Contaminados com Produto ou Resíduos Perigosos, código 16.01 (I), na localidade de Rua Sálvia, S/Nº, Darly Santos, Vila Velha/ES."
Protocolo 480796

COMUNICADO
LUIS PEREIRA BARRETO, torna público que Requereu da SEMMA, através do Proc. N° 27870/2019, a Licença LMAR, para a atividade de padarias, confeitarias, pizzarias [...] com queima de lenha e/ou carvão vegetal, cod. 15-25 (I), na localidade de Av. Alvares de Azevedo, nº30, bairro Cidade da Barra, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 482518

COMUNICADO
CHEGATTO COMERCIO DE RACAO LTDA, torna público que Obteve da SEMMA, através do Proc. N° 05124/2019, a Licença LMAR nº 126/2019, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, cod. 22.06 (N), na localidade de Rua Alecrim, nº38, bairro Jardim Asteca, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 482722

COMUNICADO
ENIVIX Ltda, CNPJ 04.838.701/0001-55, torna público que está requerendo da SEMMA, através do Processo 069.7609/2005, Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de armazém para cargas gerais em galpão fechado, na Avenida Cem, S/N, Tims, Município Da Serra - ES.
Protocolo 483566

AFS ALIMENTAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 20.543.117/0001-29
NIRE 32.300.034.420
Sociedade Anônima de Capital Fechado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de 2ª Convocação, ficam os Srs. acionistas da AFS ALIMENTAÇÃO S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 17 de maio de 2019, às 09h, na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13º andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I - tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - demais assuntos.
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.
Cariacica/ES, 10 de maio de 2019.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli
Diretor
Protocolo 483853

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

COMUNICADO

POSTO EL SHADDAI LTDA EPP Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BOA ESPERANÇA - ES, através do Processo nº 2420/2019, a Licença de Operação - LO, para Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores na localidade de Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nº 87, São José do Sobradinho, Boa Esperança - ES.

Protocolo 484536

COMUNICADO

IMPRETEX TEXTIL LTDA, CNPJ: 20.922.616/0001-27,torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA,processo nº. 7045/2019, Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, para Atividade de ``Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário``,localizado na Rua Dom Joao Batista da Mota e Albuquerque,s/n,Galpão01,Honório Fraga, Colatina/ES.

Protocolo 484543

DALLA INVESTIMENTO S/A
CNPJ/MF 07.115.519/0001-64 - NIRE nº 32.3.0003150-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/08/2017. PUBLICAÇÃO RESUMIDA. DELIBERAÇÕES: I) Aprovada a autorização para prestar aval e/ou fiança em prol da sociedade Metalosa Indústria Metalúrgica S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 27.485.374/0001-09. A Diretoria. Arquivamento na JUCEES sob o nº 20192214195, em 09/05/2019.

Protocolo 484560

ATACADO SÃO PAULO LTDA, CNPJ 28.410.074/0003-87, torna público que Requereu da VISA através do processo n° 19008/2019 a Renovação do Alvará Sanitário, para a atividade de Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal e limpeza e conservação domiciliar, localizado na Rua Nestor Guisso, nº 553, Bairro Boa vista II - Serra/ES.

Protocolo 484624

COMUNICADO

A R.E.D. GRANITI MINERAÇÃO LTDA, torna público que obteve junto ao IEMA, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, renovação da Licença Ambiental Única nº 23/2018, Processo nº 24380490, para a atividade de Depósito de Rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, localidade de Córrego Ferruginha, Zona Rural, município de ECOPORANGA/ES.

Protocolo 484631

Tiago Chagas Ribet, torna público que requereu da SEMEARH-Marechal Floriano LMR através do processo nº 003469/2017, para atividade de avicultura de corte na localidade de Soído de Baixo-Marechal Floriano ES.

Protocolo 484636

COMUNICADO

OURO FARMA EIRELI ME, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1053, LMS, para atividade de Farmácia de Manipulação, código 23.06, na localidade de Rua Moacir Veloso, 409 Gloria, Vila velha/ES, 29.122-610

Protocolo 484641

Vitória Apart Hospital S.A
CNPJ: 02.209.094/0001-39 -
NIRE: 32 3 0002482 3

Extrato de ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 21 de março de 2019, às 09h, em última convocação, na Rod. Governador Mário Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra, Sede da Empresa.
Ordem do dia: (i) da renúncia de membros da Diretoria da Companhia; (ii) da alteração de cargo de membro da Diretoria da Companhia; (iii) da reeleição de membros da Diretoria da Companhia; e (iv) da eleição de novos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Aprovada, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário. Na sequência, examinada a matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes a presente assembleia deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: (i) aceitar a renúncia do diretor da Companhia, Sr. **Marcos Paladini Nogueira Simões,** que foi eleito para o Cargo de Diretor Financeiro da Companhia que neste ato renuncia ao cargo ora ocupado, concedendo à Companhia e aos seus respectivos acionistas ampla, rasa e irrestrita quitação por todos e quaisquer valores, obrigações, quantias, benefícios ou pleitos que pudesse vir a ter contra a Companhia ou seus acionistas, pelas função ocupada; (ii) aprovação da alteração do cargo do Sr. **Fábio Minamisawa Hirota** que foi eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e passa a partir da presente data, a ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data; (iii) aprovação da reeleição do Diretor Técnico da Companhia, **Rodrigo dos Santos Lugão** eleito para o Cargo em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data; (iv) aprovação da nomeação dos seguintes diretores, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, admitida a reeleição: **(i) José Aldir de Almeida** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; **(ii) André Luiz Madureira de Oliveira** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e **(iii) Eduardo Gromatzky,** para o cargo de Diretor Sem Designação Específica. Nada mais tratado, lavrou-se, na forma de sumário, a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, secretariada por **Marina de Coscarelli Salum** e presidida por **Rodrigo dos Santos Lugão**.
Arquivada na JUCEES sob o número 20192199307 em 09/05/2019.
Rodrigo dos Santos Lugão
Diretor Técnico

Protocolo 484666

FORTANKS INDUSTRIA DE TANQUES DE CONCRETO LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo n. 004157/2019, Licença Municipal de Regularização-LMR, para Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, na localidade de Parque Industrial, Mun. de Viana-ES.

Protocolo 484667

COMUNICADO

BRASITÁLIA AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 83174354, a Licença de Instalação - LI n º 30/2019, para extração de rochas para fins ornamentais, de enrocamento, britagem e moagem, na Rua Principal, São Vicente, Monte Verde, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

COMUNICADO

BRASITÁLIA AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 53837762, a Licença Prévia - LP 27/2019, para extração de rochas para fins ornamentais, de enrocamento, britagem e moagem, na Rua Principal, São Vicente, Monte Verde, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 484698

Edital de Convocação de Reunião de Sócios da ALL TREINAMENTOS INDUSTRIAIS E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ no. 20.941.967/0001-85, NIRE 32201773127.
Atendendo ao disposto nos artigos 1.072, 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a sócia administradora Andressa Salomão Ribeiro Ferreira convoca todos os sócios da empresa ALL TREINAMENTOS INDUSTRIAIS E ASSESSORIA LTDA-EPP a se reunirem no dia 23 de maio de 2019, às 09h00min, em primeira convocação, na presença dos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, às 09h15min, com qualquer quórum, na sede da empresa, localizada na Avenida José Moreira Martins Rato, n. 423, Bairro de Fátima, Serra (ES), CEP.: 29.160-790, para deliberar acerca [i] da exclusão do sócio Leonardo Perini Zanotelli dos quadros sociais, em razão do seu abandono do convívio societário, com o inadimplemento de seus deveres societários e, consequentemente, [ii] acerca da política de pagamento de pro-labore e de distribuição de resultados a ser aplicada.
Vitória, 13 de maio de 2019.
Andressa Salomão Ribeiro Ferreira
(sócia administradora)

Protocolo 484721

INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS S/A.
NIRE: 32300023843

CNPJ/MF: 39.801.279/0001-48
ATA DA AGOE Nº 46 DE 12 DE ABRIL DE 2018 (RESUMO)
PRESENÇA: 100% dos acionistas, conforme as assinaturas apostas no Livro de Registro e Presença de Acionistas.
DELIBERAÇÕES: a) **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Aprovadas as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Aumento do Capital Social em mais R$ 5.819.766,59 (Cinco Milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) conforme boletim de subscrição e demonstrações contábeis constante do Anexo I e II, respectivamente; c) Adequar o quadro acionário da Companhia Anexo III; d) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Ata arquivada na JUCEES sob nº 20182103862, em 26/07/2018 e protocolo: 182103862 de 18/06/2018. - José Carlos Zamprogno - Presidente.

Protocolo 484756

COMUNICADO

GLOBAL TREND INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 10.140.967/0007-18 torna público que REQUEREU da SEMMA a Licença Municipal de Regularização (LMR) para a atividade de Fabricação e Comércio de Resinas, com inscrição imobiliária nº 010.7.121.0288.001 na localidade de Rua Comendador Alcides Simão Helou, nº 4 e 5,

Bairro Civit II, Serra, ES.

Protocolo 484875

ANDRE LUIS DALBONI, CPF: 082.802.557-61, torna público que requereu junto a SEMMA-Sec. Munic. de Meio Ambiente de Santa Teresa-ES através do **Proc. nº 6730/2019**, **Licença Municipal Simplificada** para atividade de **Terraplanagem,** na Rua Licínio Loureiro, Bairro Canaã, Santa Teresa-ES.

Protocolo 484887

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Balanços

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889 1 | 2

BALANÇO PATRIMONIAL | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

Ativo	Notas	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	41.975,24	55.138,51
Imóveis destinados a venda	4	2.100.404,23	1.774.227,65
Adiantamentos	5	54.161,45	56.065,03
Tributos a recuperar	6	5.541,61	5.541,61
Outros créditos	7	32.111,94	32.111,94
Total circulante		**2.234.194,47**	**1.923.084,74**
Não circulante			
Investimento		21.845,83	21.845,83
Imobilizado	8	85.031,89	93.116,62
Total não circulante	9	**106.877,72**	**114.962,45**
Total do ativo		**2.341.072,19**	**2.038.047,19**

Passivo	Notas	2018	2017
Circulante			
Fornecedores		–	6.113,68
Instituições financeiras	10	13.105,50	22.715,02
Encargos e tributos a pagar	11	12.512,26	14.277,52
Total circulante		**25.617,76**	**43.106,22**
Não circulante			
Exigível a longo prazo	12		
Cauções		3.000,00	3.000,00
Mútuos		4.000,00	4.000,00
Débitos com pessoas ligadas		383.639,07	383.639,07
Total não circulante		**390.639,07**	**390.639,07**
Patrimônio líquido	**13**		
Capital social		670.928,00	670.928,00
Reserva legal		75.805,00	75.805,00
Reserva de lucros a realizar		306.367,11	306.367,11
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.028.000,00	427.000,00
Prejuízos acumulados		(156.284,75)	–
Lucros a disposição da diretoria		–	124.201,79
Total do patrimônio líquido		1.924.815,36	1.604.301,90
Total do passivo		**2.341.072,19**	**2.038.047,19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2018	2017
Receita de aluguel	257.762,30	253.577,19
Receita de vendas de unidades imobiliárias	80.000,00	–
Tributos sobre a receita	(12.331,38)	(11.284,16)
Receita operacional líquida	325.430,92	242.293,03
Custos das vendas de unidades imobiliárias	(21.254,55)	–
Resultado operacional bruto	304.176,37	242.293,03
Despesas administrativas	(557.582,06)	(522.004,33)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(253.405,69)	(279.711,30)
Receitas financeiras	643,21	2.865,22
Despesas financeiras	(6.010,72)	(5.931,80)
Resultado financeiro	(5.367,51)	(3.066,58)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(258.773,20)	(282.777,88)
Tributos sobre o lucro	(21.760,01)	(21.178,86)
Resultado líquido do exercício	(280.533,21)	(303.956,74)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Em reais até centavos – não auditados

Eventos	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros a relizar	Prejuízos acumulados	AFAC	Lucros a disposição da diretoria	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2017		**670.928,00**	**75.805,00**	**306.367,11**	**–**	**30.000,00**	**425.658,53**	**1.508.758,64**
Prejuízo apurado no exercício		–	–	–	–	–	(303.956,74)	(303.956,74)
Ajuste de exercícios anteriores		–	–	–	–	–	2.500,00	2.500,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	–	–	–	397.000,00	–	397.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 2017		**670.928,00**	**75.805,00**	**306.367,11**	**–**	**427.000,00**	**124.201,79**	**1.604.301,90**
Prejuízo apurado no exercício		–	–	–	(156.331,42)	–	(124.201,79)	(280.533,21)
Ajuste de exercícios anteriores	14	–	–	–	46,67	–	–	46,67
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	–	–	–	601.000,00	–	601.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 2018		**670.928,00**	**75.805,00**	**306.367,11**	**(156.284,75)**	**1.028.000,00**	**–**	**1.924.815,36**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Em 31 de dezembro de 2018 | Em reais, exceto quando de outra forma indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A companhia foi constituída em 16 de junho de 1977 e tem como principal atividade aluguel de imóveis próprios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 - Base de apresentação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil relativas a Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte (ME-EPP), que compreende aquelas incluídas nos pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC PME R1 – ITG 1000 – *Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte* - Resolução CFC nº 1.418/12). As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade são as seguintes:

a) APURAÇÃO DE RESULTADOS
A empresa apura seu resultado através do regime de Lucro Presumido e contabiliza suas receitas e despesas pelo regime de competência.

b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS
Estão registradas e demonstradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

c) DIREITOS E OBRIGAÇÕES
Estão registrados e demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

2.2 - Moeda funcional
As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, bem como as contas garantidas, na medida em que são consideradas como uma extensão da gestão de caixa da entidade.

2.4 - Contas a receber
As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela locação de imóveis próprios. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 - Estoques
São avaliados pelo custo de aquisição ou de construção, acrescidos dos gastos para manutenção dos imóveis.

2.6 - Imobilizado
São registrados ao custo de aquisição ou de construção, que compreendem os custos para colocar o ativo em funcionamento, deduzidos das depreciações e perda por desvalorizações de ativos, quando aplicável.

2.7 - Adiantamentos de clientes
A empresa reconhece os adiantamentos ad-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889

vindos dos clientes quando do não efetivo vencimento do aluguel.

2.8 - Empréstimos e financiamentos

Quando existentes, os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor bruto da transação, e são subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor capitado e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição do saldo de caixas e equivalentes a caixa é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Caixa	35.765,33	1.621,96
Bancos conta movimento	5.384,50	3.901,68
Aplicações financeiras	825,41	49.614,87
Total	**41.975,24**	**55.138,51**

4. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A composição do saldo de imóveis destinados a venda é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Imóveis destinados a venda	2.100.404,23	1.774.227,65
Total	**2.100.404,23**	**1.774.227,65**

5. ADIANTAMENTOS

A composição do saldo de adiantamentos é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Adiantamentos a colaboradores	476,05	–
Adiantamentos a fornecedores	32.050,00	40.050,00
Adiantamentos a clientes	21.635,40	16.015,03
Total	**54.161,45**	**56.065,03**

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição do saldo de tributos a recuperar é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Tributos federais	5.541,61	5.541,61
Total	**5.541,61**	**5.541,61**

7. OUTROS CRÉDITOS

A composição do saldo de outros créditos é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Outros Créditos	413,94	413,94
Cauções e compulsórios	31.698,74	31.698,74
Total	**32.112,68**	**32.112,68**

8. INVESTIMENTOS

A composição do saldo de investimentos é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Investimentos Decorrentes Incentivos	3.114,83	3.114,83
Outros Investimentos	18.731,00	18.731,00
Total	**21.845,83**	**21.845,83**

9. IMOBILIZADO

A composição do saldo do imobilizado é como segue:

	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Imobilizado total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**43.327,03**	**8.912,15**	**40.877,44**	**–**	**93.116,62**
Custo total	256.190,00	52.697,00	45.365,94	1.752,00	356.004,94
Depreciação acumulada	(212.862,97)	(43.784,85)	(4.488,50)	(1.752,00)	(262.888,32)
Valor residual	43.327,03	8.912,15	40.877,44	–	93.116,62
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**43.327,03**	**8.912,15**	**40.877,44**	**–**	**93.116,62**
Aquisição	–	–	–	–	–
Baixa	–	–	–	–	–
Depreciação	(25.619,04)	(5.269,68)	(8.084,73)	–	(38.973,45)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**17.707,99**	**3.642,47**	**32.792,71**	**–**	**54.143,71**
Custo total	256.190,00	52.697,00	45.365,94	1.752,00	356.004,94
Depreciação acumulada	(238.482,01)	(49.054,53)	(12.573,23)	(1.752,00)	(301.861,77)
Valor residual	17.707,99	3.642,47	32.792,71	–	54.143,17
Taxas médias anuais de depreciação - %			10,00		

10. FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

A composição do saldo de financiamentos a curto prazo é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Caixa Econômica Federal S/A	12.262,50	22.072,50
Créditos Pessoas Ligadas (Físicas/ Jurídicas)	843,00	642,52
Total	**13.105,50**	**22.715,02**

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A composição do saldo de Impostos e Contribuições é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Tributos Federais	7.017,94	6.912,76
Tributos Trabalhistas	1.339,05	1.236,96
Tributos Previdenciários	4.155,27	6.081,13
Tributos Sindicais	–	46,67
Total	**12.512,26**	**14.277,52**

12. NÃO CIRCULANTE

A composição do saldo de não circulante é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de 2018	2017
Obrigações a Longo Prazo		
Mútuos	4.000,00	4.000,00
Débitos Pessoas Ligadas (Físicas/ Jurídicas)	383.639,07	383.639,07
Márcio Pretti Espíndula	166.676,07	166.676,07
Maria da Penha Pretti E. de Oliveira Lima	203.336,36	203.336,36
Terezinha Maria Pretti Espíndula	13.626,64	13.626,64
Cauções Recebidas	3.000,00	3.000,00
Total	**390.639,07**	**390.639,07**

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social é de R$ 670.928,00 correspondendo a 15.377.208 ações ordinárias, sem valor nominal e não conversíveis de outra forma, totalmente subscrito e integralizado, representativas do capital social, cada uma, assim distribuídas conforme demonstrado abaixo:

	Nº Ações	Valor em R$	Percentual de participação
Azul Turismo S.A.	15.377.208	670.928,00	100,00%

14. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O ajuste de exercício anterior ocorreu em virtude da contabilização indevida de retenção da contribuição sindical laboral em 04/2014.

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2018.

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

Marcio Pretti Espindula

Número Contabilidade S/S Ltda – EPP

CRC/ES Nº 003563/O-9

Aildo Davino de Assis Junior

Contador – CRC/ES. 011934/O-6

Protocolo 483760

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

AZUL TURISMO S.A. | CNPJ 27.991.900/0001-02 E NIRE 32.300.020.143

1 | 2

BALANÇO PATRIMONIAL | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

Ativo	Notas	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	203.076,77	302.115,99
Total circulante		**203.076,77**	**302.115,99**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Mútuos	4	4.000,00	4.000,00
Créditos com pessoas ligadas	5	366.064,71	281.902,11
Investimentos	6	14.682.459,90	16.103.983,18
Imobilizado	7	94.814,37	94.814,37
Total não circulante		**15.147.338,98**	**16.484.699,66**
Total do ativo		**15.350.415,75**	**16.786.815,65**

Passivo	Notas	2018	2017
Circulante			
Encargos e tributos a pagar	8	14.824,92	15.979,15
Total circulante		14.824,92	15.979,15
Patrimônio líquido			
Capital social	9	4.173.904,00	4.173.904,00
Reserva legal		834.780,80	834.780,80
Reserva Estatutária	10	9.285.111,50	447.918,99
Adiantamento para futuro aumento de capital		140.000,00	140.000,00
Saldo à disposição da assembleia		901.794,53	11.174.232,71
Total do patrimônio líquido		**15.335.590,83**	**16.770.836,50**
Total do passivo		**15.350.415,75**	**16.786.815,65**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	Notas	2018	2017
Receita de aluguel de imóveis próprios		982.387,82	1.028.105,41
Tributos sobre a receita		(35.857,11)	(37.525,80)
Receitas e despesas operacionais			
Despesas administrativas		(273.462,58)	(289.947,31)
Resultado de equivalência patrimonial	11	767.476,72	3.223.871,63
Resultado antes das despesas e receitas financeiras		1.440.544,85	3.924.503,93
Receitas financeiras		19.145,10	21.030,17
Despesas financeiras		(3.257,94)	(3.541,58)
Resultado financeiro		15.887,16	17.488,59
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		1.456.432,01	3.941.992,52
Tributos sobre o lucro		(88.577,68)	(100.548,48)
Resultado do exercício		1.367.854,33	3.841.444,04
Lucro por ação		0,09	0,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Em reais até centavos – não auditados

	Capital social					
Eventos	**Realizado**	**Reserva estatutária**	**Reserva legal**	**AFAC**	**Lucros a disposição da diretoria**	**Total**
Saldo em 01 de janeiro de 2017	**4.173.904,00**	**447.918,99**	**677.862,59**	**–**	**10.109.856,88**	**15.409.542,46**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	140.000,00	–	140.000,00
Lucros distribuídos no exercício	–	–	–	–	(2.620.150,00)	(2.620.150,00)
Constituição de Reserva Legal cf. Art. 193 da Lei 6.404/76	–	–	156.918,21	–	(156.918,21)	–
Lucros apurado no exercício	–	–	–	–	3.841.444,04	3.841.444,04
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**4.173.904,00**	**447.918,99**	**834.780,80**	**140.000,00**	**11.174.232,71**	**16.770.836,50**
Constituição de Reserva Estatutária cf. deliberação na AGOE de 18/06/2018	–	9.942.839,24	–	–	(9.942.839,24)	–
Lucros distribuídos no exercício	–	(1.105.646,73)	–	–	(1.697.453,27)	(2.803.100,00)
Lucros apurado no exercício	–	–	–	–	1.367.854,33	1.367.854,33
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**4.173.904,00**	**9.285.111,50**	**834.780,80**	**140.000,00**	**901.794,53**	**15.335.590,83**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Resultado líquido antes do imposto de renda e contribuição social	1.456.432,01	3.941.992,52
Ajuste de exercício anterior	–	–
Resultado de equivalência patrimonial	(767.476,72)	(3.223.871,63)
Lucro ajustado	688.955,29	718.120,89
Variações nos ativos e passivos		
Tributos a recuperar	–	–
Recebimento de dividendos de coligada	2.820.000,00	2.465.500,00
Encargos e tributos a pagar	(1.154,23)	2.069,83
Tributos sobre o lucro	(88.577,68)	(100.548,48)
Caixa líquido proveniente (usado nas) das atividades operacionais	3.419.223,38	3.085.142,24
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Créditos com pessoas ligadas	(84.162,60)	(100.055,39)
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(631.000,00)	(397.000,00)
Caixa líquido proveniente (usado nas) das atividades de investimento	(715.162,60)	(497.055,39)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Pagamento de dividendos aos sócios	(2.803.100,00)	(2.620.150,00)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	140.000,00
Caixa líquido proveniente (usado nas) das atividades de financiamento	(2.803.100,00)	(2.480.150,00)
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e equivalente de Caixa	(99.039,22)	107.936,85
Caixa e equivalentes de caixa em 2017	302.115,99	194.179,14
Caixa e equivalentes de caixa em 2018	203.076,77	302.115,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Em 31 de dezembro de 2018 | Em reais até centavos – não auditados

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A companhia foi constituída em 14 de junho de 1983 e tem como principal atividade aluguel de imóveis próprios.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição ao contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação
Para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizadas as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: Lei 6.404/76, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 Moeda funcional e de apresentação
A moeda funcional da entidade é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis da entidade.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa
Incluem o caixa, os saldos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, sendo prontamente conversíveis em caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4 Investimentos
Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com a contrapartida destes valores reconhecida em conta de resultado operacional.

2.5 Imobilizado
Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

2.6 Distribuição de dividendos
A distribuição de dividendos para os acionistas da entidade é reconhecida quando da aprovação pela Assembleia Geral.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

AZUL TURISMO S.A. | CNPJ 27.991.900/0001-02 E NIRE 32.300.020.143

2.7 Resultado
As receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2018	2017
Caixa	6.930,00	6.930,00
Bancos conta movimento	2.838,10	5.447,01
Aplicações financeiras	193.308,67	289.738,98
	203.076,77	**302.115,99**

4. MÚTUOS

	2018	2017
Terezinha Maria Pretti Espíndula	4.000,00	4.000,00
Total	**4.000,00**	**4.000,00**

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2018	2017
Força Comércio e Participações S/A	–	30.000,00
Marcio Pretti Espíndula	176.831,87	119.750,57
Maria da Penha Pretti Espíndula de Oliveira Lima	179.232,84	122.151,54
Terezinha Maria Pretti Espíndula	10.000,00	10.000,00
Total	**366.064,71**	**281.902,11**

6. INVESTIMENTOS

	2018	2017
Em coligadas		
Indústria e Comércio Quimetal S/A	12.757.644,54	13.469.852,91
Em controladas		
Força Comércio e Participações S/A	1.924.815,36	1.478.758,64
	14.682.459,90	14.948.611,55

7. IMOBILIZADO

	2018	2017
Edificações	98.882,47	98.882,47
Depreciação	(4.068,10)	(4.068,10)
	94.814,37	94.814,37

8. ENCARGOS E TRIBUTOS A PAGAR

	2018	2017
IRRF	5.115,30	6.051,23
CSLL	4.813,23	5.208,56
INSS	4.896,39	4.719,36
Total	**14.824,92**	**15.979,15**

9. CAPITAL SOCIAL
O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2018 está no montante de R$ 4.173.904,00, dividido em 15.727.040 ações ordinárias, nominativas, sem valor, cada uma, assim distribuídas conforme demonstrativo abaixo:

	Nº Ações	Valor em R$	Percentual de participação
Mar Participações Eireli	7.863.520	2.086.952,00	50%
MP Participações e Negócios Eireli	7.863.520	2.086.952,00	50%
	15.727.040	4.173.904,00	100%

10. RESERVA ESTATUTÁRIA
Constituída conforme assembleia geral ordinária e extraordinária, de 18 de junho de 2018, onde todo o saldo de lucros acumulados dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 foi destinado a Reserva Estatutária.

11. RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	2018	2017
Indústria e Comércio Quimetal S/A	1.077.963,26	3.495.328,37
Força Comércio e Participações S/A	(310.486,54)	(271.456,74)
	767.476,72	3.223.871,63

Diretoria	Responsável técnico
Marcio Pretti Espíndula	**Número Contabilidade S/S Ltda - EPP**
Diretor	CRC-ES 003563/O-9
CPF: 416.732.127-00	Aildo Davino de Assis Junior | Contador

Protocolo 483771

RHODES S/A
CNPJ (MF) 32.475.436/0001-23

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as contas de nossa gestão, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Como de praxe, colocamo-nos ao inteiro dispor dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,
A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATIVO		2018 R$	2017 R$
CIRCULANTE			
Caixa e equiv. de caixa	(N-3)	10.252.250,37	9.054.429,70
Clientes	(N-4)	2.754.437,05	2.401.447,40
Impostos a recuperar	(N-5)	33.101,91	33.101,91
Outros ativos circulantes	(N-6)	54.900,05	45.094,21
		13.094.689,38	**11.534.073,22**
NÃO CIRCULANTE			
Depósito p/Inc.Fiscais	(N-7)	16.254,09	16.254,09
Depósitos Judiciais	(N-8)	128.047,31	109.269,31
		144.301,40	**125.523,40**
PERMANENTE			
Investimentos	(N-9)	7.831.025,61	9.951.713,47
Imobilizado Técnico	(N-10)	11.698.420,43	10.450.630,79
Intangível	(N-11)	1.607,14	1.607,14
(-) Depreciação/ Amortização		8.754.523,43	8.394.674,77
		10.776.529,75	**12.009.276,63**
TOTAL DO ATIVO		**24.015.520,53**	**23.668.873,25**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	(N-12)	306.689,38	405.868,98
Obrigações Fiscais e Trabalhista	(N-13)	920.440,89	1.053.243,86
Outras contas	(N-14)	40.503,31	7.968,99
		1.267.633,58	**1.467.081,83**
NÃO CIRCULANTE			
Reservas p/Inc. Fiscais	(N-15)	16.254,09	16.254,09
Outras obrigações	(N-16)	417,18	417,18
		16.671,27	**16.671,27**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	(N-17)	1.472.093,00	1.472.093,00
Reservas de capital		0,59	0,59
Reserva legal		294.418,60	294.418,60
Reserva de lucros		20.964.703,49	20.418.607,96
		22.731.215,68	**22.185.120,15**
TOTAL DO PASSIVO		**24.015.520,53**	**23.668.873,25**

Veja notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2018

	2018 R$	2017 R$
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**17.519.497,86**	**16.961.212,31**
Impostos s/vendas de serviços	1.515.436,71	1.467.144,98
RECEITA LÍQUIDA	**16.004.061,15**	**15.494.067,33**
Custo dos serviços prestados	10.557.725,86	8.677.435,45
LUCRO BRUTO	**5.446.335,29**	**6.816.631,88**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(1.698.958,80)	(1.713.089,86)
Outras receitas	36.642,49	37.435,78
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**3.784.018,98**	**5.140.977,80**
Receitas financeiras	623.050,49	941.704,52
Despesas financeiras	(61.193,16)	(19.095,43)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**4.345.876,31**	**6.063.586,89**
Participação no resultado de controlada	1.545.331,14	1.654.303,09
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**5.891.207,45**	**7.717.889,98**
Contribuição social	560.941,39	577.335,21
Imposto de renda	1.534.170,53	1.579.708,90
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.796.095,53**	**5.560.845,87**
Resultado líquido por ação	0,13	0,19

Veja notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018 R$	2017 R$
Fluxo de Caixa da Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do exercício	3.796.095,53	5.560.845,87
Depreciação	359.848,66	221.055,85
Equivalência patrimonial	-1.545.331,14	-1.654.303,09
Contas a receber	-352.989,65	-943.514,72
Depósitos judiciais	-18.778,00	-25.340,96
Outros créditos	-9.805,84	10.913,54
Fornecedores	-99.179,60	248.421,81
Salários e encargos sociais	20.592,39	3.179,65
Imposto de renda e contribuição social	-97.552,74	112.047,14
Obrigações tributárias	-55.842,62	58.752,75
Dividendos distribuídos	-3.250.000,00	-3.000.000,00
Outros débitos	32.534,32	1.776,20
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	**-1.220.408,69**	**593.834,04**
Das atividades de investimentos:		
Recebimento de lucros	3.666.019,00	0,00
Aquisição de imobilizados	-1.247.789,64	-1.001.703,88
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	**2.418.229,36**	**-1.001.703,88**
Aumento (diminuição) líquida de caixa e equivalente de caixa	**1.197.820,67**	**-407.869,94**
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa		
Caixa e aplicações financeiras no início do exercício	9.054.429,70	9.462.299,54
Caixa e aplicações financeiras no fim do exercício	10.252.250,37	9.054.429,70
Variação e equivalente de caixa no período	**1.197.820,67**	**-407.869,84**

Veja notas explicativas da administração

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)

HISTÓRICO	Capital Social	Reserva Legal	Res. Capital	Reserva lucros	Res. Exercício	Patrimônio Líquido
EM 01 DE JANERO DE 2017	**1.472.093,00**	**294.418,60**	**0,59**	**17.857.762,09**	**---**	**19.624.274,28**
Dividendos distribuídos	---	---	---	-3.000.000,00	---	-3.000.000,00
Resultado líquido exercício	---	---	---	---	5.560.845,87	5.560.845,87
Constituição reservas de lucros	---	---	---	5.560.845,87	-5.560.845,87	---
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**1.472.093,00**	**294.418,60**	**0,59**	**20.418.607,96**	**---**	**22.185.120,15**
Dividendos distribuídos	---	---	---	-3.250.000,00	---	-3.250.000,00
Resultado líquido exercício	---	---	---	---	3.796.095,53	3.796.095,53
Constituição reservas de lucros	---	---	---	3.796.095,53	-3.796.095,53	---
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**1.472.093,00**	**294.418,60**	**0,59**	**20.964.703,49**	**---**	**22.731.215,68**

Veja notas explicativas da administração

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 04 de janeiro de 1990, tendo como atividade a prestação de serviços de armazenagem de mercadorias a granel, tendo iniciado suas operações em 07/09/1992.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente aos exercícios apresentados.

Base de preparação:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as disposições da Lei 6.404/76 e alterações, bem como os pronunciamentos as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC e CFC em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Moeda funcional e moeda de apresentação:

A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Ativos e passivos circulantes e não circulantes:

São classificados como circulante quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses. Outros ativos e passivos são classificados como não circulante.

Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem o caixa e os depósitos bancários e aplicações financeiras, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo atualizado com os rendimentos obtidos até o

continua

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

continuação **RHODES S/A - CNPJ (MF) 32.475.436/0001-23**

fechamento do balanço.

Contas a receber de clientes:
Correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa.

Depósitos judiciais:
A empresa tem recursos financeiros bloqueados na Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco, por determinação judicial com o objetivo de resguardar futuras decisões das demandas em curso.

Investimentos:
Os investimentos em empresas controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com a contrapartida desses valores reconhecida em conta de resultado operacional.

Imobilizado:
As contas do ativo permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, formação ou construção.

Depreciação:
A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil – econômica dos bens, a partir do funcionamento e ou utilização do bem, consoante os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária e imputada principalmente como despesas administrativas.

Intangível:
Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercícios no decorrer de um período estimado para essa finalidade.
- Licença de uso de Softwares
Registrado pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada de 20% ao ano, a partir da data de sua utilização.

Fornecedores:
Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, geralmente com prazos médios de trinta dias.

Benefícios a empregados:
Os benefícios concedidos a empregados e administradores da empresa incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social, férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

Provisão de férias:
A provisão de férias e seus respectivos encargos são calculados em função dos direitos adquiridos até a data final do balanço.

Tributos sobre o lucro:
São calculados com base no faturamento trimestral ajustados pelas inclusões/exclusões prevista na legislação fiscal.
A Entidade é tributada com base no Lucro Presumido, onde o IRPJ é calculado à alíquota de 32x15% e IRPJ 32x25% nos lucros superiores a R$ 60.000,00 no trimestre. A CSLL é calculada à alíquota de 32x9% no trimestre.

Outros passivos e ativos circulantes e não circulantes:
Os ativos estão representados por adiantamentos a fornecedores, despesas antecipadas e outros créditos.
Os passivos estão representados por salários, encargos trabalhistas e outras contas a pagar.

Distribuição de dividendos:
A distribuição de dividendos para os acionistas da entidade e reconhecida quando da aprovação pela Assembleia Geral.

Transações com partes relacionadas:
É a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Tais relacionamentos são uma característica normal do negócio, referem-se a saldos a receber e saldo a pagar com partes relacionadas.

3- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	**2018**	**2017**
Caixa		
Caixa geral	2.099,47	3.308,65
	2.099,47	**3.308,65**
Bancos conta movimento		
Banco Santander S/A	1.298,77	723,50
Banco Santander S/A – Filial Capuába	10.041,61	11.629,84
Banco Itaú S/A	104.332,27	3.466,33
Banco Bradesco S/A	2.552,81	21.394,39
Banco Itaú S/A – Filial Capuába	25.307,71	0,00
Banco Itaú S/A – Filial Recife	31.144,45	0,00
	174.677,62	**37.214,06**
Aplicações financeiras		
Banco Santander S/A	1.422.031,66	1.550.190,44
Banco Santander S/A – Filial Capuába	0,00	11.318,35
Banco Itaú S/A	3.523.422,35	7.452.398,20
XP Invest. Cor. Câmbio – AZ Quest Luce RF	1.009.969,86	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – CSHG Income FI	504.908,64	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio - AZ Quest Equity H	253.094,28	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Sulam. Tatico FI	252.642,80	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Legacy Capital FI	252.866,16	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Bahia AM Marau AD	503.540,64	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Polo Norte	252.580,26	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Kinea Chronos FI	1.011.026,83	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – BTG Pactual DIS FI	484.978,97	0,00
XP Invest. Cor. Câmbio – Gripen Advisory FI	473.619,08	0,00
	9.944.681,53	**9.013.906,99**
Banco conta movimento – Depósito bloqueado		
Banco Bradesco S/A	130.791,75	0,00
	130.791,75	**0,00**

4- Contas a receber de clientes

Clientes no mercado interno	2.754.437,05	2.401.447,40
	2.754.437,05	**2.401.447,40**

5- Créditos fiscais – Impostos a recuperar

ICMS	29.542,64	29.542,64
IRRF	2.461,04	2.461,04
PIS	17,50	17,50
COFINS	1.080,73	1.080,73
	33.101,91	**33.101,91**

6- Outros Circulantes

Outros valores a receber	2.222,29	465,60
Adiantamentos a fornecedores no País	7.016,05	2.070,99
Adiantamentos a funcionários	3.517,96	2.345,39
Bens em Comodato/Locadas	7.000,00	6.000,00
Despesas antecipadas (seguros)	35.143,75	34.212,23
	54.900,05	**45.094,21**

7- Depósito para Inc. Fiscais

FINAN	16.254,09	16.254,09
	16.254,09	**16.254,09**

8- Depósitos judiciais

Trabalhistas	128.047,31	109.269,31
	128.047,31	**109.269,31**

9- Investimentos

Em empresas Controladas e Coligadas:		
- Rhall Terminais Ltda	7.830.027,61	9.950.715,47
- Rhodes Participações Ltda	998,00	998,00
	7.831.025,61	**9.951.713,47**

10- Imobilizado	**Vida Útil**		
Instalações	10 anos	77.145,95	77.145,95
Veículos	05 anos	30.584,68	30.584,68
Móveis e utensílios	10 anos	146.114,87	144.014,87
Equipamentos de comunicação	10 anos	12.037,31	12.037,31
Máquinas e equipamentos	10 anos	2.105.869,62	1.302.420,07
Equipamentos de informática	05 anos	144.331,61	142.333,52
Benfeitorias imóveis terceiros	25 anos	9.073.362,75	8.742.094,39
Imobilizações em andamento	-	108.973,64	0,00
		11.698.420,43	**10.450.630,79**
Depreciações		(8.752.916,29)	(8.393.067,63)
		2.945.504,14	**2.057.563,16**

11- Intangível

Sistemas aplicativos de informática	1.607,14	1.607,14
Amortizações	(1.607,14)	(1.607,14)
	0,00	**0,00**

12- Fornecedores

Fornecedores no País	306.689,38	405.868,98
	306.689,38	**405.868,98**

13- Obrigações fiscais e trabalhistas

Obrigações tributárias	627.490,62	780.885,98
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	292.950,27	272.357,88
	920.440,89	**1.053.243,86**

14- Outros circulantes

Adiantamento de clientes	27.463,70	0,00
Bens em Comodato/Locados	7.000,00	6.000,00
Valores a repassar (funcionários)	6.039,61	1.968,99
	40.503,31	**7.968,99**

Não circulante:

15- Reservas para incentivos fiscais

FINAN	16.254,09	16.254,09
	16.254,09	**16.254,09**

16- Outra Obrigações

Rhodes Participações	417,18	417,18
	417,18	**417,18**

17- Capital Social
O Capital social subscrito e integralizado está representado por 29.319.190 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Vitória, 31 de dezembro de 2018.

Luiz Roberto Cogo
Diretor
CPF: 809.749.108-72

Marcio Pretti Espíndula
Diretor
CPF: 416.732.127-00

Edcarlos Scandian
TC-CRC/ES 5825/O-6
CPF: 781.489.367-49

Protocolo 484259

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7

Columbia Trading S.A.

CNPJ/MF nº 46.548.574/0001-08

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando o indicado de outra forma

Balanços patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Circulante	**300.503**	**416.940**	**315.256**	**422.729**
Caixa e equivalentes de caixa	3.180	6.339	7.587	7.423
Contas a receber de clientes	162.402	217.313	124.552	203.916
Estoques	23.029	28.705	42.155	34.685
Estoques em Trânsito	51.943	125.781	51.943	125.781
Adiantamentos a terceiros	29.113	22.268	29.265	22.617
Benefício FUNDAP	304	28	304	28
Impostos a recuperar	29.136	12.443	58.008	24.050
IR e CS a recuperar	652	1.671	664	1.723
Instrumentos derivativos ativos	31	-	31	-
Despesas pagas antecipadamente	713	2.392	747	2.506
Ativos mantidos para venda	10.388	4.839	10.388	4.899
Ativo não circ. mant. p/venda	10.388	4.839	10.388	4.899
Não Circulante	**62.048**	**46.533**	**54.188**	**69.213**
Realizável a longo prazo	**46.647**	**34.883**	**52.238**	**66.942**
Contas a receber de clientes	859	-	859	-
Depósitos judiciais	34.588	18.174	34.622	18.208
Caução FUNDAP	184	147	184	147
Impostos a recuperar	-	-	-	26.093
IR e CS diferido ativo	11.016	16.562	16.573	22.494
Investimentos	13.629	9.747	-	
Imobilizado	530	692	621	729
Intangível	1.242	1.081	1.329	1.542
Total do Ativo	**372.939**	**468.182**	**379.832**	**496.841**
Passivo				
Circulante	**293.383**	**421.042**	**301.396**	**430.212**
Empréstimos e financiamentos	41.704	102.666	41.704	102.666
Fornec. e outras contas a pagar	241.028	305.590	232.987	314.118
Instrumentos derivativos passivos	-	2.056	-	2.056
Adiantamentos de clientes	4.628	6.485	20.351	6.591
Salários e encargos sociais	1.834	1.129	2.070	1.321
Impostos a recolher	4.189	3.116	4.220	3.412
IR e CS a pagar	-	-	64	48
Não Circulante	**40.602**	**21.651**	**39.482**	**41.140**
Empréstimos e financiamentos	1.922	1.567	374	270
Fornecedores e outras contas a pagar	960	-	960	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	20.531
Provisão para contingências	34.881	18.174	34.988	18.208
Obrigações e benef. pós-emprego	2.839	1.910	3.160	2.131
Patrimônio Líquido	**38.954**	**25.489**	**38.954**	**25.489**
Capital social	60.517	60.517	60.517	60.517
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.450)	(1.158)	(1.450)	(1.158)
Prejuízos acumulados	(20.113)	(33.870)	(20.113)	(33.870)
Total do Passivo e Patrim. Líq.	**372.939**	**468.182**	**379.832**	**496.841**

Demonstrações do resultado

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Receita	1.946.634	1.678.825	2.020.688	1.738.395
Custo das merc. vend. e dos serviços prestados	(1.910.073)	(1.643.835)	(1.971.747)	(1.695.503)
Lucro bruto	36.561	34.990	48.941	42.892
Despesas com vendas	(1.660)	(1.356)	(2.826)	(2.922)
Despesas gerais e administ.	(20.756)	(22.749)	(24.449)	(25.945)
Outras receitas (desp.) líq.	11.771	(16.024)	10.003	(14.967)
Impairment de ativos imob. e intan.	(5.452)	-	(5.258)	(259)
Result. da venda de ativos imob.	48	(2.995)	(452)	(3.065)
Result. de equiv. patrim.	3.510	2.230	-	-
Provisão para perda em invest.	-	200	-	200
Resultado antes das rec. (desp.) financ. líquidas e imp.	24.022	(5.704)	25.959	(4.066)
Despesas financeiras	(33.778)	(20.005)	(33.697)	(23.482)
Receitas financeiras	37.437	12.637	37.406	13.027
(Perdas) Ganhos com variação cambial	(8.062)	1.432	(8.062)	1.404
(Desp.) financ. líquidas	(4.403)	(5.936)	(4.353)	(9.051)
Result. antes dos imp.	19.619	(11.640)	21.606	(13.117)
Imposto corrente	-	-	(1.578)	(215)
Imposto diferido	(5.862)	4.294	(6.271)	6.122
IR e contrib. social	(5.862)	4.294	(7.849)	5.907
Lucro líq. (prej.) do exerc.	13.757	(7.346)	13.757	(7.210)
Atribuível aos:				
Controladores	-	-	13.757	(7.346)
Não controladores	-	-	-	136
	-	-	13.757	(7.210)
Luc. líq. (Prej.) por cotas do capital social durante o exerc. - básico e diluído - R$			**0,01720**	**(0,00901)**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das ativ. operac.	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Result. antes de imp. - oper. contin.	19.619	(11.640)	21.606	(13.117)
Ajustes:				
Depreciação	215	245	222	518
Amortização	57	101	185	154
Result. da venda de ativos imobilizado	15	38	75	38
Baixa de imobilizado e intangível	-	3.022	301	4.137
Perdas com impairment	439	(8)	439	251
Prov. p/créditos de liq. duvidosa	(17.946)	16.826	(16.512)	16.863
Desp. de juros c/emprést. e financ.	2.945	5.173	3.010	5.173
Desp. de juros c/partes relacionadas	211	-	211	-
Rec. de juros c/partes relacionadas	-	-	(189)	-
Prov. para per ICMS	817	-	817	-
Result. de equiv. patrimonial	(3.510)	(2.230)	-	-
Ajuste a valor presente	41	(249)	41	(249)
Prov. (reversão) de contingências	293	-	366	(750)
Prov. (reversão) de perda de estoque	228	(428)	(71)	(483)
Mens. a valor justo de propr. p/invest.	5.013	(200)	5.013	(200)
Deságio em investimentos	-	(115)	-	(115)
	8.437	10.535	15.514	12.220
Var. nos ativos e passivos operac.				
Contas a receber de clientes	54.912	(20.351)	25.324	4.088
Créditos a receber	-	-	(8)	530
Estoques	79.286	(27.094)	66.438	(27.194)
Adiantamentos a terceiros	(6.844)	(17.416)	(6.648)	(17.391)
Benefício FUNDAP	(276)	(537)	(276)	(537)
Impostos a recuperar	(16.492)	(4.849)	(7.624)	7.628
Despesas pagas antecipadamente	1.680	(1.223)	1.768	(1.091)
Contas a receber de clientes - NC	17.055	3.061	17.055	3.061
Depósitos judiciais	-	10.902	-	10.902
Caução FUNDAP	(49)	(121)	(49)	(121)
Fornec. e outras contas a pagar	(66.618)	82.152	(30.621)	38.964
Adiantamento de clientes	(1.856)	4.892	(6.772)	4.491
Salários e encargos sociais	702	(383)	749	(368)
Impostos a recolher	1.073	923	809	1.095
Provisão para contingências	-	(10.902)	-	(10.902)
Receita diferida	-	(1.430)	-	(1.430)
Fornec. e outras contas a pagar - NC	960	-	960	-
Adiant. p/futuro aumento de capital	12	665	12	665
Out. flx. de cx. de ativ. operac.	71.982	28.824	76.631	24.610
Juros pagos	(3.541)	(7.747)	(3.541)	(7.747)
IR e contribuição social pagos	-	(466)	(1.560)	(493)
Flx. cx. ger. pelas ativ. oper.	68.441	20.611	71.530	16.370
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Empr. a rec. de partes relac. - receb.	-	981	-	10
Aquisição de imobilizado	(68)	(35)	(68)	(52)
Venda de imobilizado	-	-	(112)	-
Aquisição de intangível	(658)	(968)	(661)	(1.051)
Aumento de capital em controlada	-	(6.736)	-	(6.736)
Aquisição de investimentos	(10.561)	-	(10.561)	-
Flx. de cx. aplic. nas ativ. de inv.	(11.287)	(6.758)	(11.402)	(7.829)
Flx. de cx. de ativ. de financiamento				
Novos empr. e financ. c/terceiros	154.770	211.003	154.908	211.003
Pags. de empr./financ. c/terceiros	(215.232)	(233.182)	(215.232)	(233.182)
Novos empr. e financ. c/partes relac.	200	12.839	-	10.641
Pags. de empr. e financ. c/partes relac.	-	(48.357)	-	(47.387)
Pagamentos de dividendos	-	-	-	(318)
Aumento de capital	(51)	47.469	-	54.204
Cx. aplic. nas ativ. de financ.	(60.313)	(10.546)	(60.324)	(5.039)
Aum. (Dimin.) em cx. e equiv. de caixa	(3.159)	3.307	(196)	3.502
Efeito da var. cambial s/o caixa mantido	-	-	360	28
Caixa e equiv. de caixa em 01/01	6.339	3.032	7.423	3.893
Caixa e equiv. de caixa em 31/12	3.180	6.339	7.587	7.423
Divulgação de transação não caixa				
Liq. de contas a rec. através do receb. de imóveis	(10.500)	-	(10.500)	-

Demonstrações do resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
Lucro líquido (prej.) do exerc.	13.757	(7.346)	13.757	(7.210)
Outros compon. do result. abrangente				
Aj. de conversão de invest. no exterior	321	28	321	28
Remensuração de passivo atuarial	(613)	(1.261)	(613)	(1.261)
Total de resultados abrangentes	13.465	(8.579)	13.465	(8.443)
Atribuível aos				
Controladores	-	-	13.465	(8.579)
Não controladores	-	-	-	136
	-	**-**	**13.465**	**(8.443)**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2017	**13.048**	**75**	**(26.702)**	**(13.579)**	**125**	**(13.454)**
Resultado do exercício	-	-	(7.346)	(7.346)	136	(7.210)
Ajuste de conversão de investida no exterior	-	28	-	28	-	28
Remensuração de passivo atuarial	-	(1.261)	-	(1.261)	-	(1.261)
Total de outros result. abrang. do exercício	-	(1.233)	(7.346)	(8.579)	136	(8.443)
Destinação do lucro:						
Outras movimentações	-	-	178	178	(261)	(83)
Aumento de capital social	47.469	-	-	47.469	-	47.469
Em 31 de dezembro de 2017	**60.517**	**(1.158)**	**(33.870)**	**25.489**	**-**	**25.489**
Resultado do exercício	-	-	13.757	13.757	-	13.757
Ajuste de conversão de investida no exterior	-	321	-	321	-	321
Remensuração de passivo atuarial	-	(613)	-	(613)	-	(613)
Total de outros result. abrang. do exercício	-	(292)	13.757	13.465	-	13.465
Em 31 de dezembro de 2018	**60.517**	**(1.450)**	**(20.113)**	**38.954**	**-**	**38.954**

Diretoria **• Antonio Vidal Esteve • Daniel Tavares Diniz Barreto • Eudelio Nunes de Oliveira**

Eudelio Nunes de Oliveira - Contador CRC 1SP151072/O-9

Protocolo 484717

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 14 de Maio de 2019 às 0:00:00
Código de Autenticação: 4ee0d5c7